ANNO LVII NUMERO 22 — SEXTA FEIRA 28 DE JANEIRO DE 1881

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

LONDRES, 26 de janeiro.

— Na Camara dos Communs começa amanhãa a discussão de uma lei restabelecendo na Irlanda uma legislação especial assaz rigorosa, e dando ao governo os meios de manter a paz na ilha.

Pelo seu lado o governo occupa-se activamente em adoptar as medidas mais energicas possiveis, afim de triumphar da insurreição, e suffocar qualquer tentativa que possa apparecer.

Agencia Havas, em Pernambuco, 27 de janeiro de 1881.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 27 de janeiro, ás 4 horas e 50 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 50 minutos).

— O cambio sobre Londres está á 22 1/4 d. por 1$000, bancario, frouxo, e a 22 3/8 d., particular.

PARTE OFFICIAL

Ministerio do imperio

— Por decreto de 14 do corrente foi nomeado veador da casa imperial o commendador Francisco Nicoláo Carneiro Nogueira da Gama.

— Em 13 do corrente foi expedida ás presidencias de provincia a seguinte circular:

« Remetto a V. Exc., para seu conhecimento e devida execução, os inclusos exemplares do decreto legislativo n. 3,029 de 9 do corrente mez, que reformou a legislação eleitoral. Convindo dar quanto antes execução ao referido decreto, na parte relativa ao alistamento dos eleitores, visto que os prazos alli designados perfazem 217 dias ou 7 mezes e 7 dias, minimo tempo dentro do qual póde ficar findo o indicado trabalho, que é um dos mais importantes no regimen da nova lei, cumpre que, na fórma dos arts. 6º a 9º do mesmo decreto, V. Exc. marque o dia que mais proximo puder ser para o dito alistamento, de modo que o respectivo processo, inclusive a distribuição dos titulos dos eleitores, termine por todo o mez de outubro deste anno. Opportunamente serão enviadas a V. Exc. as instrucções de que trata a primeira parte do art. 36 do citado decreto, devendo não obstante marcar-se desde já o dia para começarem os alludidos trabalhos do alistamento, como acima se declara. »

— Em 14 communicou-se á nunciatura apostolica que o reverendo Claudio José Gonçalves Ponce de Leão aceita o cargo de bispo da diocese de Goyaz, para o qual foi nomeado por decreto de 7 do corrente mez, afim de que se digne dar as necessarias providencias para o processo de habilitação do eleito e mais formalidades do estylo.

Ministerio dos estrangeiros

— Pela secretaria de estado dos negocios estrangeiros se faz publico que o Sr. James H. Murray foi reconhecido na qualidade de vice-consul, consul geral adjunto dos Estados-Unidos da America no Rio de Janeiro.

Ministerio da guerra

— Por portaria de 17 do corrente concedeu-se licença ao capellão-tenente reformado do corpo ecclesiastico do exercito, Fr. David da Natividade de Nossa Senhora, para tranferir sua residencia da provincia de Pernambuco para a da Parahyba.

Ministerio da agricultura

— Por portarias de 13 do corrente foram exonerados: o engenheiro Keroubino de Steiger, a seu pedido, do lugar de chefe da locomoção do prolongamento da estrada de ferro da Bahia; e o engenheiro Antonio Alves da Silva e Sá, a bem do serviço publico, do cargo de chefe do trafego da mesma estrada de ferro.

— Por portaria de 18 do corrente foi nomeado, sob proposta do director engenheiro chefe do prolongamento da estrada de ferro da Bahia, o bacharel José Ayrosa Galvão para o lugar de 1º engenheiro do mesmo prolongamento.

— Por portaria da mesma data foi exonerado, a seu pedido, o Dr. Daniel Oliveira Barros de Almeida do lugar de praticante do museu nacional.

— Ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas.—Directoria central.— 1ª secção.— N. 31.—Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Sua Magestade o Imperador ha por bem determinar que, por ser menos conforme a direito e poder algumas vezes redundar em desproveito dos interesses publicos a pratica, ate agora observada, de sómente ser ouvido o recorrente nos recursos interpostos de decisões deste ministerio para o conselho de estado, fica alterada a mesma pratica para se dar vista em taes processos á parte recorrida, sendo que nos casos em que fôr o governo o recorrido, será este representado pelo chefe da directoria pela qual houver corrido a questão, e nos seus impedimentos pelo seu substituto legal ou por outro funccionario de igual categoria que para semelhante fim fôr designado pelo ministro. O que communico a V. Exc. para seu conhecimento e execução. Deus guarde a V. Exc.—*Manoel Buarque de Macedo*.— A' S. Exc. o Sr. conselheiro de estado Visconde de Bom Retiro.—Fez-se igual communicação aos conselheiro de estado José Pedro Dias de Carvalho e Paulino José Soares de Souza.

— Foi despachado o seguinte requerimento: Guimarães, Ribeiro & C., pedindo indemnisação da quantia de 335$200 por elles despendida com a abertura de uma camboa no largo da Detenção, em Pernambuco, para facilidade do transporte dos trilhos do Campo das Princezas para o referido largo. — A' vista da informação, indefiro.

Ministerio da marinha

— Por decreto de 15 do corrente, e de conformidade com o § 1º do art. 4º da lei n. 646, de 31 de julho de 1852, foi reformado o official de 1ª classe do corpo de fazenda da armada 1º tenente Eliseu de Oliveira Borges no posto e com o soldo de capitão-tenente, segundo dispõe o alvará de 16 de dezembro de 1790 visto contar mais de 35 annos de serviço e soffrer de molestia chronica e incuravel.

— Por decreto da mesma data e de conformidade com o art. 18 do regulamento annexo ao decreto n. 1,981 de 30 de setembro de 1857, concedeu-se a graduação de 1º tenente ao 1º pharmaceutico do corpo de saúde da armada 2º tenente José Antonio Tupinambá.

— Foi exonerado, a pedido, do lugar de secretario e ajudante de ordens da flotilha do Alto-Uruguay, o 1º tenente Antonio Francisco Velho Junior.

— Foram nomeados para servir: na divisão naval do 3º districto o 2º tenente Francisco Xavier Tinoco, e na flotilha do Rio Grande do Sul o 2º cirurgião Dr. Luiz João Falleti.

— Mandou-se desembarcar da corveta *Nitheroy* o 2º tenente Francisco Xavier Tinoco.

— Mandou-se desligar do batalhão naval o 1º tenente Rodrigo Nuno da Costa.

— Por aviso de 15 do corrente foi autorisada a directoria da escola de marinha a mandar abrir concurso nos termos do art. 129 do regulamento annexo ao decreto de 22 de abril, para a designação de quatro officiaes das classes dos 1ºs e 2ºs tenentes, que deverão ir para a Europa, afim de lá estudarem dous delles a construcção naval, um o fabrico e emprego dos torpedos e outro artilharia.

Foram nomeados os 1ºs tenentes Victor Candido Barreto, e Rodrigo Nuno da Costa, os quaes seguirão brevemente para a Europa, onde vão estudar o fabrico e emprego dos torpedos e construcção naval.

Ministerio da fazenda

Por titulo de 14 do corrente, foi nomeado Antonio de Almeida Romariz para o lugar de praticante da thesouraria das Alagôas.

— Circular n. 1. — Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro em 3 de janeiro de 1881.—José Antonio Saraiva, presidente do tribunal do thesouro nacional em solução ás duvidas que se tem suscitado relativamente á cobrança do imposto do fumo, declara aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, para os fins convenientes que o dito imposto deve ser considerado abolido pelo art. 11 da lei n. 3,018 de 5 de novembro ultimo, a contar da 2ª prestação do actual exercicio de 1880—1881, cuja cobrança teria de realisar-se em março e abril proximos futuros, por isso que, quando foi publicada a citada lei, já se havia effectuado o recebimento da 1ª prestação nos mezes de setembro e outubro do anno passado.

— Circular n. 2.—Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro em 4 de janeiro de 1881—José Antonio Saraiva, presidente do tribunal do thesouro nacional, declara aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, para os devidos effeitos, que, em observancia do art. 4º da lei do orçamento n. 3,018 de 5 de novembro ultimo, deve começar do dia 5 de fevereiro proximo futuro em diante a cobrança do imposto de 5 % addicionaes sobre direitos de importação de vinhos seccos, communs, de pasto e fermentados, de que haviam sido isentos por decreto n. 7,555 de 26 de novembro de 1879.

Ministerio da justiça

Por decretos de 12 do corrente:

Foram reformados, a pedido:

No posto de coronel commandante do 1º batalhão de artilharia da guarda nacional da provincia do Pará, Joaquim Antonio de Araujo Donim.

No de major, o capitão-secretario geral do antigo commando superior da guarda nacional do municipio do Pilar, na provincia da Parahyba, Demetrio Emygdio Vasco de Toledo.

Foi nomeado major ajudante de ordens, servindo de secretario geral da guarda nacional da Parahyba, o capitão Augusto Cesar Falcão.

— Por decretos de 15:

Foram nomeados juizes municipaes e de orphãos:

Do termo da Escada, em Pernambuco, o bacharel José Brandão da Rocha, ficando sem effeito o decreto de 8 do corrente que o nomeou para o termo do Bom Jardim, na mesma provincia.

Do Bom Jardim, em Pernambuco, o bacharel João Baptista de Mello Peixoto.

Do Exú, na mesma provincia, o bacharel Ascendino Cavalcanti Simões.

— Ao juiz de direito Vicente Jansen de Castro e Albuquerque, removido da comarca da Imperatriz no Ceará, para a de S. João, na Parahyba, marcou-se o prazo de quatro mezes para entrar no exercicio de suas funcções.

— Mandou-se passar titulo de habilitação ao cargo de juiz de direito ao bacharel Umbelino de Souza Marinho.

— Em 14 do corrente devolveu-se á presidencia de Pernambuco o requerimento, que acompanhou o officio da mesma presidencia n. 89 de 12 de agosto ultimo, no qual Manoel José Gonçalves Braga & C., proprietarios da typographia Central, na capital da provincia, solicitam o pagamento da quantia de 9:815$040, importancia da publicação da lista dos votantes do municipio da capital, visto que á respectiva municipalidade incumbe fazer essa despeza; não prevalecendo, para eximir-se deste pagamento, a unica razão, que a camara apresenta, de não ter sido contratada por ella, e sim pela junta municipal aquella publicação. Só justificaria o procedimento da dita camara a allegação de exorbitancia no preço da publicação ou a da carencia de meios. Por esta occasião chamou-se a attenção da mesma presidencia para a decisão contida no § 2º do aviso n. 499 de 19 de setembro de 1879.

— Foram expedidos os seguintes avisos:

Em 8 do corrente á presidencia do Pará.—Em resposta ao officio n. 88 de 4 de maio ultimo, relativo á duvida proposta pelo juiz de direto da comarca de Gurupá, declaro á V. Exc. que podem servir conjunctamente, na mesma comarca, um promotor e um supplente do juiz municipal, apezar de serem cunhados, porquanto a Ord. liv. 1º, tit. 48, § 20, trata dos *procuradores* e nesta classe não se acham propriamente incluidos os promotores publicos, como explicaram os avisos de 19 de junho de 1858, n. 209 e de 24 de maio do anno passado, e o art. 2º do decreto n. 6,836 de 9 de fevereiro de 1878. E' certo que a doutrina contraria prevaleceu em algumas decisões do governo, segundo se deprehende dos avisos ns. 211 de 26 de junho de 1858 e 135 de 30 de abril de 1868; mas não sendo o intuito da citada ordenação referir-se aos promotores publicos, considerados orgãos e fiscaes da justiça, e sim aos procuradores particulares, que têm interesse especial nas causas que defendem, e, em regra auferem lucros, deve-se ter por mais aceitavel a opinião opposta, com a qual me conformo adoptando o parecer emittido pelo conselheiro presidente da relação da côrte ».

Em 12 á das Alagôas.—« Com o officio n. 193 de 15 de novembro ultimo transmitto á V. Exc. copia do que lhe dirigira o juiz municipal do termo de Anadia, participando que na mesma data enviára ao juiz municipal da capital as guias dos réos Manoel Antonio dos Santos, Antonio Perpetuo da Graça e Manoel Alexandre da Silva, condemnados pelo jury do primeiro daquelles termos ao cumprimento de sentença no presidio de Fernando de Noronha, por crime de roubo. E S. M. o Imperador, conformando-se por sua immediata resolução de 8 do corrente com o parecer da secção de justiça do conselho de estado, houve por bem mandar declarar: Que esses réos devem cumprir as penas na conformidade do art. 44 do codigo criminal e arts. 409 e 411 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, como já se explicou em aviso de 19 de novembro findo, que se refere ao do 1º de outubro antecedente. Que salva a disposição da lei n. 52 de 3 de outubro de 1833, que determina para os moedeiros falsos a execução da pena de galés no presidio de Fernando, não podem os juizes designar aquelle estabelecimento para o cumprimento das sentenças de outros réos condemnados á mesma pena, tanto mais quanto o decreto n. 2,365 de 5 de março de 1859 não menciona os galés paizanos, entre os condemnados que podem cumprir a pena no mesmo presidio ».

Em 12 á do Pará.—« Foi presente a S. M. o Imperador a consulta do provedor da corôa da relação dessa provincia, sobre a incompatibilidade entre as funcções de secretario desse tribunal e as de advogado na primeira instancia.—E o mesmo augusto senhor, conformando-se por sua immediata resolução de 8 do corrente com o parecer da secção de justiça do conselho de Estado, em consulta de 3 do mesmo mez, houve por bem mandar declarar que tanto na primeira como na segunda instancia existe tal incompatibilidade, não só porque ella resulta necessariamente da natureza das funcções accumuladas, pois é repugnante ao decoro do tribunal a intervenção interessada do seu secretario; mais ainda porque este empregado exerce funcções de escrivão nos termos do § 12 do art. 24 e outras disposições do regulamento annexo ao decreto n. 5,618 de 2 de maio de 1874, e nestas circumstancias está comprehendido na Ord. liv. 1º, tit. 48, § 24 e aviso n. 335 de 30 de setembro de 1874, que vedam o exercicio de advocacia aos escrivães. »

Em 12 á do Ceará.—« Em solução ás duvidas suscitadas pelo juiz de direito interino da comarca de S. João do Principe, no officio constante da copia que acompanhou o dessa presidencia n. 1,810 de 30 de novembro ultimo, declaro a V. Exc. que: 1.º A informação sobre um recurso de graça é acto meramente administrativo, para o qual não prevalece como motivo de suspeição o facto de haver o juiz funccionado no processo quando promotor publico; ao contrario esta circumstancia presuppõe maior conhecimento do processo para uma opinião mais completa. 2.º O juiz que na qualidade de promotor publico accusou no jury a um réo não está inhibido de presidir ao julgamento dos co-réos, visto serem pessoaes os motivos de suspeição e não se poderem estender a réos ainda não julgados, nem mesmo accusados pelo promotor. 3.º Na falta ou impedimento dos supplentes do juiz municipal, é competente para sustentar ou revogar a pronuncia o vereador mais votado da camara municipal, ao qual se seguirão os immediatos em votos, devendo o julgamento no jury ser presidido pelo juiz de direito da comarca vizinha, na conformidade do decreto n. 3,373 de 7 de janeiro de 1865, se ao tempo do julgamento ainda subsistir o impedimento dos juizes effectivos da comarca. 4.º Aos supplentes do juiz municipal é somente vedado advogar ou solicitar no civel, quando em effectivo exercicio, e ainda nesta hypothese podem fazel-o em causa propria ou se houverem aceito o patrocinio della antes de assumir aquelle exercicio (avisos n. 87 de 26 de fevereiro de 1867, n. 178 de 23 de maio de 1874, 23 de março de 1876 e 1 de maio de 1868.)

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE JANEIRO DE 1881

Actos:

— O presidente da provincia resolve, á vista do disposto no aviso do ministerio da fazenda de 28 de dezembro ultimo, marcar ao 2º escripturario nomeado para a thesouraria de fazenda do Rio Grande do Norte, Manoel Cyriaco de Albuquerque Henriques o prazo de trinta dias, afim de seguir para o seu destino.—Communicou-se ao presidente da provincia do Rio Grande do Norte.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Pedro Nolasco dos Santos, porteiro do arsenal de marinha, e tendo em vista o termo de inspecção de saúde que exhibio, resolve, de conformidade com a informação do inspector do referido arsenal de 12 do corrente, sob n. 164, conceder-lhe dous mezes de licença com ordenado na fórma da lei para tratar de sua saúde.

— O presidente da provincia, attendendo ao que expoz o tenente-coronel José Antonio Serafico de Assis Carvalho, resolve exoneral-o do cargo de 2º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Palmares, visto haver optado pelo de vereador do respectivo municipio.—Communicou-se ao juiz de direito de Palmares e ao exonerado.

—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Antonio Fernandes da Silveira Carvalho, praticante gratuito da secretaria da presidencia, e tendo em vista a informação prestada pelo respectivo secretario, resolve nomear o peticionario para exercer interinamente o cargo de 2º official da 2ª secção da mesma secretaria percebendo vencimentos equivalentes ao ordenado do empregado substituido.

Officios:

— Ao conselheiro presidente do supremo tribunal de justiça.—Cumpre-me communicar a V. Exc. que o juiz de direito, Dr. João Vieira de Araujo, declarou em officio, datado de 15 do corrente, não oppor-se a reclamação de antiguidade formulada pelo juiz de direito, bacharel Manoel Esperidião Eloy de Barros Pimentel.—*Mutatis mutandis* com relação aos juizes de direito das comarcas de Jaboatão e Limoeiro; e communicou-se aos mesmos juizes de direito.

— Ao Dr. chefe de policia interino. — Segundo consta de aviso do ministerio da justiça, de 8 do corrente, póde V. S. remetter ao presidente da junta de hygiene publica, convenientemente acondicionadas, as visceras do subdito portuguez José Lins Ferreira da Costa, afim de que a mesma junta proceda ao exame solicitado pelo antecessor de V. S. em officio n. 1,921 de 25 de novembro ultimo.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. —Para os fins convenientes, transmitto a V. S. o incluso decreto, nomeando o bacharel José Brandão da Rocha para o cargo de juiz municipal do termo de Bom Jardim. — Communicou-se ao nomeado.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes, que o promotor publico da comarca da Victoria, bacharel João Vicente Pereira Dutra, entrou em 1 do corrente no gozo de dous mezes de licença concedida por esta presidencia para tratar de sua saúde.

— Ao mesmo. — Declaro a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes, que o inspector do arsenal de marinha, participou-me em officio n. 191, de 15 do corrente, que em virtude de ordem verbal desta presidencia, tem mandado comprar no mercado os objectos e generos de necessidade que alguns fornecedores antigos têm-se recusado a fornecer pelo facto de haverem seus contratos findado, continuando, entretanto a receber daquelles que a isso se prestam.

— Ao mesmo. — Remetto a V S. a inclusa relação dos escravos declarados libertos pelo juiz de orphãos do termo de Caruarú, por conta do fundo de emancipação, afim de que se sirva de mandar pagar aos interessados os respectivos valores.—Communicou-se ao juiz de orphãos do termo de Caruarú.

— Ao mesmo. — Remetto a V. S. para os fins convenientes, cópia do aviso que ao ministerio da agricultura, commercio e obras publicas dirigio o da fazenda em 27 de dezembro do anno findo, e do que o primeiro dos ditos ministerios, expedira a esta presidencia em 10 do corrente, sob n. 1, dando solução da duvida apresentada por V. S. em 20 de maio do mesmo anno ácerca dos arts. 27 do decreto n. 7,536 de 15 de novembro de 1879 e 43 do regulamento n. 4,835 de 1 de dezembro de 1871.

— Ao engenheiro encarregado das obras geraes.— Haja Vmc. entender-se com o inspector do arsenal de marinha, de apresentar-me o orçamento da despeza a fazer-se com a caiadura de que necessita a enfermaria de marinha desta provincia. — Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

— Ao director interino do arsenal de guerra.—Constando de communicação da intendencia da guerra de 11 do corrente, terem sido embarcados no vapor *Espirito Santo*, chegado hoje do sul, dous caixões contendo diversos artigos com destino á provincia do Rio do Grande do Norte, assim o declaro a Vmc. para seu conhecimento e fins convenientes, devendo opportunamente solicitar as necessarias ordens, afim de que os ditos caixões sigam ao seu destino.

— Ao mesmo.—Autoriso Vmc., conforme solicita em seu officio n. 21, de hontem datado, a mandar entregar ao commandante da companhia de cavallaria desta provincia os noves cunhetes de que trata o citado officio, vindos da côrte com destino áquella companhia.

— Ao inspector do thesouro provincial.— De accordo com a informação de Vmc., de 7 do corrente, sob n. 491, autoriso-o a mandar pagar ao arrematante das obras de reparos do passadiço sobre o riacho Jacaré, a quantia de 1:118$425, importancia das mesmas obras realisadas provisoriamente, descontando-se a prestação de responsabilidade. Devolvo-lhe a petição do mesmo arrematante e o respectivo certificado.— Communicou-se ao engenheiro ajudante das obras publicas.

— Ao mesmo.—De accordo com a informação de Vmc., datada de 5 do corrente, sob n. 487, autoriso-o a mandar pagar ao tenente Francisco de Paula Mafra a quantia de 21$000 pelo enterramento da praça do corpo de policia Antonio Caetano de Andrade, fallecido no hospital Pedro II. Remetto-lhe a conta extrahida pelo mesmo Mafra, para que seja devidamente sellada, conforme opina a contadoria desse thesouro.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

— Ao mesmo. — Declaro a Vmc., que a quantia de 2:000$000, que, por officio de 17 de novembro ultimo, mandei entregar ao thesoureiro da repartição das obras publicas, é destinada a reparos e conservação de edificios, e não somente a reparos da coberta do Gymnasio Pernambucano.

— Ao 1º promotor publico desta capital.— A' vista dos documentos juntos por cópia, determino a Vmc. que proceda como fôr de direito a respeito do espancamento de Jacob Antonio Vieira.

— Ao inspector geral da instrucção publica.— Concedo a autorisação solicitada por Vmc., em officio n. 17, de hontem datado, para prorogar por 30 dias o prazo marcado á professora Maria Augusta da Silveira, afim de tomar posse da cadeira de ensino primario do povoado de Bengalas.

— Ao commandante do corpo de policia. — Póde Vmc., conforme solicita em officio n. 48, de hoje, fornecer ao commandante do destacamento de termo de Bezerros, a munição por elle requisitada.

— Ao mesmo.—Póde Vmc., conforme solicita em officio n. 40, de hontem datado, eliminar do corpo sob seu commando as praças Canuto José Moreno e Manoel Joaquim Francisco Martins, afim de serem entregues a justiça no termo de Bom-Conselho.

— Ao mesmo.—De accordo com a informação annexa ao officio n. 43, de hontem datado, póde Vmc. dar baixa aos soldados Manoel da Motta Cabral e Pedro Ribeiro de Souza.

— Ao mesmo.—Póde Vmc., conforme solicita em officio n. 42, de hontem datado, engajar os paisanos Francisco Olympio Telles de Menezes, José Lourenço da Silva, Domingos Ferreira Machado e José Paulo Soares.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—O Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, de posse do officio desta presidencia de 23 de novembro do anno passado, a que acompanharam cópias: do accordo celebrado pelo superintendente dessa estrada de ferro e o procurador da Baroneza da Escada para o cruzamento da mesma estrada pelos trilhos do tramway, autorisado no engenho Limoeiro, do parecer da respectiva directoria e da informação de Vmc., declara em aviso de 7 do corrente, sob n. 1, que nos termos do de 17 de março do dito anno, sob n. 7, todas as despezas com a construcção do alludido tramway, inclusive as de medida de prevenção, correm por conta da mencionada baroneza; e que, constando do accordo obrigar-se essa estrada a adiantar a quantia necessaria para taes medidas de prevenção, a qual será indemnisada na razão de 50$000 mensaes, o governo imperial não póde approvar que semelhante adiantamento seja feito por conta do custeio. O que communico a Vmc. para seu conhecimento e fazer constar á companhia dessa estrada de ferro.

— Ao mesmo.—Constando de telegramma expedido ao Dr. chefe de policia pelo subdelegado de policia do termo de Palmares, que o chefe da estação de Una se recusara a dar passagem para esta cidade ao carcereiro de Garanhuns, que conduzia um preso que vinha responder a uma ordem de *habeas-corpus* no tribunal da relação, informe Vmc., com urgencia, a respeito, tendo em vista o officio desta presidencia de 18 de agosto de 1876

— Ao juiz de direito da comarca de Palmares.—Sirva-se Vmc. de entregar a Miguel Gomes Pereira de Lyra Junior o volume, que envio com o presente officio, contendo—*uma guia homœopathica de Prost Lacuson.*

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia interino.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia devolvo a V. S., conforme solicitou o Dr. delegado encarregado do expediente dessa repartição os papeis annexos ao officio n. 69, de 13 do corrente e concernentes ao espancamento de Jacob Antonio Vieira.

— Ao juiz de direito da comarca de Ouricury.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de V. S., de 21 de dezembro ultimo, communicando haver encerrado na mesma data a 1ª sessão do jury do termo do Granito, e no dia 18 a do Exú.

— Ao agente da companhia de paquetes.— De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio em que V. S. communica que o vapor *Espirito Santo*, chegado hoje dos portos do sul, seguirá para os do norte amanhã, ás 6 horas da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 28 DE JANEIRO

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do imperio

Pelos vapores brasileiro *Ceará* e allemão *General Werder* recebemos hontem cartas e jornaes com datas: do Pacifico 3, do Rio da Prata 12, do Rio Grande do Sul 12, de Santa Catharina e Paraná 13, de S. Paulo 19, do Rio de Janeiro 20, da Bahia 24, e das Alagôas 26 do corrente. Eis o que delles colhemos:

REPUBLICAS DO PACIFICO

A folha do Panamá *La Estrella* noticia a sublevação de alguns individuos na povoação de Tulcan, immediatamente suffocada pelo povo, que tomára aos sublevados as armas que tinham. Os revoltosos, capitaneados por Juan Montalvo, lograram evadir-se. Receiava-se entretanto que voltassem, e desta vez acompanhados de columbianos.

Houve em Calhão um novo combate da lancha torpedo chilena *Fresia* com quatro peruanas. Depois de um renhido ataque, começado ás quatro horas da madrugada, os peruanos principiaram a retroceder, até que a claridade do dia sorprendeu a *Fresia*, empenhada na perseguição de suas contrarias, ao alcance das baterias de terra, que immediatamente fizeram nutrido fogo sobre ella. A *Fresia*, respondendo sempre aos tiros inimigos, ia já em retirada quando uma bala de uma das peças de terra penetrou-lhe na prôa, causando-lhe sérias avarias. O commandante da lancha chilena, reconhecendo que esta não poderia continuar muito tempo a nado, mandou dar toda a força á machina e foi encalhar na ilha de San Lorenzo, onde a soccorreram.

Da leitura das folhas do Pacifico deprehende-se que o exercito do Chile destinado a atacar Lima, consta de 30,000 homens, oscillando o peruano, inclusive as forças de reserva, entre 50,000 e 60,000, bem armados.

As posições que os peruanos occupavam pareciam vantajosas, e a esta consideração póde-se attribuir o facto de ainda não terem os chilenos emprehendido nenhuma operação, a despeito de se acharem desde 2 do passado os exercitos inimigos a seis leguas proximamente de distancia.

A evolução do dictador Piérola de deixar Lima e sahir com suas tropas ao encontro do invasor na posição estrategica de Chorrillos foi certamente habil e parece ter desorientado aos chilenos que avançavam pelo valle de Lurin sobre Chorrillos, no intento de occupar as posições tomadas pelos peruanos, suppondo que estes se fizessem fortes em Lima.

Estando assim reconcentrados todos os elementos ao sul de Lima, em Chorrillos e no Valle de la Palma, e attendendo-se á natureza do terreno e á collocação das forças, parece que o combate não se decidirá em um dia ou dous.

Uma noticia de origem chilena assegura que Casimiro Corral achava-se em Ariquipa á frente de uma roda politica hostil ao governo do Perú, e que fazia temer algum levantamento.

RIO DA PRATA

O governo argentino aceitou o convite da Columbia para um congresso em Panamá, que estabelecerá como regra continental para as nações representadas resolverem todos os seus conflictos por arbitramento, propondo que se dê maior amplitude ao programma do congresso, no sentido de o habilitar para sanccionar todas as declarações e accordos conducentes a cimentar a harmonia continental.

Foram nomeados os chefes da guarda nacional da capital, sendo todos da situação.

O Dr. Carlos Tejedor abrira um escriptorio de advogado em Buenos-Ayres.

Fallava-se em Montevidéo na retirada dos ministros do governo e dos negocios estrangeiros e na entrada do Dr. Julio Herrera y Obes para o gabinete reconstituido.

O Dr. Demetrio Lastarria, ministro do Chile, visitára a corveta *Vital de Oliveira*, sendo recebido com as maiores attenções pelo commandante Noronha e sua officialidade, que lhe offereceram um delicado *lunch*.

Diz *El Ferro Carril* que no momento em que o Dr. Lastarria levantava um caloroso brinde em honra do Brasil cahira sobre o pararaios da corveta uma faisca electrica, que felizmente foi desviada, sem causar nenhuma desgraça nem damno.

Noticia a mesma folha que o ministro brasileiro, conselheiro Lopes Netto, preparava-se para obsequiar com um grande baile ao commandante e officiaes da *Vital de Oliveira*.

RIO GRANDE DO SUL

O *Jornal do Commercio* de Pelotas noticia o seguinte:

« Ante-hontem (7) ás 11 horas da noite, a policia particular, notando que, de uns ranchos de palhas, no Estaleiro, sahia grande fumaça, dirigio-se immediatamente para aquelle local, reconhecendo então que os mesmos ranchos eram prezas das chammas. Nesses ranchos habitavam o septuagenario Salvador Felix Pinto e o preto Justino.

« A policia particular deu immediatamente parte ao Sr. subdelegado do 1º districto, Rozauro Zambrano, que para alli se dirigio seguido de algumas praças.

« Quando chegaram os soccorros necessarios já os ranchos estavam reduzidos a cinzas, e o corpo do infeliz velho Salvador carbonisado. Salvou-se a custo o preto Justino. »

S. PAULO

— Diz o *Correio Paulistano*:

« Informam-nos que hontem a commissão das loterias do Ypiranga foi examinar a machina inventada pelo Sr. Manoel Dias da Cruz para a extracção das loterias. Fez-se o sorteio dos 60 numeros e procedeu-se as mais rigorosas experiencias, não se dando em todo o tempo uma só duplicata. A commissão achou-a muito engenhosa e declarou que tinha mandado fazer uma machina, e que era preciso fazel-a trabalhar, para poder julgar de uma e outra, sendo que a que mandaram construir é movida á braços. »

— Realisou-se, na capital uma reunião de agricultores, commerciantes e outros industriaes. O fim da reunião consta do seguinte convite:

« Os abaixo assignados, compenetrados da necessidade da concentração das forças da lavoura, do commercio e de outras industrias para o fim de manter e assegurar o seu progresso nesta provincia, resguardando-os do choque das transformações sociaes que se preparam com a substituição de trabalho, e annuindo ás reiteradas instancias de muitos dos principaes representantes dessas importantes classes da sociedade, residentes nesta capital, resolveram promover uma reunião que deverá effectuar-se no dia 16 do corrente, ao meio dia, no salão do theatro S. José, para deliberar sobre a fundação de um Club da Lavoura e do Commercio, ou sobre qualquer outra providencia que fôr julgada de melhor conselho para o fim indicado.

« Os abaixo assignados convidam, portanto, a V. S. para comparecer áquella reunião, contando com a sua valiosa coadjuvação para a realisação de uma idea que constitue o pensamento dominante, nas actuaes circumstancias do paiz, entre as classes da sociedade acima alludidas. S. Paulo, 12 de janeiro de 1881.—*Visconde de Ytú.* — *Fidelis N. Prates.*— *Antonio Proost Rodovalho.*—*Manoel Lopes de Oliveira.*—*Francisco Antonio de Souza Queiroz Filho.*—*Antonio da Silva Prado.* »

Em consequencia desse convite foi organisado á 18 o Club da Lavoura e do Commercio. A sessão foi presidida pelo Sr. senador Souza Queiroz, servindo de secretario o Sr. Rodovalho.

Em Jacarehy instituira-se tambem no mesmo dia uma associação, que tem por fim defender os interesses da lavoura e do commercio.

Tinha fallecido em Santos D. Maria Chrystolliade Albuquerque Mello, esposa do juiz de direito daquella comarca, Dr. Carlos Esperidião de Mello Mattos.

Fallecera tambem em S. Vicente, na idade de 86 annos, D. Antonia Domiciana da Costa Benevides.

Noticiando o fallecimento do Visconde de Pindamonhangaba, pai do Sr. ministro do imperio, dizem as folhas de S. Paulo:

« Poucos dias antes, a mesa da irmandade de Santa Casa de Misericordia daquella cidade, havia manifestado a sua gratidão ao illustre visconde por haver elle feito á mesma Santa Casa doação de 65 acções da estrada de ferro S. Paulo e Rio de Janeiro, representando o capital de 13 000$000. »

RIO DE JANEIRO

— No dia 18, na presença de SS. MM. II., realisou-se, no externato do imperial collegio de Pedro II, a distribuição de premios e collação do grão de bacharel em lettras. Depois da symphonia do estylo, o Exm. Sr. Dr. José Joaquim do Carmo, reitor do externato, fez a chamada de Sua Alteza, o principe Sr. D. Pedro Augusto, que recebeu de Sua Magestade o Imperador o premio conferido pelo seu bom comportamento e approvações distinctas em todas as materias do anno.

Em seguida o secretario do externato fez a chamada dos bacharelandos.

Externato:

Antonio Fernandes Figueira, natural do Rio de Janeiro.

Antonio Pedro de Alencastro Araujo, natural do Rio de Janeiro.

Francisco Pires Machado Portella, natural de Pernambuco.

Internato:

Alvaro Caminha Tavares da Silva Junior, natural de Pernambuco.

Carlos Domingos Palos, natural do Rio de Janeiro.

Plinio Franklin do Amaral, natural do Ceará.

Vicente José Gomes da Silva Junior, natural do Rio de Janeiro.

Os bacharelandos receberam das mãos do Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, depois de terem prestado juramento, o respectivo grão.

Seguio-se o discurso por parte da congregação do imperial collegio.

— Constava que o governo imperial vai mandar a Europa o Sr. capitão de fragata Custodio José de Mello, afim de estudar os progresses da artilharia moderna.

— Tambem constava que o Sr. ministro da agricultura, durante a viagem de SS. MM. II á provincia de Minas, irá á de S. Paulo examinar as estradas de ferro ahi em exploração.

— As audiencias imperiaes, durante a estada em Petropolis de S. M. o Imperador, serão somente aos sabbados, no paço da Boa-Vista, ás 6 horas da tarde.

— A alfandega da côrte arrecadou do 1º a 19 do corrente 2,251:135$623.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« Os bancos conservaram-se sem taxas até 1 hora da tarde, quando o New-London Bank e o Commercial adoptaram as seguintes taxas:

Londres 22 1/4 d., a 90 d/v.
Paris 426 rs. por franco, a 90 d/v.
Hamburgo 529 rs. por marco, a 90 d/v.
Portugal 241 e 242 % á vista.

« Não constaram transacções.

« O movimento da Bolsa foi pequeno.

« Fóra da Bolsa venderam-se 22 apolices geraes de 6 % a 1:028$000; 120 ditas a....... 1:026$000, e pequenas partidas de acções do Banco Rural a 245$000.

« As vendas de cafe conhecidas até ás 5 horas da tarde eram de 7,000 saccas. »

— Sahiram para Pernambuco: á 18, brigue hespanhol *Amistad*, e patacho dito *Lyra de Sapho*; e á 19, o patacho americano *Serena*.

BAHIA

— No dia 19 do corrente, no palacete *Desoto*, os ex-engenheiros do prolongamento da estrada de ferro de S. Francisco, offerecem-

um banquete aos Drs. Antonio A. Fernandes Pinheiro e João da Cunha Beltrão.

Esteve uma festa sumptuosa, segundo dizem os jornaes.

— Da côrte chegara a corveta brasileira *Ypiranga*.

— Foi nomeado promotor publico da comarca de Villa Nova da Rainha, o bacharel Jacintho Ferreira da Silva.

— Com 84 annos de idade fallecera, na capital, o veterano da independencia João Monteiro da Silva.

— Lê-se na *Gazeta de Noticias*, da Cachoeira, de 18 do corrente:

« Ante-hontem seguio para o Iguape, á requisição do subdelegado dalli ao delegado desta cidade, uma força de 12 praças de policia, por constar áquella autoridade que os escravos do tenente-coronel Joaquim Bulcão tentavam rebellar-se contra o seu senhor. »

ALAGOAS

— Na villa de Muricy, pelas 11 horas do dia 22 do corrente mez, deu-se um attentado tão assombrosamente barbaro, que a penna, horrorisada, tem repugnancia de relatal-o! E' o caso:

« Um individuo de 21 annos de idade, chamado Manoel Rodrigues de Carvalho, hospedado em casa de Joaquim José da Costa Sebastião, estando para casar com uma moça cujo nome ignoramos, e encontrando embaraços por falta de formalidades legaes, exigidas pelo parocho da freguezia, lança mão de uma faca do dono da casa, fere a Pedro José da Motta, que morreu com pouca demora e e que, como o assassino, morava fóra e vinha servir de padrinho do casamento. Em seguida fere ao dono da casa, sua mulher e uma filha moça, que lhe cahio logo morta aos pés; fere ainda a Thomaz Barbosa, e finalmente a um individuo chamado Germano Manoel da Graça, que passava na occasião em que á sanhauda féra praticava tanta barbaridade!

« Sete pessoas victimas do punhal desse monstro: supponde-se, pela natureza dos ferimentos, que nenhum dos feridos escaparia.

« Depois de tudo isto, o sicario sahio pela rua, calmo como se nada houvera feito, parecendo ir em procura de outra pessoa; farejava talvez o vigario. Foi então que, apparecendo diversas pessoas, o prenderam e o recolheram á cadeia.

« Consta-nos que a população está como que atterrada, pois o facto passou-se tão rapidamente que não se poude em tempo evitar tão terrivel devastação.

Noticias da Europa

Pelo vapor inglez *Tagus* recebemos hontem cartas e jornaes, de Lisbôa, com datas até 14 do corrente. Eis o que dellas colhemos:

FRANÇA

Verificaram-se a 9 de janeiro em França as eleições municipaes. Depois dos ultimos acontecimentos, que tão profundamente commoveram a opinião publica na Europa, as eleições municipaes têm maior interesse, do que se se realisassem em qualquer outra época.

Os seus resultados devem dizer-nos como é que no paiz foram recebidas as ultimas alterações politicas, e os actos com que o gabinete Ferry tem assignalado a sua passagem, no poder, e que tendencias podem esperar no futuro o apoio do corpo eleitoral.

Ha quem supponha que os elementos que dirigem a politica franceza não contam já com o favor da opinião que se divorciaram della, e seguem caminhos completamente distinctos dos que esta prefere. Não acreditamos. Porém, qualquer que seja o juizo que se haja antecipadamente, os factos vão demonstrar-nos o seu acerto ou falsidade.

E' essa a vantagem que ha nos povos livres, onde se plantaram de maneira firme as instituições representativas: como é o paiz que governa, que dá ou retira o seu apoio, não subsistem no seu seio as difficuldades que tão tormentosas tornam as existencia de outros governos.

As eleições do dia 9, são o preparativo para as que no fim do anno hão de verificar-se em França para renovar parte do senado e da camara dos deputados.

As que se effectuaram agora, são municipaes. Por ellas se renovam na totalidade os municipios da republica com esses municipios hão de contribuir no fim de 1881 para a eleição parcial de senadores, tambem sob este ponto de vista offerece interesse o seu resultado.

As eleições de senadores do fim do anno substituiram 75 senadores.

Já estão sorteados. Devem sahir 32 monarchicos, e os republicanos têm esperança de alcançar 12 ou 14 votos nessas eleições.

Esta esperança, fundada em calculos racionaes, põe de relevo outra vantagem politica. As esquerdas, e o governo estão firmemente resolvidos a não attentar contra a camara alta, quaesquer que sejam as suas resoluções sobre os mais importantes projectos de lei que lhe estejam submettidos, ou hajam de se lhe submetter.

Se o senado não approva as reformas elaboradas pela camara dos deputados, os seus iniciadores esperam que uma renovação eleitoral modifique a situação dos partidos naquelle alto corpo, para tornar a apresental-as, ou estejam seguros de que, com o auxilio da opinião, todas as difficuldades pendentes se irão vencendo sem necessidade de modificar as leis constitucionaes que formam o codigo politico republicano.

Com relação ao conflicto greco-turco diz o *Telegrapho* que não é exacto, como pretendem varios periodicos estrangeiros, que o Sr. de Morny, ministro de França em Athenas, excita secretamente a Grecia a não ceder da empreza.

Consta pelo contrario, que o governo francez manifestou ao gabinete hellenico, que em caso de guerra com a Turquia, a Grecia ficaria abandonada ás suas proprias forças, e faria a guerra isoladamente.

A *Republique Française*, declara que a França seguio a linha de conducta que lhe traçavam as suas relações estrangeiras, e que soube resistir aos appellos indiscretos feitos á sua tradicional generosidade e manter todas as medidas de uma execução pratica.

ITALIA

A emenda do Sr. Zamarelli sobre o projecto de reforma da lei eleitoral, modificava notavelmente o projecto do Sr. Depretiz.

A maioria da commissão resolveu fixar o limite minimo de instrucção para ter direito eleitoral no diploma da quarta classe elementar.

O Sr. Zamarelli e a minoria propõem a segunda classe, e o Sr. Crispi quer tornar extensivo o direito eleitoral a todos que souberem lêr.

O censo minimo para ser eleitor é de 3$800 (forter) por anno.

— Dizem de Roma que o cardeal Jacobini acaba de expedir aos nuncios uma circular relativa á attitude que devem observar com os governos.

INGLATERRA

A's camaras inglezas abriram no dia 6 do corrente mez, pronunciando a rainha o seguinte discurso:

« Mylords e senhores.—Convidei-vos mais cedo do que é costume a recomeçar os vossos trabalhos, porque negocios de urgencia particular reclamam o vosso exame. As minhas relações com as potencias estrangeiras continuam sendo amigaveis.

« A questão levantada a proposito da fronteira entre a Turquia e o Montenegro foi resolvida. Entre as potencias existem ao presente negociações que têm por fim determinar a linha da fronteira entre a Turquia e a Grecia. Algumas clausulas importantes do tratado de Berlim, que ainda não tiveram execução continuam sendo objecto da minha mais seria attenção.

« Um levantamento no Transwaal, recentemente occorrido, impoz-me o dever de tomar medidas para o prompto restabelecimento da minha autoridade, e necessariamente faz com que fiquem de parte por algum tempo os projectos relativos a assegurar aos colonos europeus a plena e inteira fiscalisação dos seus negocios locaes, como o governo tem desejo de lhes confiar, sem prejuizo dos interesses das populações indigenas.

« Lamento que a guerra continue na Basoutolandia, apesar dos esforços do governo do Cabo. Sentirei grande satisfação se se me deparar bom ensejo para proceder por meios amigaveis ao restabelecimento da paz.

« A guerra no Afghanistan terminou, e, á excepção das tropas de Candahar, todo o exercito retirou-se até a fronteira da India. Não tenho intenção de tornar permanente a occupação de Candahar, mas a situação ainda não pouco segura do paiz e a difficuldade que, por consequencia d'ahi resulta para estabelecer com firmeza o governo indigena, forçaram-me a adiar por emquanto a retirada do exercito, que occupa a posição a que venho de me referir.

« Os documentos concernentes ás questões e pendencias á que alludo, assim como a correspondencia relativa ao orçamento do exercito da India, ser-vos-hão apresentados.

« Senhores da camara dos communs, o orçamento do proximo anno será em breve elaborado e igualmente apresentado.

« Mylordes e senhores, nos ultimos tempos contratou-se um melhoramento gradual, embora pouco rapido, é verdade, no commercio do paiz, e abrigo a esperança de que n'este anno as receitas sejam mais avultadas do que a principio julguei.

« As predicções que tinha feito, quanto á diminuição dos males da Irlanda, realisaram-se, mercê d'uma colheita abundante; mas tenho o desgosto de vos annunciar, que a condição social do paiz se revestiu de um caracter alarmante. Os crimes agrarios foram mais numerosos do que nos annos precedentes.

« Os attentados contra a vida humana não são commettidos na porporção dos outros delictos, mas posso assegurar que, na intenção de proteger bens e pessoas se fazem esforços sem precedentes, com o concurso da policia sob a direcção do poder executivo.

« Tenho tambem a assignalar outros inconvenientes que tomaram grandes proporções. Pelo que respeita a esses lastimosos acontecimentos, a justiça viu-se reduzida a impossibilidade de procurar as provas dos delictos, e d'este modo se entendeu por differentes partes do paiz um certo systema de terrorismo, que paralysou pouco mais ou menos de maneira igual o exercicio dos direitos particulares e o cumprimento dos deveres civis.

« Em presença d'um estado de coisas novo sob diversos pontos de vista importantes, e como me faltassem precedentes que me podessem guiar n'esta conjunctura, julguei conveniente usar dos poderes ordinarios que a lei me confere, antes de solicitar outros extraordinarios.

« Mas a demonstração da sua insufficiencia, que resulta amplamente da actual situação do paiz, obriga-me agora a levar ao vosso conhecimento que vos serão submettidas propostas tendo por objecto conferir-me poderes addicionaes necessarios segundo o seu parecer, não só para assegurar a ordem publica e o respeito á lei, mas tambem para que os meus subditos gosem de protecção para a sua existencia, propriedades e liberdade de acção. Com respeito ás obrigações primordiaes e imperiosas de que acabo de fallar, continuarei como no passado a proseguir na suppressão dos abusos e na obra do progresso legislativo, tanto na Irlanda como na Gran-Bretanha. O *Land Act* de 1870 para a Irlanda foi origem de grandes beneficios e contribuiu bastante para a segurança e bem-estar relativo dos que occupam o solo. Sem querer diminuir á importancia ou perturbar o fundamento da propriedade, em certos pontos de vista, porém, e mais particularmente sob a influencia dos ultimos maus annos, a protecção que o *Act* visava, não foi sufficiente, já no Ulster, já nas outras provincias.

Recommendo-vos, pois o progressivo desenvolvimento d'estes principios, de maneira conforme ás necessidades da Irlanda, na parte que se refere ás relações do proprietario e do rendeiro, tendentes a fazer fortificar os necessarios esforços para dar, por meio da acquisição da terra, uma parte maior á população e um interesse permanente na propriedade do solo. Esta legislação exigirá, para o fim a que se propõe, que todos os obstaculos provenientes das restricções relativas ao direito de propriedade sejam atastadas, concedendo-sa ao mesmo tempo a segurança conveniente aos interesses compromettidos.

« Ser-vos-ha tambem submettido um projecto de lei relativo ao estabelecimento da administração nos condados da Irlanda, fundada no principio representativo e tendente pela sua redacção, ao duplo fim de confirmar a fiscalisação do povo sobre as despezas, e a satisfazer ainda uma das necessidades mais urgentes,—a do desenvolvimento dos habitos d'autonomia local. Submetter-vos-hão projectos para a abolição das penas corporaes no exercito e na marinha.

« Sereis chamados a examinar certas medidas tendentes á reforma ulterior da lei sobre fallencias, assim como projectos para o regimen dos rios e precauções a tomar contra as inundações para a revisão da organisação das escolas e hospicios subvencionados na Escossia; para o renovamento da lei que estabelece o segredo do voto; emfim para a repressão dos actos desastrosos de corrupção, que infelizmente assignalaram, n'um pequeno numero de cidades, as ultimas eleições geraes.

« Tenho a confiança de que os vossos trabalhos, que serão mais arduos do que os anteriores, serão guiados pela Divina Providencia, de maneira a realisar a felicidade do meu povo. »

AUSTRIA HUMGRIA

Escrevem de Vienna, que era objecto de todas as conversações nos circulos diplomaticos um incidente desagradavel de que foi herói um diplomata austriaco, o conde de Montgelas, que possuia toda a confiança do seu embaixador, o conde de Beust então representante de Vienna em Londres e que frequentava com assiduidade o palacio do principe de Galles, a casa de lord Beaconsfield e a de Rothschild.

Parece que estando ausente o embaixador e á frente da embaixada o conde de Montgelas, aproveitou este o momento para informar lord Beaconsfield de um projecto de alliança pendente entre a Inglaterra e a Austria, assegurando que a intelligencia entre a Austria e a Allemanha não offerecia segurança alguma.

Transpirando a questão em Berlim, pediram-se explicações a Vienna. O conde Andrassy respondeu que o conde Montgelas não tinha autorisação para fallar em politica por sua conta e risco.

Subindo Gladstone ao poder, foi o secretario da embaixada transferido para Constantinopla e elevado á dignidade de conselheiro. Nesta ultima cidade, conquistou as sympathias do seu chefe, o representante da Austria-Hungria, e ganhou fama de diplomata habilissimo.

Agora é accusado o joven diplomata de ter abusado da sua posição, em interesse pessoal, copiando documentos secretos, e vendendo-os, já aos boers inglezes, já á casa Rothschild de Londres.

O conde foi suspenso das suas funcções, mas os seus amigos esperam que elle se justifique plenamente.

— A animação politica iniciada pelos *meetings* que os constitucionaes, e os conservadores fizeram no mez passado, dilatou-se consideravelmente por todo o paiz, até ao ponto de que em algumas povoações quizeram tambem os habitantes celebrar reuniões publicas, não para discutir assumptos politicos, mas para manifestarem os seus queixumes á cerca da situação economica e social do imperio.

O governo prohibio uma dessas reuniões, e muitos jornaes de Vienna o censuram por isso; outros dizem, porém, que a reunião não foi prohibida, mas sim transferida, devendo realisar-se no dia 10 do corrente.

PAIZES BAIXOS

Uma folha hollandeza de Rotterdam da mais autorisada, occupando-se da insurreição dos boers no Transwaal, pergunta o que póde fazer o povo neerlandez para auxiliar essa valente colonia, neerlandeza de coração e de raça, para se libertar do jugo inglez.

« Quereriamos, diz aquelle jornal, dar-lhe o apoio do nosso braço e impedir que os regimentos inglezes subjugassem o resto d'uma colonia neerlandeza na melhor accepção da palavra.

« Quereriamos fazer pelos boers do Transwaal alguma cousa mais do que assignar representações em seu favor. Mas não podemos. Os nossos deveres internacionaes e tambem as nossas relações com a Inglaterra obstam a que façamos qualquer cousa que alente e excite a insurreição, ou que possa ser taxado de deslealdade internacional — uma remessa de fundos, por exemplo.

« Só um unico caminho nos é licito para auxiliar efficazmente os boers: é a obra da cruz Vermelha.

« Ao abrigo desta bandeira, podemos dar-lhes uma poio tanto mais precioso, quanto sobre os campos de batalha da Africa meridional os soccorros aos feridos são quasi completamente nullos. Póde manifestar-se desta maneira a nossa sympathia pelos patriotas do Transwaal. Os boers verão que, se a antiga mãi patria não faz por elles o que deseja, ao menos fará o que puder. »

ALLEMANHA

E' decididamente uma questão judaica. Neste momento está localisada na Allemanha, apezar de haverem tentado introduzil-a na França.

A tentativa não foi bem succedida, o que era de esperar, porque os francezes não teem de que queixar-se dos judeus

Se é certo que os judeus parecem ser um flagello para os paizes christãos, não é menos certo que os allemães trabalham incessantemente para augmentarem esse flagello, e tornal-o insupportavel.

As noticias assombrosas que trazem quasi todos os dias os jornaes allemães, provam-n'o sufficientemente.

N'uma assembléa popular realisada ultimamente, foram os judeus accusados de haverem despojado os christãos dos seus bens. O que, se a accusação fosse justa, teria unicamente sido culpa dos christãos.

Um orador disse:

« Os judeus sacrificam pelo seu dinheiro, a sua reputação, e a sua honra. »

O primeiro Rothschild disse:

« Aquelle que me roubar o meu dinheiro rouba-me a minha honra, porque o meu dinheiro é a minha honra.

A assembléa testemunhou com os seus gritos a vehemencia com que condemnava o primeiro Rothschild.

Todavia é certo que aquella phrase é muito nobre e justa. No dia em que o commerciante não satisfizer aos seus compromissos, fica deshonrado, portanto o seu dinheiro é a sua honra, pois que é devido aquelle que elle satisfaz os seus compromissos.

Um banqueiro que suspende os seus pagamentos lança na miseria milhares de pessoas, deve portanto ser elogiado, e louvado por ter empregado a sua honra em evitar uma tal catastrophe.

Tem-se procurado explicar essa agitação subita contra os israelistas na Allemanha, pela parte que elles tomaram no movimento liberal.

Os israelistas ajudaram, com effeito esse movimento, o que era muito natural, porque é ás idéas novas que elles devem a sua emancipação.

Por conseguinte se elles se teem sustentado, não é só por gratidão, mas tambem por previdencia. A reacção triumphante, não tornaria de certo, a collocal-os na situação em que elles estavam antes da revolução franceza, mais levantaria uma barreira entre elles, e a sociedade christã.

Mas a agitação produzida tem mais de uma causa politica.

As antipathias, senão os odios da idade média subsistem ainda.

As populações foram educadas durante duzentos seculos, de modo a odiarem os judeus.

Não é facil que a impressão deixada por tão longo periodo desappareça n'algumas dezenas de annos.

Até nos espiritos mais despidos de preconceitos subsiste um velho fermento que se revela de tempos á tempos

Quem é que não tem dito mais de uma vez:

« Essa agitação é absurda, accrescentando mentalmente com um sorriso: E todavia...»

E' que todos nós bebemos com o leite o odio á raça hebraica, com o leite das nossas amas. Precisamos chamar em nosso auxilio toda a nossa razão, toda a nossa intelligencia, para sermos superiores aos preconceitos que assaltam ainda o nosso espirito.

E' absurdo, mas em todo o caso é assim, e sel-o-ha ainda durante algum tempo.

O grande crime dos judeus, não é a sua religião, é a sua raça.

Elles, porém, não sentem pela nossa raça, o mesmo sentimento de antipathia instinctiva, que a raça hebraica nos inspira. E se o sentem, pelo menos, teem o bom senso de não o manifestarem.

Esse sentimento é mais bestial do que humano. Foi a natureza que o introduzio no coração do homem, como para impedir a degeneração das raças; e tem alguma analogia com o sentimento de antipathia que a raça branca inspira, aos pretos, e vice-versa.

E' evidente que esse sentimento de antipathia existe, porque de outro modo não se poderia explicar a repulsão que provoca em toda a parte, entre todos os povos, a raça hebraica, apezar de tão intelligente, tão activa, e quando a não perseguem, tão util á prosperidade de um paiz.

A differença da religião, teve, suppõe-se, menos influencia do que se imagina no ostracismo, a que foram votados, os judeus na idade média. Os judeus podiam ter adduzido circumstancias attenuantes. Crucificaram Jesus Christo, é certo, e commetteram com isso uma grande falta. Mas elles foram contemporaneos de Jesus, viram-no, fallaram com elle. Jesus convertera apenas 12 pobres homens do povo. Além disso perturbava a ordem social, e foi esta a razão porque o condemnaram á morte.

A prova de que os judeus não julgavam commetter o deicidio de que são accusados; a prova de que o facto naquella epocha não teve importancia alguma, está no tom superior de que servio Poncio Pilatos, para os dissuadir da barbaridade que meditavam

Os judeus receberam depois uma severa lição de tolerancia, cujas vantagens devem ter apreciado.

Uma outra prova de que a sua religião não era um obstaculo á sua communicação com os christãos, é que ella não differe sensivelmente da nossa, e até se póde dizer que é mais pura.

Vem á proposito lançarmos mão da mais engenhosa critica que tem sido feita das duas crenças.

Um aldeão, judeu da Galicia, que é uma especie de judeu moderno, acha-se em presença de seu senhor, o qual está sentado á mesa com um presunto na frente.

— Come deste presunte, diz o senhor ao judeu.

— E'-me impossivel, responde o aldeão, meu Deus prohibe m'o.

— Deve ser desculpado porque não teve como o vosso, pais para o educarem.

Esta replica demonstra bem, com que obstinação os judeus respeitam a sua crença.

Tem-se feito tudo, o que se podia fazer, para perpetuar a raça judaica.

E se não, vejamos. Supponha se uma multidão de pretos encerrados n'uma cidade, e considerados como leprosos pelo resto da população.

Os descendentes dessa multidão serão todos negros.

Supponde-se pelo contrario que elles se misturam livremente com a população, comprehender-se-ha que passado um certo tempo haverá ainda alguns pretos na cidade, e muitos mulatos, e que ao cabo de muitas gerações não será possivel achar vestigio nem de pretos, nem de mulatos, nem mesmo de mestiços. A população branca terá, por assim dizer, absorvido a gente negra.

— A hypothese que acabamos de apresentar explica como é que a tolerancia póde fazer o que a perseguição jámais obterá.

Os judeus incommodam-vos? Querem desembaraçar-vos delles, porque temeis a sua actividade, a sua intelligencia, a sua superioridade?

Pois bem, misturai-vos com elles para observardes com o numero, e d'aqui a dous ou tres seculos não haverá judeus.

O convencimento desta verdade pode adquirir-se pelo exame do que se passa em França, que é o paiz aonde os preconceitos contra os judeus são menos intensos. Neste paiz os israelitas já não estão isolados da população. Muitos abandonaram o commercio e abraçaram carreiras liberaes. Encontram-se em toda a parte, na magistratura, nas artes, no exercito, etc., etc. O paiz tem muito a ganhar com este excesso de cidadãos uteis, e o nucleo israelita, disfaz-se visivelmente no meio da população.

Concluindo podemos dizer que os judeus quando são perseguidos, constituem um embaraço, um elemento de fraqueza; mas quando são admittidos livremente na communhão geral, representam um elemento de civilisação e de força.

SERVIA

O principe da Servia nomeou recentemente os deputados que têm direito de enviar á Skouptchina.

Em contrario ao uso observado pelos precedentes gabinetes, de não nomear deputados senão funccionarios, a lista mencionada continha nomes de representantes de todas as profissões. Para applicar o principio da igualdade confessional, foram tambem nomeados deputados para a sessão de tres annos Mustaphá-Effendi, um turco de Nisch, e Abrahão Ozer, israelita de Belgrado.

GRECIA

A questão greco-turca continúa no mesmo estado. A idea da arbitragem proposta pela França e aceita pelas demais potencias, é repellida pelas duas partes interessadas, se bem que aquellas parecem dispostas a insistir na sua realisação.

Na sessão que se celebrou ultimamente na camara grega, em que foi votado o emprestimo de 120 milhões de dracmas, o presidente do anterior ministerio, Sr. Tricoupis, pedio algumas explicações ácerca da questão helleuica.

« A arbitragem, disse o Sr. Tricoupis, é a destruição da obra da conferencia de Berlim. A Europa póde arrancar a folha do protocollo que firmou e que os hellenos receberam como uma dadiva preciosa; mas essa folha ficará ensopada no sangue dos gregos. »

O presidente do conselho, Sr. Coumoundouros, respondeu-lhe:

« Não temos necessidade de pedir á camara nem á nação que nos dicte a resposta á proposta de arbitragem. O que fizemos, foi sob nossa responsabilidade. Querendo tomar sobre nossos hombros essa responsabilidade, não pensámos em pedir a vossa autorisação, porque a vossa opinião já nos é conhecida.

« A Europa comprehendeu que somos capazes de executar a sua resolução, e emquanto estivermos á frente dos negocios publicos, defenderemos com valor os interesses do paiz e a honra da nação. (Applausos). »

Tanto o governo como a opposição, pelo que se vê, estão concordes em não aceitar a arbitragem.

Quanto á Turquia, as noticias tambem são unanimes em declarar que a arbitragem será rejeitada.

TURQUIA

A Porta foi informada de que a Grecia introduzio grande quantidade de armas e munições pela costa que se entende entre Corfu e Santa Maura, e que prepara nessa praia um desembarque de voluntarios. Estão assalariados nesta empreza diversos navios estrangeiros.

A Porta propõe-se chamar a attenção das potencias para esta violação manifesta dos tratados que garantem a neutralidade perpetua das ilhas Jonias.

A Russia, impulsada pelos seus embaraços financeiros, fez constar a Turquia que seria conveniente que esta potencia lhe pagas-e os que foram contrahidos em seguida á guerra.

A Turquia, no intuito de recusar, allude á clausula do tratado de Berlim, que dá prioridade á sua divida publica, e faz depender a liquidação da indemnisação russa do pagamento dos juros atrazados dos titulos turcos.

AFRICA-AUSTRAL

Encontra-se entre as colonias inglezas da Africa Austral, cuja extensão do norte a sul, e de trezentas leguas; e que comprehendem toda a costa sul da Africa, bem como a costa oriental até á bahia de Lourenço Marques (possessão portugueza), uma colonia de uma grande extensão, sitaada ao norte, e que chegou ultimamente á sua hora de celebridade: e o Transwaal.

A sua superficie occupa um territorio igual ao da França para mais, e não para menos.

A população não é numerosa, conta apenas 315,000 habitantes, entre os quaes se acham 40,000 brancos; ha pois um habitante por milha quadrada, e é quanto basta dizer para se saber que o terreno tem pouco valor.

Neste enorme espaço que poderia conter facilmente uma população de 20 a 25 milhões de habitantes; veem-se de vez em quando, algumas cidadesinhas, ou sejam grandes villas, que parecem perdidas na immensidade que as rodeia.

Como se vai ver os boers alliam a uma grande actividade, em laborar constante, um caracter viril e orgulhoso, e um espirito de independencia que a Inglaterra em vão tem tentado curvar debaixo do seu jugo de ferro.

Mas, antes de traçar rapidamente a historia dos boers, designemos bem o parte da Africa que elles occupam.

Ao passo que a republica da Orange igualmente fundada pelos boers, como a do Transwaal, ao sul da qual ella se acha, esta inteiramente sobre a vertente oeste da cadeia que separa, na Africa central a bacia do Atlantico da bacia do Oceano indico, e Transwaal acha-se a cavalleiro sobre essa cadeia, e estende-se sobre as duas bacias.

Mas não chega ao mar. Innumeraveis espaços o separam do Atlantico: ao sudeste, o territorio inglez do Natal, ao nordeste, o territorio dos zulus, interpõem-se entre elle, e o Oceano indico.

O Transwaal compõe-se de planuras collocadas, por assim dizer, em fórma de escada, subindo á medida que se afastam do mar, e admiravelmente dispostas para a agricultura.

Os boers, como o seu nome o indica, são camponezes de origem hollandeza que, em 1834, emigraram em massa da colonia do Cabo para escaparem á dominação ingleza, e só pararam na Casraria quando os inglezes deixaram de persegul-os.

Em 1852, proclamaram a sua independencia no Transwaal, e seis annos depois fizeram uma constituição.

Na republica de Orange, a declaração de independencia, e a constituição datam de 1851, mas em 1848, sir H. Smith, governador do Cabo, havia proclamado a soberania da Inglaterra, sobre a maior parte do territorio de Orange.

A morte dos boers do Transwaal parecia pois destinada aos boers do estado livre de Orange.

Em 1877 sob o governo de lord Beaconsfield, o conde de Carnervon, ministro das colonias, mandou proclamar pelo governo do Cabo a annexação do Transwaal a corôa de Inglaterra. A opposição liberal protestou energicamente.

Lord Hartington, actualmente membro do gabinete inglez, manifestou-se como um dos mais eloquentes defensores dos boers, e, mais tarde, em todos os seus discursos eleitoraes, fez entrever a possibilidade de se lhes restituir a sua independencia.

Mas prometter e cumprir são duas cousas que raramente se fazem.

Lord Hartington, bem como os seus collegas, tem olvidado ha muito tempo mais de um artigo do seu programma eleitoral, pois que ha apenas alguns mezes, o ministerio liberal não aceitou a petição dos boers em que elles reclamavam a sua independencia.

Ha ainda mais, quando no mez de agosto ultimo, o Sr. Courtney, appellou, na camara dos communs, para os membros do gabinete que se haviam pronunciado outr'ora contra a annexação dos boers, a sua corajosa tentativa não obteve exito algum.

O governo inglez suppoz então tratar-se de um pretexto, obra de uma minoria descontente.

Reconheceu é facto, que, a annexação havia sido uma falta, mas entendeu que a independencia do Transwaal provocaria uma guerra civil, e considerava os boers como gente demasiadamente pacifica para se levantar em massa.

E' facil comprehender quaes devem ser para as tropas inglezas as difficuldades de manobrar sobre um territorio de uma tão grande extensão como é o Transwaal; a falta de estradas a dispersão dos centros, a ignorancia da topographia; tudo, n'uma palavra, deve tornar as operações da guerra extremamente difficeis. E' mister accrescentar ainda que a estação é má para quem não estiver habituado ao clima.

Neste momento está-se em pleno estio no hemispherio austral e a terra está resequida por um sol ardentissimo.

Além disto, encontrar viveres sufficientes no paiz para sustentar os homens e os cavallos seria uma grande e grave illusão.

Os boers, como os albanezes, não deixam nada ao inimigo e em toda a parte recorrem ao fogo para lhes inutilisarem, todos os recursos. E' por isso que em Inglaterra se pergunta já se será preciso sustentar com productos inglezes os homens e os cavallos do exercito em campanha.

As forragens são raras no Transwaal, só os boers as possuem; e o paiz não produz aveia.

O corpo expedicionario, deverá pois transportar comsigo, para o interior das terras, longe do Natal, que será o seu posto de abastecimento, não só munições de guerra, mas tambem de bocca.

Deve-se tambem notar que os boers, estão perfeitamente equipados, e conhecem as manobras militares; que ha entre elles tantos soldados, quantos são os homens, e que são capazes de lutar com vantagem como os ultimos acontecimentos o provam contra as tropas inglezas.

Além disto os accidentes do terreno tornam a guerra muito difficil n'um paiz em que a surpreza desempenha o papel principal na tactica.

A Inglaterra não é feliz com as suas colonias, sobre tudo ha algum tempo a esta parte; todos os dias nos chega a noticia de uma nova insurreição.

A Inglaterra não causa dó, porque essa situação é creada por ella e só por ella.

Lastima é que o seu governo não se lembre, especialmente na questão dos boers, das promessas de liberdade, e de independencia feitas com tanto emphase, ha tão pouco tempo.

PORTUGAL

— Tendo sahido de Lisbôa, á 11 do corrente, o vapor inglez *Warrior*, e por elle escripto nosso collaborador, reservamo-nos publicar, á chegada aqui desse vapor, dessa missiva, abrindo, entretanto, espaço, á seguinte datada de 14 do corrente:

« Os jornaes de hontem publicaram a carta que o Sr. Joaquim Nabuco dirigia ao Sr. Fernandes Vaz, presidente da camara dos deputados e em que exprime o seu agradecimento pelas distincções delicadas de que foi alvo.

« Folga a imprensa portugueza com estas homenagens e demonstrações de apreço não só ao pensamento generoso e altamente humanitario que o Sr. Nabuco representa, mas á sua qualidade de membro do parlamento brasileiro.

« Eis a carta publicada pelos jornaes de Lisboa, dirigida por este cavalheiro ao presidente da camara dos deputados:

« Lisbôa, 9 de janeiro de 1881.—Exm. Sr.—Tenho a honra de dirigir-me á V. Exc. para manifestar-lhe os sentimentos de que me acho possuido pelo generoso procedimento da camara dos Srs. deputados para commigo, na sessão de hontem. Uma honra tão extraordinaria e excepcional como a que me foi feita por essa eminente assembléa, sob proposta de um dos seus mais eloquentes membros, não se dirige evidentemente ao meu obscuro nome, e não posso, nem devo interpretal-a se não como um voto de sympathia de uma camara portugueza pelo Brasil, e de uma camara liberal em todos os seus matizes pela emancipação dos escravos. A benevolencia dos portuguezes para comnosco, explica-se bem pelo orgulho que este paiz deve sentir ao vêr que póde fundar na America do Sul, com o seu sangue, o seu genio e os seus esforços uma nação de dez milhões de habitantes, que é um eterno penhor para a sua raça, a sua lingua, a sua litteratura e as suas tradicções. « *O Brasil e os Lusiadas*, tive eu occasião de dizer no centenario de Camões, são as duas maiores obras de Portugal. » Da relação estreita que existe entre este paiz e a nação americana, que é a sua creação historica, e a sua projecção sobre o mais remoto futuro, não podiam resultar senão sentimentos da ordem dos que animam essa illustre camara para com o Brasil e os brasileiros.

« Quanto á emancipação dos escravos, posso dizer que ella não é a causa de um povo só, mas a causa de todos os povos. Com as communicações modernas, a escravidão não póde ser um mal local. A civilisação que a tolera n'um ponto qualquer da sua orbita, é uma civilisação que ainda não se desprendeu de todo do direito barbaro. O contacto incessante do mundo com a escravidão é inevitavel desde que ella exista n'um paiz de extensas relações, e essa troca de serviços dá á escravidão um salvo conducto que ella não devia ter no direito internacional, fora do qual deveria ser lançada, como foi a pirataria.

« Accresce que no Brasil uma porção consideravel de possuidores de escravos não são nacionaes, que protegidos pelas nossas leis, subditos de potencias que extinguiram a escravidão nas suas colonias, ou nunca a reconheceram estão associados por grandes interesses com essa instituição, o que compromette muitas vezes o nome dos seus paizes. Ainda mesmo quando a lei de uma potencia tão conhecida pela sua devoção á causa da liberdade humana como a Inglaterra prohibe aos seus nacionaes, sob penas severas, possuirem escravos em qualquer latitude que seja, o que se vê? Não ha muito que tive que levar perante a camara de que faço parte a questão da liberdade de tresentos negros, escravisados durante vinte annos, por uma audaciosa conspiração, pela mais rica e florescente das companhias inglezas no Brasil, a companhia de mineração de S. João d'El-Rei. Ahi estava a bandeira ingleza cobrindo a escravidão, e ainda mais uma odiosa escravisação de centenas de homens livres.

« A escravidão, felizmente para o mundo, só existe hoje sem fallar nos povos barbaros, n'um paiz da America do Sul; infelizmente para nós, esse paiz é o Brasil.

« E' n'esse ultimo reducto que ella está fechada, com o que lhe resta da sua rapina de tantos seculos e com um milhão e meio de homens, quasi todos livres por lei, serem africanos importados depois do acto de 1831 que abolio o trafico de escravos. Para se proteger n'esse combate de morte, ella cobrio o nosso territorio de grandes latifundios, e de um feudalismo superior ás leis, á autoridade e a justiça publica.

« Entretanto apesar de tudo isso a escravidão tem os seus dias contados: a nação não a quer e a repelle; a monarchia não lhe aceita a alliança; os proprios usofructuarios dos privilegios que ella confere, não ousam defendel-a; as forças liberaes unidas a combatem; a opinião do mundo inteiro a bloqueia; a lei ja desfechou-lhe o primeiro golpe, e o que resta a fazer não é superior ás nossas forças.

« Por tudo isso não está longe o dia em que, ainda no actual reinado, se possa dizer ao mesmo tempo: « Não ha mais escravos no Brasil, » e: « Não ha mais escravidão no mundo.

« A lembrança da sessão de hontem, em que tive a honra de sentar-me entre os deputados da nação portugueza, não se apagará nunca da minha memoria, uma tal honra dura para toda a vida.

« O que senti, Sr. presidente, foi sómente não poder expressar ao parlamento portuguez o meu reconhecimento, pela distincção feita ao meu paiz e pelo serviço prestado á minha causa.

« Pedindo á V. Exc. o obsequio de transmittir a essa augusta camara as expressões da minha mais viva e profunda gratidão, peço tambem licença para agradecer á V. Exc. as palavras de benevolencia que me dirigio ao ser eu admittido na sala das sessões.

« Tenho a honra de offerecer á V. Exc., Sr. presidente, os protestos da minha mais elevada consideração.—Illm. e Exm. Sr. Dr. José Joaquim Fernandes Vaz, muito digno presidente da camara dos Srs. deputados.—*Joaquim Nabuco*. »

« Tambem o Sr. Joaquim Nabuco, dirigio á imprensa, por intermedio do *Diario de Noticias* a seguinte carta:

« *Sr. Redactor do Diario de Noticias*.—Como foi V. o primeiro jornalista portuguez a quem tive a honra de ser apresentado, e dispondo a sua folha de uma larga circulação, tomo a liberdade de dirigir-me a V. para rogar-lhe o obsequio de aceitar para si e os seus collegas de redacção, e de transmittir á imprensa portugueza toda, os meus mais sinceros agradecimentos pela recepção que me fez o jornalismo desta cidade.

« Não sei o que podia fazer para mostrar a impressão que levo de Portugal. Aqui o brasileiro só sente que é estrangeiro pela extrema amabilidade que encontra a cada passo e da parte de todos. Sempre fui amigo dos portuguezes.

« Mostrei-o em 1872, n'um livro modestissimo que escrevi para festejar o centenario dos *Lusiadas*, e mostreio-o em 1880 no centenario de Camões.

« A linguagem de que me servi para com a antiga mãi patria não era somente a expressão de um sentimento pessoal; era o reconhecimento publico da antiga colonia, manifestado á gloriosa nação que deixou fundado na America um estado que tem hoje dez, e que terão no futuro cem milhões de habitantes.

Cada dia se estreitam mais os laços entre a população brasileira e a emigração portugueza, que leva para o nosso paiz o sangue europeu, o trabalho livre, e as qualidades que são o segredo do successo que ella tem tido.

« Ainda este anno tivemos occasião de votar na camara, e o senado confirmou o nosso voto na segunda discussão da lei, a completa igualdade politica dos naturalisados e dos brasileiros natos.

« Assim como revogamos as incapacidades de origem, revogamos a de religião para os catholicos e a de condição social para os libertos.

« Essa tendencia uniforme para a creação de uma patria em que não haja privilegios nem castas é a melhor garantia da perfeita identificação que se ha de operar entre os brasileiros e os portuguezes, que procuram o nosso paiz. Nunca tive outra politica, e talvez por isso nunca tive outros sentimentos senão os que tenho sempre manifestado com relação aos portuguezes.

« A honra que a imprensa me tem feito tem sido acompanhada de manifestações sympathicas á emancipação dos escravos. A minha carreira foi associada por duas vezes eloquentes, cujo écho eu tenho no coração com os destinos dessa grande causa.

« Permitta-me, Sr. redactor, que a esse respeito eu exponha um pouco a minha situação. Houve uma lei em 28 de setembro de 1871 que declarou livres os filhos de escrava nascidos depois d'aquella data, entregando os todavia até aos 21 annos ao dominio das senhoras das mães. Não quero dizer que isso era permittir a escravidão dos chamados ingenuos durante a época da vida, em que se formam os sentimentos, o caracter, a attitude e a utilidade do homem, unicamente tirando-lhes a qualificação de escravos. Essa lei, porém, nada fez absolutamente em favor das gerações actuaes, senão conceder-lhes beneficios illusorios, e que teem sido ainda mais illudidos pela jurisprudencia dos tribunaes, porque infelizmente os magistrados podem comprar escravos entre nós e os habitos de uma classe naturalmente conservadora dispõem-n'os sempre a fazel-o desde que têm um peculio. Essa lei, porém, que nada fez em beneficio dos escravos existentes, mesmo dos nascidos na vespera da sua publicação, e que tem hoje 9 annos, podendo ficar escravos por mais 50, essa lei, dizia eu, pareceu aos homens politicos dos dous partidos, com honrosas excepções, a solução definitiva do problema, o pacto do estado com a escravidão para a renovação da posse de homens e do contrato em que ella tem inseridos os seus privilegios e foros, que vão do carcere privado e dos castigos com ferro em braza até a tortura como processo e a lei de Lynch como justiça. A minha attitude então foi simplesmente esta: mostrar ao paiz, dez annos depois da lei, que essa lei não tinha resolvido nada, e havia deixado o problema intacto, a sorte dos escravos a mesma, e o paiz atado por meio seculo a uma instituição, que é o descredito do nosso tempo e a nodoa da civilisação.

« A escravidão, Sr. redactor, tem no Brasil um lado muito traço, e vem a ser a sua manifesta e criminosa illegalidade. Os escravos são na sua grande maioria africanos livres ou descendentes destes. A escravatura existente veio do trafico, quando a lei já o havia abolido; são negros que o contrabando introduzio, são os representantes dessas cargas humanas que enchiam o porão dos navios negreiros, perseguidos no mar como os ultimos piratas do Atlantico.

« Para abolir a escravidão no Brasil basta executar a lei, e fazer cessar o captiveiro dos africanos, que são livres pelo acto de 1831, que abolio o trafico de escravos. E' por esse motivo que a escravidão não póde fallar alto. A matricula, como esta feita, e um documento falsificado e fraudulento; apezar disso, porém, ella é a carta de alforria dos escravos, e o auto de corpo de delicto dos senhores.

« Lutando pela emancipação, faço-o sobretudo para livrar o meu paiz da escravidão e seus effeitos perniciosos, para libertar o solo, por assim dizer. A sorte dos negros inspira-me a mais viva sympathia, mas o que principalmente me preoccupa é a sorte do paiz esterilisado pela escravidão, despovoado por ella, com uma população de dez milhões de livres que dependem do trabalho forçado de um milhão de escravos, porque a escravidão tornou o trabalho uma conscripção repugnante em vez de um voluntariado em que todos tomassem parte.

« E' por todos esses motivos que estou empenhado na luta, e nunca me hei de esquecer de que a animação que recebi da imprensa portugueza sorprehendeu-me combatendo. O que fizeram por mim, fizeram-no quando o desfecho da luta era ainda incerto, não para a idéa mas para o individuo. O que essa unanime sympathia revela, além de uma extrema benevolencia, é uma grande confiança no principio, por mais obscuro que seja o nome que esteja com elle associado. Não é a victoria que nobilita o soldado: é a causa.

« Não preciso dizer mais, Sr. redactor, para despertar em todos os espiritos, e sobretudo entre aquelles cujas palavras são para mim um titulo de ufania, a convicção de que a recepção que tive em Lisbôa nunca se apagará da minha lembrança, mas será um elemento permanente, pelo animo que della tirei e pela confiança que me inspirou, na luta em que me acho empenhado. A bandeira em torno da qual nós combatemos no Brasil foi vista da Europa. As sympathias do mundo inteiro estão todas do nosso lado.

« Pedindo a V. o favor de ser o interprete dos meus sentimentos, tanto perante a imprensa, como perante a *Associação dos jornalistas e escriptores portuguezes*, no seio da qual encontrei o mais cordial agasalho, tenho a honra de assignar-me com toda a estima pela sua pessoa. De V. etc —*Joaquim Nabuco*. Lisbôa, 11 de janeiro de 1881. »

« Já foi apresentado o relatorio do nosso estado financeiro e o orçamento para o anno economico de 1880-1881 pelo Sr. Barros Gomes ministro da fazenda.

« A imprensa da opposição faz-lhe commentarios, amontôa castellos de cifras, quer mostrar que são máos gerentes os actuaes ministros e em tudo e por tudo demonstram que estão decididos a combater *a todo o transe* esta situação.

« Ha poucos dias o Visconde de S. Januario, ministro da marinha e ultramar apresentou ao parlamento para ser autorisado a levantar um emprestimo de seis mil contos para ser exclusivamente das colonias, devendo se fazer face ao encargo do emprestimo, não excedente a 8 por cento, com o producto de varios impostos lançados sobre as proprias colonias ou d'entre os já alli existentes.

« Isto de melhoramentos coloniaes que em ultima analyse fazem parte do paiz, costumava ser um campo neutro em que todos estavam de accordo, e em que a politica não costumava intrometter-se.

« Pois desta vez, tem á imprensa adversa á situação atirado aquella proposta de emprestimo como S. Thiago aos Mouros, porque suppõe que as colonias portuguezas, com quanto vastissimas, não poderão fazer face áquelles encargos, e que, por consequencia, será a metropole no fim de contas que tenha de pagal-os com lingua de palmo, por quanto nas contas do ministerio da fazenda agora apresentadas, apparece uma verba de 141 contos de réis para completar o pagamento de outros encargos provenientes de emprestimos destinados ao fomento das provincias ultramarinas.

« Tudo isso será assim, ainda que se deve suppôr que o ministro da marinha deveria ter disposto de todos os elementos e dados officiaes que o habilitassem a estudar a questão, e não viria agora ao parlamento pedir uma autorisação para contrahir um emprestimo sem saber de ante-mão d'onde é que terão de sahir os rendimentos de que se hão de pagar os respectivos encargos.

« O ministro dos negocios estrangeiros já apresentou no parlamento as modificações ao tratado de Lourenço Marques. O ponto capital das modificações é a revisão de 12 em 12 annos sendo denunciada com antecedencia de um anno.

« Chegou ha tres dias de Lisbôa o principe Leopoldo, irmão mais novo do rei D. Fernando e tio, portanto, do Sr. D Luiz I. S. A. foi esperado pela familia real na *gare* do caminho de ferro e d'alli seguio para o palacio das necessidades, onde se acha hospedado.

« O tempo está de perfeito vendaval; aguaceiros amiudados e torrenciaes e fortissimas ventanias. Logo porém que venha a serenar

ILEGÍVEL

o principe Leopoldo e os seus reaes hospedeiros irão ao solar de Villa Viçosa, caçar na soberba tapada da casa de Bragança.

« Suicidou-se no dia 12 de madrugada, com um tiro de rewolver n'um ouvido, de que morreu instantaneamente, na sua casa da rua do Sacramento a Lapa, n'esta cidade, o abastardo capitalista Sr. Thomaz da Costa Ramos, deixando em profunda consternação a sua viuva e mais parentes e amigos. Sua filha casara ha pouco tempo com o conde de Casal Ribeiro (filho). O Sr. Ramos passára a noite com sua familia em jovial convivencia e ninguem suspeitava da sua funesta intenção. Encontraram-no, mal se ouvio a detonação, sobre um sophá, nadando em sangue. A bala havia-lhe sahido pela bocca e cahido no chão.

« Ao pé do finado, achava-se um lenço ensopado em lagrimas. O Sr. Ramos andava misanthropo, retirando-se da convivencia dos seus amigos. Querem alguns attribuir esta lamentavel deliberação a desgostos que experimentou por occasião de se ter realisado a juncção das duas importantes fabricas de tabacos, a de Santa Apolonia e de Xabregas, de que era director. N'esta qualidade, todos affirmam que foi sempre pelo os seus operarios o melhor dos patrões e que o seu caracter bondoso lhe grangeara muitas sympathias n'essa classe.

« Continua a dizer se que será dissolvida a camara municipal de Lisboa, em resultado da syndicancia a que se procedeu e que accusa varias irregularidades.

« Procedeu-se ha dias ás eleições das commissões de recenseamento, eleitos d'entre os 40 maiores contribuintes de cada conselho. Estas eleições nunca tiveram significação politica. Mas desde que o centro regenerador, furioso por ter a corôa concedido a segunda *fornada* de pares ao ministerios proclamar a *guerra santa*, uma especie de guerra de exterminio á situação activaram-se as cousas de parte a parte, dando se aquellas eleições uma importancia que ellas nunca tiveram. Perderam-nas os progressistas em Lisboa e ganharam-n'as no Porto. Cada qual das parcialidades reclama para si a victoria? E para que? Tem as commissões de recenseamento de proceder legalmente no exercicio de suas funcções, ou tencionam fazer *batota* com os recenseamentos.

« No primeiro caso, tanto importa que essas commissões sejam na sua maioria progressistas como regeneradoras. A segunda hypothese, nem se deve suppor, porque não seria decente.

« A linguagem das folhas politicas, salvo raras excepções, continua a ser violenta e ás vezes desbragada.

« Falleceu a Sra. D. Eugenia de Menezes, formosa e joven filha do Sr. D. João de Menezes. Casára, havia pouco tempo com o Sr. D. João, filho do Conde de Paraty, pardo reino e grão-mestre da maçonaria portugueza. »

REVISTA DIARIA

Companhia do Beberibe - Hontem, ao meio dia, na séde desta companhia, á rua do Imperador, reuniram-se 23 de seus accionistas e 6 procuradores de outros, representando todos 3,924 acções com 203 votos, afim de, em assembléa geral extraordinaria, tomarem algumas deliberações referentes á innovação do contrato de abastecimento d'agua á cidade do Recife.

Deliberou-se solicitar do governo imperial autorisação para augmentar o capital social com mais 2,000.000$000, para serem empregados nas obras novas que tem a empreza de construir.

Autorisou-se a directoria á mandar proceder desde já aos estudos preliminares e organisação do plano dessas obras, e bem assim á formular uma reforma dos estatutos da companhia.

Tudo isto denuncia que a companhia cogita séria e resolutamente de melhorar o serviço a seu cargo, tomando por base a citada innovação de contrato.

Camara municipal do Recife. — Essa corporação, em sessão de segunda-feira (24 do corrente), indeferio a petição em que os negociantes da freguezia do Poço da Panella reclamavam contra o procedimento do medico do matadouro, em relação aos generos mandados inutilisar por esse digno funccionario, na ultima corrida sanitaria que alli realisou, mandou louvar ao Sr. Dr. José Felix da Cunha Menezes por aquelle seu acto, e ordenou-lhe que continue a proceder á novas corridas em todas as freguezias.

Transferencia de festa.—A de N. Sra. do Rosario, que se venera na igreja da Madre de Deus, foi transferida de 30 do corrente para quando fôr annunciada.

Freguezia de Santo Antonio – O cartorio de juizo de paz dessa freguezia acha-se transferido para o primeiro andar do predio n. 7 da rua Primeiro de Março.

Generos alimenticios— Pelos vapores *Tagus* e *Ceará* vieram para nossa praça: azeite de palma, 2 barris; biscoutos, 17 caixas; café, 695 barris; cha, 26 caixas; cerveja, 6 barris; licôres, 2 caixas; presuntos, 7 ditas; queijos, 325 ditas; vinho, 73 pipas e 198 barris.

Para o sul do imperio—Com 1 embarcado em nosso porto, o vapor *Tagus* conduzio 158 passageiros.

Dinheiro.—O vapor *Ceará* trouxe para:

English Bank of Rio de Janeiro	200:000$000
London & Brasilian Bank	200:000$000
Francisco Ribeiro Pinto Guimarães	1:000$000
Desembargador João Sertorio	900$000

Deputados geraes—A' bordo do paquete brasileiro *Ceará*, vieram do sul do imperio, chegando aqui hontem, os Srs. deputados geraes conselheiro João Silveira de Souza, Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves e Dr. Francisco de Carvalho Soares Brandão.

Segue para o norte o Sr. Dr. J. Tavares Belfort Duarte.

Engenheiro—A' bordo do mesmo paquete chegou tambem, vindo da Bahia, o Dr. João da Cunha Beltrão de Araujo Pereira, distincto engenheiro que occupava o cargo de 1º engenheiro da commissão directora dos trabalhos do prolongamento da estrada de ferro da Bahia, cargo de que foi ultimamente exonerado por não ter querido executar uma ordem illegal do 2. ministro da agricultura.

Viagem imperial.—Lemos na *Gazeta de Noticias*, da côrte, de 20 do corrente:

« Diz-se que Sua Magestade o Imperador está outra vez com vontade de viajar. Começará pelo Rio da Prata, assistindo em Buenos-Ayres á abertura da exposição continental.

« Depois irá ao Paraguay, á Matto-Grosso; talvez vá ver os Andes.

« Tendo percorrido as republicas do Pacifico e visitado o Mexico, talvez o tente a volta do mundo, irá á Asia e voltará pela Europa.

« E' provavelmente por este motivo que a Sra. princeza imperial, que ainda ha pouco pedira licença para ficar mais dous annos na Europa, está disposta a regressar á esta capital por todo o mez de junho do corrente anno.

« A ser veridico o boato, ahi está um bom pretexto para reunião do parlamento: licença ao monarcha para sahir do paiz. »

Assembléa legislativa de S. Paulo.—A' essa corporação foi apresentado o seguinte projecto sobre matriculas de escravos, que entrarem para a provincia, firmado por todos os deputados presentes:

« Art. 1.º Todo o escravo que, dez dias depois da publicação desta lei, no jornal que publica os actos officiaes, entrar para esta provincia, será, em vista de documentos legaes, matriculado na collectoria provincial de qualquer municipio, em um livro, para esse fim destinado, no prazo de 30 dias, da data da entrada na provincia.

« Art. 2.º Pela matricula, de que trata o artigo anterior, pagará o senhor do escravo ou a pessoa a cujo cargo estiver a quantia de 2:000$000.

« Art. 3.º A violação das disposições dos arts. 1º e 2º sujeita á multa de 1:000$, por cada escravo, além do pagamento pela matricula.

« Art. 4.º São isentas do pagamento as matriculas de escravos que, por successão legitima, vierem a pertencer a pessoas residentes na provincia.

« Art. 5.º A importancia da matricula e multa, quando houver, será dividida em duas partes iguaes, constituindo uma renda provincial e outra servirá para formar peculio do escravo, nos termos da lei de 28 de setembro de 1871.

« Art. 6.º Fica o presidente da provincia, no regulamento que expedir para a execução desta lei, autorisado a impor multa até 500$. Das multas impostas pelos agentes fiscaes haverá recurso para o presidente.

« Art. 7.º Ficam revogadas as disposições em contrario. »

Noticia maritima. —No perigoso *Banco-chico*, Rio da Prata, vai ser substituido o pontão pharol que lá existe por um outro que melhor possa servir á navegação.

O pharol projectado será de bronze, circular, luz branca, fixa e com um raio de doze milhas: essa construcção foi confiada aos Srs. Wilkins & C., de Londres.

Hospitaes maritimos.—O Sr. conselheiro cirurgião-mór da armada Dr. Carlos Frederico apresentou ao Exm. Sr. ministro da marinha um extenso trabalho acerca de hospitaes, comprovando a necessidade de estabelecer-se entre nós os hospitaes-barracas, ou hospitaes provisorios. Estudando o movimento progressivo da sciencia a tal respeito na Europa, o Sr. cirurgião-mór fez acompanhar o seu trabalho de estampas, pedindo a inauguração de um hospital-barraca.

E' de presumir que S. Exc. o Sr. ministro aceite esta idéa, abraçada hoje em toda a Europa, e iniciada pelos americanos, concorrendo deste modo para melhorar o estado do marinheiro quando doente.

Armada brasileira. — A' bordo da corveta *Vital de Oliveira*, que acaba de partir de Montevidéo para o Rio de Janeiro, houve ha dias uma esplendida festa em regosijo á visita que o Dr. Demetrio Lastarria, ministro do Chile, dignou-se fazer ao commandante e á officialidade daquelle navio.

A' este respeito lê-se na *Patria*:

« O Sr. commandante e officialidade de bordo trataram de recebel-o com a distincção de que é credor o representante da republica mais adiantada do Pacifico.

« Ao approximar-se a embarcação que o conduzia á corveta, a tripolação fez as continencias que se usam em casos analogos.

« Depois dos cumprimentos entre os Srs. ministro, seu secretario Manuel Blanco Villamil e seu addido Pardo, para com o Sr. commandante Noronha, officialidade de bordo, officialidade da *Trajano*, Sr. secretario da legação brasileira, Dr. Regis de Oliveira e sua Exma. esposa, Sr. Augusto Ferreira, e Dr. Hurtado Barros, chileno que acompanhava ao Sr. Lastarria, os recem-chegados foram convidados a uma lauta mesa preparada com gosto e elegancia para o acto, servindo-se um bom *lunch*.

« Nessa occasião foram proferidos os brindes seguintes:

« 1.º Do commandante á S. Exc. o Sr. ministro chileno.

« 2.º Brinde do 1º tenente Alexandrino Alencar.

« Eil-o:

« Sr. ministro.—O commandante e officialidade da corveta *Vital de Oliveira* pedem a V. Exc. que transmitta á nação, de que V. Exc. é tão digno representante, nossos sinceros votos de gratidão e as saudades deste grupo, que neste momento o rodeia. Saudades—é a palavra que em nosso idioma exprime os sentimentos pezarosos d'alma, d'envolto com as recordações carinhosas que mais podem assoberbar os nossos corações. Assim, pois, por intermedio de V. Exc. e nas azas do pampeiro que nasce ao sul dessa abençoada terra, enviamos os nossos adeuses. Eia, pois, camaradas um hurrah á nação chilena e á sociedade do Chile. »

« 3.º De S. Exc. o Sr. ministro chileno á marinha do Brasil.

« 4.º De capitão-tenente Pereira Pinto ás matronas chilenas.

« 5.º Do Sr. capitão de fragata Manhães Barreto á officialidade da *Vital de Oliveira*.

« 6.º Do 2º tenente Souza Reis á prosperidade do Chile.

« 7.º Do secretario da legação chilena á marinha brasileira.

« 8.º Do Dr. Regis de Oliveira á S. Exc. o Sr. Victorino Lastarria.

« 9.º Do Sr. Augusto Ferreira á perpertua amisade do Chile e do Brasil.

« 10.º Do 1º tenente Alencar ao ministro Lopes Netto.

« 11.º Do capitão-tenente Guedes ao feliz regresso da *Vital*.

« 12.º De S. Exc. o Sr. ministro a S. M. o Imperador do Brasil.

« Fizeram-se outros muitos brindes referentes ao progresso, á prosperidade, ao adiantamento litterario e ao brilhante futuro da nação chilena, sendo retribuidos por outros ao imperio do Brasil e cordialidade existente entre estes dous povos americanos. »

Cidade de Olinda. —Principiam hoje as novenas de N. Sra. do Amparo, na sua igreja nessa cidade. Os versos feitos pelo Sr. Antonio Marques Correia, serão cantados por algumas Exmas. Sras. que á isso se prestam graciosamente, sendo a musica composta e dirigida pelo bem conhecido professor Sr. Trajano de Barcellos.

No dia 6 de fevereiro terá lugar a festa.

Ville de Bahia—Esse vapor, da companhia *Chargeurs Reunis*, conduzio de nossa praça para as da Bahia, Rio de Janeiro e Santos: 7,700 saccos e 30 barricas com assucar, 133 pipas com aguardente.

Imprensa—Nesta cidade acaba de ser publicado um pequeno livro, sob o titulo—*Evangelho dos Espiritos ou Religião Universal, fundada na verdadeira interpretação e explicação das doutrinas de Jesus Christo e seus apostolos*, obra coordenada pelos Srs. Julio Cesar Leal e José Ricardo Coelho Junior.

Acha-se á venda em todas as livrarias.

Novas publicações. — Recebemos hontem as seguintes:

Revista Illustrada, n. 235, com interessantes gravuras representando as ultimas manobras dos alumnos da Escola Militar do Rio de Janeiro.

— *Estação*, n. 1, de 15 do corrente, apreciavel revista de modas, contendo lindissimos figurinos para bailes, passeios, jantares, concertos, etc.

Aquellas pessoas que desejarem assignar esse jornal no corrente anno, devem quanto antes ir inscrever-se na livraria *Industrial*, na rua do Barão da Victoria n. 7.

— *Gazeta Operaria*, ns. 1 e 2, do 1º anno, dedicada á defeza dos interesses da classe no Rio de Janeiro.

— *Atirador Franco*, n. 3, periodico critico.

— *O Retratista*, periodico critico, satyrico, litterario, noticioso e commercial, que sae á luz na Bahia; ns. 1 a 3.

— Agradecemos todas essas offertas.

Vapor Vangie. — Este vapor sahio hontem á tarde da provincia da Bahia, pelo que deve hoje amanhecer em nosso porto.

Loteria de Madrid.— Relação dos numeros mais premiados na extracção verificada a 10 do corrente:

NS.	PESETAS	NS.	PESETAS
11202	250.000	42	5.000
		12487	5.000
6881	125.000	17890	5.000
		11698	5.000
6735	50.000	8827	5.000
		17845	5.000
19627	25.000	2877	5.000
		11167	5.000
11201	8.000	4086	5.000
11203	8.000	16491	5.000
16572	5.000	4012	5.000
14113	5.000	16138	5.000
2042	5.000	6880	4.500
9788	5.000	6882	4.500

Leilões—Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua de Marcilio Dias n. 99, da armação, moinhos e moveis de uma taverna.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua de Marcilio Dias n. 14, da armação, generos e mais pertenças da mesma taverna.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na guardamoria da alfandega, de botes, remos, velas, pharóes e agulhas.

— Segunda-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, no Caes Vinte e Dous de Novembro, de tres lanchas.

— Terça-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de 2 carros de carregar generos e os competentes bois em bom estado; de um sobrado de 1 andar e sotão na rua Nova de Santa Rita n. 43; e de uma casa grande n'Agua Fria, em Beberibe.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje:* ás 7 horas, na igreja da Madre de Deus, pela alma de Francisco Ignacio Tinôco de Souza; ás 7 horas, na igreja da Gloria, pela alma de Heraclio Francisco Lavra; ás 8 horas, na capella do cemiterio publico, pela alma do Visconde de Suassuna.

— *Amanhã:* ás 8 horas, nas igrejas da Penha e da Ordem Terceira do Carmo, no Recife, de S. Pedro Martyr, em Olinda, e na capella dos engenhos *Aripibú* e *Vicente Campello*, pela alma de D. Maria Salomé de Moura Mattos; ás 7 horas, na capella de João de Barros, pela alma de Mergelino Gomes da Fonseca.

— *Segunda-feira*: ás 7 horas e meia, na igreja do Corpo Santo, pela alma de Pauline Augusto da Silva Freire.

— *Terça-feira:* ás 4 horas e meia da madrugada, na igreja de Santa Rita, pela alma de Augusto Baptista Rodrigues de Almeida.

Matadouro da Cabanga.—Foram abatidas, hontem, para o consumo desta cidade, 46 rezes.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Warrior	da Europa	hoje
Minho	do sul	amanhã
Pará	do norte	a 30
Glensannox	de New-York	a 30
Araucanta	da Europa	a 31
Espirito Santo	do norte	a 4 de fev.
Gironde	da Europa	a 4
Pernambuco	do sul	a 7
City of Rio de Janeiro	do sul	a 10
Trent	da Europa	a 11
Bahia	do sul	a 7

Loteria da provincia—Amanhã, 29 do corrente, se extrahirá a loteria 96.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Passageiros.—Chegados do sul no vapor nacional *Ceará*:

Conselheiro João Silveira de Souza e sua senhora, alferes Joaquim Pinto d'Assumpção, Dr. Thomaz do Bomfim Espindola, José Luiz Coelho e 2 criados, Damazia Maria da C., Geminiano dos Santos, Dr. Raymundo H. da Silva, Dr. Segismundo Antonio Gonçalves, sua senhora, 3 filhos e D. Miquilina Castro, Eugene Ariller, Dr. Francisco Pinheiro d'Almeida, Francisca Ambrozina Cosme, Dr. Soares Brandão, sua senhora, 7 filhos e madama Pauline Martine, Jesuino Florentino de Paula, Antonio Pontes Fiuza Lima, Dr. C. Beltrão de Araujo Pereira, Antonio Ferreira da Silva, Manoel Antonio Vianna, capitão José Francisco Ribeiro, sua senhora e 6 filhos, Alfredo Charra, Izidoria, Maria Fausta, Guidicci Angelo, Saloni Adolpho, Manoel Rocha, Dr. Flavio Gonçalves Lima e sua senhora, D. Amelia Freitas Seabra, Dr. José Joaquim Seabra, Dr. Bernardo Antonio de Mendonça, Beltrão José de Magalhães, João José de Araujo e D. Marianna das Neves, José Nunes Guimarães, Adolpho F. Lima Freire, 2 cadetes, 2 ex-praças e 6 escravos.

— Em transito:

Ertidorio Venceslão Carneiro, Florencio da Silva, Manoel da Cunha Bezerra, Dr. Antonio Firmo F. Saboia, Jacintho Pereira, João Vicente Monlinery, Libania Reis de Carvalho e 2 filhos, D. Maria Parbosa Duarte e sua criada, Dr. Berfort Duarte, major Francisco Joaquim de Almeida Castro, sua senhora e 1 filho, tenente Antonio Leite da Costa. sua senhora e 1 filho, Antonio Gomes de Araujo, Antonio Gomes Costa Junior, 1 ex-praça e sua senhora, 1 cabo ex-praça, Dr. Adolpho Rios de Moura, 1 ex-cadete e sua senhora, 2 ex-praças, 1 ex-cadete, 2 ex-praças, José Antonio de Barros, tenente Francisco Xavier Tinôco e sua senhora, Dr. Antonio Lima de Aguiar, Dr. José da Cunha Teixeira e 1 escravo.

= Sahidos para o sul do imperio no vapor francez *Ville de Bahia*:

Thomaz Barreto, Gustavo Gomes Mattos, conselheiro Luiz Gonzaga de Brito Guerra, 1 menino e 1 criado, Fernando Ferreira Ramos, João Avelino de Lemos Padilha, Luiz Alves Monteiro, Julio Cesar Leal, Maria Francisca Paes de Souza e 1 menina, Diogo José da Costa.

INDICAÇOES UTEIS

Medicos

Pedro de Athayde Lobo Moscoso, medico, faz sciente ás pessoas que o honram com sua clientella, que d'ora em diante será encontrado para consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 7 horas da manhã até ás 10; e no Torreão da Praça do Commercio, de meio dia até 3 horas da tarde.

Os chamados devem ser dirigidos durante estas horas por escripto nas duas mencionadas casas.

Dr. Raymundo Bandeira, medico operador e parteiro. Consultas de meio dia ás 2 horas, á rua do Bom Jesus n. 18, 1.º andar. Residencia—rua da União n. 23.

Dr. Arruda Beltrão.—Residencia á rua larga do Rosario n. 36. Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

O Dr. Miguel Themudo, rua larga do Rosario n. 40, 1.º andar. Consulta das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, chamados a qualquer hora.

Dr. Ferreira Velloso, medico e operador. Consultas das 11 ás 2 da tarde. Chamados a qualquer hora. Residencia ao largo do Corpo Santo n. 17, 2.º andar.

Advogados

Manoel da Trindade Peretti, Caes 22 de Novembro n. 57, 1.º andar.

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do thesouro provincial, mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 42, primeiro andar.

Pharmacia homeopathica

Augusto Caors, depositario dos productos homeopaticos da casa de Catelan Irmãos. Variado sortimento de carteiras para globulos e para tinturas. Globulopuros e dinamisados. Tinturas mates e dinamisadas. Chá e chocolate homeopathico, etc.: 22 rua do Bom Jesus antiga rua da Cruz, Pernambuco, defronte do chafariz.

Dentista

Thomaz Espiuca, cirurgião dentista. Consultas até meio dia. Presta-se a chamados por escripto, á rua Primeiro de Março n. 18, 1.º andar.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha latea da de Nestle, para os meninos de peito.

será encontrado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

REMEDIOS HEROICOS
PELO
Bacharel M. de Siqueira C.

1.º—Preservativo da Erysipela, para curar a Erysipela, a **impedir seu reapparecimento**, curar Rheumatismo do peito, e a Variola, ou Bexigas.

2.º—Regulador da menstruação, para casos recentes e antigos de falta da menstruação, para favorecer o trabalho do parto, a sahida das secundinas, fazer apparecer secreção de leite, e os lochios supprimidos.

Estes remedios encontram-se com instrucções e notaveis attestados,

Depositos Unicos:

Casa do autor, rua Formosa n. 33. Livraria Economica, rua do Crespo n. 2.

Luvas

de 1, 2, 3 e 5 botões, receberam Papoula & C., largo da Matriz de Santo Antonio, e vendem a 3$ o par.

Agua Figaro

Para tingir instantaneamente os cabellos, sem o menor receio para saúde. Botica Franceza e drogaria. A. Caors, rua da Cruz n. 22.

Beccarat

Grande liquidação de louças, porcellanas, vidros e crystaes no armazem Baccarat

O proprietario d'este estabelecimento., situado a rua do Barão da Victoria n. 13 convida aos seus amigos e freguezes á sortirem-se dos referidos artigos, em consequencia da redução de preços que estabeleceu para terminar mais promptamente a liquidação.

Fumo

Grande sortimento de fumo de todas as qualidades, e das marcas mais acreditadas neste mercado. Nos armazens de Silva, Paiva & C. á rua da Madre de Deus ns. 24 e 26.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O Sr. Dr. Barros Sobrinho

Fui accommettido gravemente da pleura-febre intensa, oppressão do peito, respiração difficil. dôr do lado direito, escarros de sangue, dôres lancenantes na cabeça!

Neste estado minha senhora assombrada, mandou a cidade chamar um medico, e foi encontrado o Dr. Barros Sobrinho.

Com effeito veio pressuroso, examinou-me e receitou.

Sua therapeutica foi tão acertada, que apenas applicou-se o visicatorio, principiei a tomar os remedios, fui sentindo alivio.

Sempre affavel, animador, grave, o Sr. Dr. Barros Sobrinho em minha cabeceira foi medico em toda excepção da palavra.

Estou restabelecido e entregue aos braços da esposa e 11 filhos que me cercavam no leito da dôr, temendo que fosse eu arrebatado pela inexoravel morte.

Encanamento, 21 de janeiro de 1881.

Romualdo A. de Oliveira.

Ao publico

E aos Illms. Srs. Drs. juiz e promotor de capellas.

Um caso miseravel, repugnante e sem precedentes acaba de ser posto em execução, por um dos funccionarios da administração da irmandade de Sant'Anna na igreja da Madre de Deus.

No dia 9 do corrente, foi sepultado em uma das catacumbas daquella irmandade no cemiterio publico, o cadaver de uma pessoa que não foi e nem é irmão da mesma irmandade.

Os documentos abaixo transcriptos, incumbem-se de provar a toda a evidencia que, o autor desse escandalo, o autor dessa cortezia com o chapéo alheio, desse procedimento revoltante e miseravel, é o actual escrivão da mesma irmandade João Francisco de Souza, que não lhe subio o rubor ás faces, e nem lhe tremia a mão, quando com todo cynismo e abuso do cargo que exerce, rubricava uma guia, e segregadamente arranjava uma patente, documentos esses, que haviam de acompanhar o cadaver de quem nunca foi irmão.

Para esse funccionario prevaricador, pedimos aos Illms. Srs. Drs. juiz e promotor de capellas, á applicação da disposição do § 5.º do art. 46 do decreto n. 834 de 2 de outubro de 1851. Leiam esses dignos magistrados, leia o publico, os documentos abaixo transcriptos e pasmem de admiração!!!...

Illm. Sr. administrador do cemiterio publico desta cidade.—José Pinto da Cunha Teixeira, procurador geral da irmandade de Nossa Senhora Sant'Anna, na igreja da Madre de Deus, precisa a bem de seu direito, que V. S. lhe mande certificar: se Joanna dos Santos Vital, fallecida, e sepultada em 9 do corrente mez, nesse cemiterio, foi ou não depositada em uma das catacumbas da dita irmandade; no caso affirmativo, o numero da mesma, e por quem está rubricada a guia que acompanhou o cadaver.

Nestes termos pede deferimento. Recife, 25 de janeiro de 1881. — *José Pinto da Cunha Teixeira.*

Como requer. Cemiterio do Recife, 25 de janeiro de 1881.—*João do Rego.*

João Baptista do Rego, administrador do cemiterio do Recife, etc.

Certifico que dos assentamentos de obitos, consta que, em o dia 9 de janeiro do presente anno, foi inhumado em a catacumba n. 6, ao sul, da irmandade de Sant'Anna da Madre de Deus, o corpo de Joanna dos Santos Vital, branca, natural de Pernambuco, com 17 annos de idade, solteira, residente na freguezia do Poço, e fallecida de tuberculos pulmonares: estando a guia que acompanhou ao mesmo corpo, com o visto do escrivão da referida irmandade, João Francisco de Souza.

Nada mais continha.

Cemiterio do Recife, 25 de janeiro de 1881. —O administrador, *João Baptista do Rego.*

Illm. José Vieira de Siqueira Ferraz, amigo e senhor.—Rogo-lhe o favor de declarar ao pé desta, na qualidade de thesoureiro que é da irmandade de Nossa Senhora Sant'Anna, na igreja da Madre de Deus, e depois de rever o competente livro da entrada de irmãs, se Joanna dos Santos Vital, é ou não irmã, e se pagou a respectiva joia de entrada, no caso affirmativo em que data, permittindo V. S. fazer de sua resposta o uso que me convier.

Recife, 26 de janeiro de 1881.—*José Pinto da Cunha Teixeira.*

Illm. Sr. José Pinto da Cunha Teixeira. — Revendo o livro de termos desde 10 de dezembro de 1854, á esta data, não consta que tenha sido admittida a irmandade de Sant'Anna á Sra. D. Joanna dos Santos Vital, menos ainda desde que sou thesoureiro.

Póde Vmc. desta minha resposta fazer o uso que lhe convier. De Vmc. amigo criado obrigado.—*José Vieira de Siqueira Ferraz.*

Instituto Inglez de Pernambuco

Estrada de João de Barros, chacara n. 24

O abaixo assignado, tem a satisfação de communicar ao respeitavel publico e com especialidade aos pais de familia, que no dia 10 do corrente abrir-se-hão as aulas deste Instituto, admittindo desde já alumnos internos, meio pensionistas e externos.

O programma de estudos constará de um curso primario escolar que comprehenderá: *Orthographia, Leitura, Calligraphia, Arithmetica, Grammatica, Geographia, Escripturação, Elocução, Desenho e Musica vocal*, ensinados em Inglez e Portuguez, e de um curso secundario academico, que comprehenderá *Inglez, Portuguez, Francez, Allemão, Latim, Grego, Philosophia natural, Anatomia. Physiologia, Hygiene, Botanica, Mineralogia, Zoologia, Chimica, Geologia, Arithmetica mental, pratica e commercial, Algebra, Geometria, Trigonometria, Astronomia, Historia geral, antiga e moderna, especial da Europa, Estados-Unidos e Brasil, Philosophia mental e moral, Logica, Rhetorica e Economia politica.*

O pessoal docente compõe-se do Dr. W. T. Robinson A. M., Dr. Chas E. Shelton A. M. Dr. João Baptista Regueira Costa e Mrs. Ws T. Robinson e Mrs. Chas E. Shelton.

Quatro destes professores chegaram ultimamente dos Estado-Unidos, onde cursaram as mais celebres universidades e adquiriram uma longa pratica de magisterio.

Ao Dr. João Baptista Regueira Costa será confiada a cadeira de lingua portugueza, na qual se acha competentemente versado.

Para o ensino de *musica* espera o abaixo assignado dos Estados-Unidos, um mestre de provada aptidão na arte que professa.

D'elli virão tambem todos os criados que devem servir no estabelecimento.

A casa do Instituto reune as condições hygienicas necessarias; está em perfeito estado de aceio, é bastante arejado, sobre tudo na parte destinada para dormitorios, e dispõe de um vasto sitio com espaço sufficiente para exercicios e recreio dos educandos, e com a separação conveniente para os alumnos de um e outro sexo.

As aulas acham-se providas de mappas, cartas e tudo o que é indispensavel para o estudo pratico das diversas materias.

Serão adoptados no Instituto, os methodos mais recentes e que melhores resultados tenham colhido, bem como os livros e compendios admittidos na Europa e nos Estados Unidos.

E' escusado dizer que o director e os professores envidarão todos os esforços a bem da saude e adiantamento dos alumnos, plantando-lhes no espirito os principios de honestidade, moralidade, lealdade á Deus e á Constituição do Brasil, sem embargo das crenças religiosas de cada um, assumpto este que não será tratado nem professado no Instituto.

Os alumnos internos pagarão de joia 50$000 e por trimestre 150$000, os meio pensionistas, 90$000 os externos, pelo estudo de um só materia, 20$, de duas 30$, demais de duas 40$, sendo feito os pagamentos por trimestres adiantados.

Ensino de Inglez

Em adiantamento á presente noticia, declara o abaixo assignado, que, para commodidade das pessoas residentes nesta cidade, acha-se aberta para ambos os sexos, desde o dia 20 de dezembro do anno passado, uma aula nocturna de lingua Ingleza, pelo methodo de Pestalozzi, a qual já conta um grande numero de alumnos, sendo assaz satisfactorio o resultado até hoje obtido.

O ensino ás meninas é dado em sala separada, e confiado á senhoras competentemente habilitadas.

Admittem-se não só os que não tiverem noção alguma da lingua Ingleza, como os que nella quizerem aperfeiçoar se.

A aula funcciona ás 7 horas da noite, á rua Nova n. 23, 2º andar, todos os dias uteis excepto o sabbado, a 24$000 por trimestre, pagos adiantados.

Para quaesquer outras informações dirijam-se aos interessados do Instituto, á estrada de João de Barros, chacara n. 24, ou á rua Nova n. 23. 2º andar, ou finalmente, ao pateo de Pedro II n. 79, 1º andar, á entender-se com o Sr. Jovino Bandeira.

O director,
Dr *W. T. Robinson A. M.*

Collegio Zima

PARA O SEXO FEMININO

Rua do Livramento n. 38, 2.º andar.

Professoras e directoras:
Amalia Roxo Lima.
Zima Roxo Lima.

A matricula do 8.º anno lectivo para as aulas deste collegio está aberta desde 7 de janeiro de 1881 em diante, tão somente para alumnas externas.

Collegio de Santa Genoveva

Rua do Visconde de Goyanna n. 153

Precisa-se de uma pessoa que saiba ler e escrever para ser porteiro.

Collegio de N. S. do Amparo

Rua da União numero 4

Este estabelecimento de educação de meninas estará aberto do dia 7 de janeiro em diante.

A' caridade publica

As mulheres necessitadas, residentes na travessa do Bernardo n. 51, na freguezia de S. José, ainda imploram a caridade publica.

Collegio Dous de Dezembro

RUA DO HOSPICIO N. 53

Os directores d'este collegio apresentam ao publico o resultado dos trabalhos dos quatro mezes de sua administração. Realmente, o quadro do resultado abaixo declarado não é o que os Directores ambicionam, nem é de encher a medida dos desejos das pessoas que não conheçam as tres successivas alterações de directoria, que este estabelecimento tem soffrido no curto espaço de anno e meio, alterações estas, que por mais sabias que sejam as administrações, sempre imprimem mudanças na ordem e methodo, e portanto perturbam e retardam a marcha regular do ensino; comtudo deve ser satisfactorio para as pessoas que, tendo acompanhado o movimento d'este collegio, o julgam com justiça e desprevenidas de toda paixão.

Resultado dos exames no anno lectivo de 1880.

Portuguez

João Jeronymo Pontual Rangel, plenamente.
Anastacio de Paula Cavalcante, idem.
Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo, idem.
Rodolpho Gomes da Cunha Leal, idem.
Francisco Xavier Ramos Tozer, idem.
Eugenio Ramos Carneiro da Rocha, idem.
Zeferino Gonçalves Agra, simplesmente.
Manoel Hinghes, idem.
José Eugenio Moreira Alves, idem.
Samuel Ramos de Farias, idem.
Luiz Ramos Carneiro da Rocha, idem.
Joaquim André Bentzem, idem.

Francez

Manoel de Barros Bezerra Cavalcante, simplesmente.
José Jaronymo Pontual Rangel, idem.
Augusto do Nascimento e Silva, idem.
Alvaro Augusto de Almeida, idem.
Francisco Antonio de Souza Beirez, idem.
Eugenio Ramos Carneiro da Rocha, idem.
José de Barros Pimentel, idem.

Inglez

João Carlos Camboim de Mendonça Vasconcellos, simplesmente.
José Rodrigues Tavares de Mello, idem.
Antonio de Souza Leão, idem.
Miguel Cursino Villa-Nova, idem.
Felippe Carneiro Rodrigues Campello, plenamente.
Aprigio Antonio da Silva, simplesmente.
José Honrique Carneiro da Cunha, idem.
Luz de Caldas Lins, plenamente.
Rodelpho Gomes Leal, simplesmente.
Julio Saboia e Silva, idem.

Latim

Antonio de Souza Leão, simplesmente.
Luiz de Caldas Lins, plenamente.
Pedro Jordão das Neves Vieira, simplesmente.
Alfredo Odillon, idem.
Francisco Alpheo Cavalcanti, idem.

Rhetorica

Luiz de Caldas Lins, plenamente.

Geographia

Luiz de Caldas Lins, plenamente.

Historia

Pedro Jordão das Neves Vieira, simplesmente.
Alfredo Odillon, idem.
Horacio Hivghes, idem.

Arithmetica

Fausto Cavalcante Gadelba, plenamente.
Manoel Hivghes, simplesmente.
Antonio de Barros Barreto, plenamente.
Manoel Floriano de Brito, simplesmente.
Jesuino Pinto Lobão, plenamente.

Geometria

Fausto Cavalcanti Gadelha, simplesmente.
José Joaquim Guimarães, plenamente.
Jesuino Pinto Lobão, idem.

Algebra

José Joaquim Guimarães, plenamente.
Manoel Floriano de Brito, simpesmente.
Alfredo Vieira de Souza, idem.
Mariano de Medeiros, idem.

Philosophia

Pedro Jordão das Neves Vieira, plenamente.
Alfredo Odillon, simplesmente.
Fausto Cavalcanti Gadelha, idem.
Mariano de Medeiros, idem.

Approvados plenamente	18	55
Approvados	37	
Reprovados	11	

Os exames de sciencias foram prestados em outras provincias.

Apresentamos tambem ao conhecimento das pessoas a quem interessar possa, o nosso curso de instrucção primaria, que está dividido em curso preliminar, elementar e complementar, cujas materias estão dispostas pela seguinte forma:

1º ANNO CURSO PRELIMINAR

Exercicios de intuição

Religião—Primeiras orações do christão, idéas fundamentaes da moral christã.
Leitura
Calligraphia
Arithmetica—As quatro operações sobre inteiros, por meio de contador mechanico.
Grammatica—Conhecimento das diversas especies de palavras pela vista dos objectos.
Desenho—Desenho linear.
Gymnastica—Exercicios preliminares.

2º ANNO CURSO ELEMENTAR

Religião—Doutrina christã.
Moral—Principios de moral explicados pelo professor.
Leitura—Leitura corrente de prosa e verso.
Calligraphia—Escripta corrente.
Arithmetica—As quatro operações sobre inteiros, decimaes e fracções, systema legal de pesos e medidas, problemas de uso commum.
Grammatica—Etymologia, orthographia pratica por meio do ditado.
Geographia—Geographia do Brasil.
Sciencias naturaes—Principios de physica e chimica
Hygienne—Curtas prelecções pelo professor.
Desenho—Desenho linear e desenho á vista dos objectos de uso commum.
Gynastica—Exercicios: 1º carreira cadenciada em zig zaig, em espiral e em cadeias gymnasticas, 2º saltos á pé firme, 3º saltos em largura e altura, 4º cordas de noz, barras de espheras, etc.

3º ANNO CURSO COMPLEMENTAR

Religião—Historia Sagrada.
Civilidade—Preceitos.
Leitura—Leitura da Constituição e dos deveres do cidadão, leitura e recitação de prosa e verso.
Calligraphia
Arithmetica—Proporções, regra de tres e applicações
Grammatica—Analyse grammatical e logica, e exercicios de orthographia e reducção.
Geographia—Principios de geographia universal e especialmente do Brasil.
Historia—Historia do Brasil.
Sciencias naturaes—Principios geraes de zoologia, botanica, physiologia vegetal e mineralogia.
Agricultura—(Ensino theorico e pratico) noções de Geologia, agricultura geral e culturas especiaes mais usadas.
Hygiene
Desenho—Desenho de ornato, carta do Brasil e especialmente da provincia de Pernambuco
Gymnastica—Exercicios.
Francez—Curso pratico.

Os professores do curso geral são os Srs:
Capitulino Pereira de Barros e Silva.
Dinamerico Augusto do Rego Rangel.
M. P. J. Chaché.

Os directores facultam a visita do estabelecimento desde 9 horas da manhã, até 8 horas da noite, á todas as pessoas que se interessam pela causa da instrucção.

Recife, 15 de janeiro de 1881.

Os directores,
Bacharel José Bandeira de Mello.
José Ferreira da Cruz Vieira.

Collegio de N. S. da Graça

N. 10—Ponte d'Uchôa— N. 10

Miss Anna Carroll, desejando dar mais desenvolvimento ao curso de estudos do seu collegio, resolveu auxiliar se de alguns professores de conhecido merito, afim de poder assegurar ás suas discipulas o melhor adiantamento e perfeição nas materias que estudarem.

As materias ensinadas no seu estabelecimento são as seguintes:

Portuguez, francez, geographia e historia—leccionadas pelo Revm. padre Velloso.
Inglez—pela directora.
Primeiras letras e bordados—pela Sra. D. Augusta da Silva.
Piano e canto—pelo Sr. Gustavo Werthemer.
Desenho e pintura—pelo Sr. Aurelio de Figueiredo.
Instrucção religiosa—pelo Sr. vigario Velloso.

As linguas falladas no collegio são: o portuguez, francez e inglez.

O collegio recebe alumnas pensionistas, sime-pensionistas e externas. As aulas estarão abertas do dia 10 de janeiro em diante.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 27 DE JANEIRO DE 1881

cotações officiaes

As tres horas da tarde

20 acções da companhia de Seguros Indemnisadora, do valor realisado de 200$000, á 350$000 cada uma [por meio de propostas].

Algodão do Rio Grande do Norte, 7$800 por 15 kilos posto a bordo a frete de 9/16 e 5 0/0, hontem.

Algodão de Aracajú, sem inspecção, 7$400 por 15 kilos.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 60 d/v. com 1 1/2 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 22 1/4 d. por 1$000, do banco.

Cambio sobre Paris, á vista, 433 rs. o franco, do banco.

Cambio sobre Lisboa e Porto, á vista, 143 0/0 de premio, do banco.

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.
M. J. Affonso,
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 3 a 26	1,045:198$049
Idem do dia 27	20:199$530
	1,065:397$579

Importação

Vapor inglez *Tagus*, entrado dos portos da Europa em 27 do corrente e consignado a Adamson Howie & C., manifestou:

Amostras 54 volumes a diversos.

Biscoutos 12 caixas a Domingos F. da Silva & C., 5 a Rosa & Queiroz.

Chá 14 caixas aos mesmos, 11 a Fernandes & Irmão, 1 á ordem. Candieiros 1 caixa a J. J. Holder. Chapéos 1 caixa a João Christian & C., 1 aos consignatarios, 1 a Joaquim da Silva Carvalho & C.

Drogas 8 volumes a J. da Silva Ramos.

Impressos 1 caixa a F. S. Quintal, 1 a G. P. dos Santos.

Joias 2 caixas a Julio Fuerstemberg.

Machinismo 1 caixa a C. Craver. Mercadorias diversas 5 caixas a F. H. Carls, 2 a F. E. Fernandes, 3 a Antonio D. C. Vianna, 2 a Gomes de Mattos & Irmão, 1 a Guimarães Ribeiro & C.

Pianos 2 caixas a H. Vogeley. Pregos 13 barricas a Oliveira Bastos & C. Presuntos 6 caixas a Carvalho & C., 1 á ordem.

Queijos 164 caixas á ordem, 50 a Corga Figueiredo & C., 33 a José Joaquim Alves & C., 20 a Antonio E. da S. Camões, 16 a Manoel Joaquim Carneiro & C., 17 a Rosa & Queiroz, 12 a Silva Paiva & C., 7 a Alheiro, Oliveira & C., 5 a Esnaty, Rodrigues & C.

Relogios 1 caixa a Augusto T. do Rego.

Tecidos diversos 58 volumes a Cramer Frey & C., 75 a Bernet & C., 50 a Gonçalves Irmão & C., 47 a Monhard, Mettler & C., 34 a Souza Moutinho & C., 12 a Olinto, Jardim & C., 16 a Machado & Pereira, 14 a Paulo Julian & Emilio, 24 á ordem, 28 a Narcizo, Maia & C., 10 a D. P. Wild, 5 a H. Burle & C., 24 a Andrade Maia & C., 24 a A. Vieira & C., 21 a Fernandes Carvalho & C., 12 a Antonio Luiz de Siqueira, 16 a Albino Amorim & C., 11

Andrade Lopes & C., 8 a Antonio de Oliveira Maia, 4 a Agostinho Santos & C., 3 a Francisco de Azevedo & C.

—

Vapor nacional *Ceará*, entrado dos portos do sul na mesma data, e consignado a Bernardino Pontual, manifestou :

Carga do Rio de Janeiro

Cerveja 6 barris a J. Meier. Colla 5 saccos a Domingos Alves Matheus. Café 336 saccos a Antonio Loureiro & C., 75 a Ribeiro & Silva, 75 a Manoel M. Ribeiro, 50 a Monteiro & C., 100 a Macedo & Irmão, 30 a Guimarães Rocha & C., 29 a Gomes Ferreira & C.

Fumo 93 volumes a Baltar, Irmãos & C., 40 á ordem, 62 a Moreira Lopes Sodré, 30 a Domingos F. da Silva & C., 28 a J. F. de Almeida, 10 a José C. de Moraes. Fazendas 8 caixas a Monhard, Mettler & C., 5 a Ferreira & Irmão, 4 a Cramer Frey & C.

Graxa 10 caixas a Baltar Irmãos & C.

Licores 2 caixas a Fernandes & Irmão.

Mercadorias diversas 2 volumes a A. F. de Oliveira, 1 a Maia Sobrinho & C., 1 a Parente Vianna & C.

Pregos 1 barril a Antonio da Silva Pontes Guimarães.

Sola 2 volumes a Cardoso & Irmão.

Vinho 40 pipas a José Joaquim Alves & C., 18 e 11 quintos a Domingos Cruz & C., 15 ditas, 50 ditos e 30 decimos a Antonio Lourenço & C.

Carga da Bahia

Azeite de palma 2 barris a Fonseca Irmão & C.

Chapéos de sol 1 caixa a Antonio J. Leite Bastos. Charutos 1 caixa a Guimarães & Valente.

Fumo em folha 2 fardos a Bourgard & C. Fazendas 7 caixas a Cramer Frey & C., 3 a Gonçalves Irmãos & C.

Panno de algodão 20 fardos a Gonçalves Irmão & C., 18 a Antonio de Oliveira Maia, 10 a Severino & Irmão, 6 a Ferreira & Irmão, 5 a Bernardino G. de Carvalho, 6 a Machado & Pereira, 5 a Agostinho Santos & C.

Saccos vasios 11 volumes a Luiz José da Silva Guimarães. Soda caustica 10 tambores a Pereira Carneiro & C. Sola 3 volumes a Francisco José de Castro Rabello.

— —

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO NO DIA 26 DE JANEIRO DE 1881

Portos do exterior

— No vapor inglez *Mouling*, carregou :

Para Liverpool, Clement no Semente 200 saccas com 16,050 kilos de algodão.

— No vapor allemão *G. Werder*, carregaram :

Para Bremen, Borstelmann & C. 408 fardos com 76.763 kilos de algodão.

— Na escuna ingleza *Magie*, carregou :

Para o Canal, G. R. do Passo 370 saccos com 27,750 kilos de assucar mascavado.

— Na barca sueca *Hildur*, carregaram :

Para o Canal, F. Cascão & Filho 319 saccos com 23,925 kilos de assucar mascavado.

— No patacho portuguez *B. de Freitas*, carregaram :

Para a Canal, Julio & Irmão 1.50 saccos com 112,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca norueguense *Galathea*, carregaram :

Para New-York, J. S. Loyo & Filho 230 saccos com 17 250 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Nova Vencedora*, carregou :

Para o Porto, J. A. Russell 2 barris com 104 litros de aguardente.

Portos do interior

— Na barca nacional *S. José*, carregaram :

Para o Rio Grande do Sul, Beltrão Junior & Rezende 150 saccos com 11,250 kilos de assucar branco e ditos com 3.750 ditos de dito mascavado ; L. A. Ferreira 407 ditos com 30,525 ditos de dito branco ; P. Carneiro & C. 300 barricas com 22,698 ditos de dito e 50 ditas com 5,685 ditos de dito mascavado ; A. J. Furtado & C. 600 volumes com 43,671 ditos de dito branco.

— No patacho nacional *Carneiro 2º*, carregaram :

Para Porto-Alegre, O. Travasso & C. 200 barricas com 21,594 kilos de assucar mascavado e 100 ditos com 10,816 ditos de dito branco.

— Na barca nacional *Aurora*, carregaram :

Para o Rio Grande do Sul, A. J. Furtado & C. 175 volumes com 14,277 kilos de assucar branco e 25 barricas com 3 195 ditos de dito mascavado ; Amorim Irmãos & C. 1,210 volumes com 102.989 ditos de dito branco e 40 barricas com 4.539 1/2 ditos de dito mascavado.

— No vapor francez *Ville de Bahia*, carregaram :

Para Santos, F. Carneiro & C 800 saccos com 48.000 kilos de assucar branco, 200 ditos com 12,000 ditos de dito mascavado e 20 pipas com 9,600 litros de aguardente ; Amorim Irmãos & C. 600 saccos com 36,000 kilos de assucar branco, 600 ditos com 36,000 ditos de dito mascavado e 40 pipas com 19,200 litros de aguardente.

Para o Rio de Janeiro, A. Fratique 250 saccos com 18.750 kilos de assucar mascavado e 50 ditos com 3,750 ditos de dito branco ; E. P. Cascão 100 ditos com 7,500 ditos de dito mascavado e 200 ditos com 15 000 ditos de dito branco ; L. J. S Guimarães 500 ditos com 37,500 ditos de dito ; J. S. da Costa Moreira 50 ditos com 3.750 ditos de dito.

— No vapor nacional *Pará*, carregou :

Para Victoria, M. J. Ramos e Silva 25 saccos com 1 875 kilos de assucar branco.

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34

IMPERIAL

Companhia de seguros

CONTRA FOGO

EST : 1803

Segura contra o risco de fogo, casas e outros edificios, generos, e mercadorias de toda a especie.

CAPITAL 16:000:000$000

Para mais informações em casa de

BROWNS & C.

31 RUA DO MARQUEZ D'OLINDA 31

Seguro contra fogo

The Liverpool & London & Globe

Insurrance Company

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11—Corpo Santo—11

COMPANHIA DE SEGUROS

INDEMNISADORA

TOMA SEGUROS MARITIMOS E CONTRA FOGO

Largo do Corpo Santo

—

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto sobre as caixas filiaes das agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 27

Bahia — 40 horas, vapor allemão *General Werder*, de 1819 toneladas, equipagem 66, carga algodão, consignado a Bosterman & C., capitão Hunnmeinnt.

Portos do sul — 7 dias, vapor brasileiro *Ceará*, de 1999 toneladas, commandante Alcoforado, carga varios generos ; a B. Pontual.

Portos da Europa, vapor inglez *Tagus*, de 1829 toneladas, commandante Gellies, carga varios generos ; a Adamson Howie & C.

Navios sahidos no dia 27

Gibraltar — Patacho allemão *G. Thorade* de 144 toneladas, capitão D. Kock, carga a mesma que trouxe.

Londres — Brigue allemão *Picolot*, de 230 toneladas, capitão C. Beug, carga assucar.

Penedo — Patacho allemão *Brilhante*, de 232 toneladas, capitão N. Meyer, em lastro.

Aracaty — Patacho hollandez *Gruno*, de 120 toneladas, capitão C. H. Rapp, com a mesma carga que trouxe.

Portos do sul — Vapor inglez *Tagus*, commandante, Gellies, carga parte da que trouxe.

EDITAES

Edital n. 436

Em virtude da ordem de presidencia da provincia, de 24 do corrente, manda declarar o inspector geral da instrucção publica, que tendo de ser provida por concurso a cadeira de allemão do Gymnasio Pernambucano, acha-se marcado o prazo de 60 dias para a inscripção de habilitação dos candidatos que pretenderem concorrer ao provimento.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 26 de janeiro de 1881. — O official, servindo de secretario,—João B. Fox

— OBRAS PUBLICAS — De conformidade com a ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe e director da repartição das obras publicas, faço publico que no dia 12 do mez vindouro, ao meio dia, perante esta repartição, vai á praça a construcção da ponte sobre o rio Preto, na estrada de Agua-Preta, orçada em 3:080$. O orçamento e condições do contrato acham-se nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 25 de janeiro de 1881.

João Joaquim de Siqueira Varejão.

Edital n. 14.—De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço publico que no dia 24 de fevereiro proximo vindouro, irá a praça perante a junta da fazenda provincial a obra da ponte sobre o rio Ca-me-vou, na importancia de .... 9:321$400 de accordo com as clausulas especiaes abaixo transcriptas, conforme ordenou S. Exc. o Sr. presidente da provincia, em officio de 22 do corrente. O orçamento acha-se nesta secretaria á disposição dos pretendentes. Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 25 de janeiro de 1881.—O secretario, *Affonso de Albuquerque Mello.*

CLAUSULAS ESPECIAES

Art. 87. No prazo de quinze dias á contar da communicação á repartição das obras publicas do resultado da arrematação, a mesma repartição fornecerá gratuitamente ao arrematante copias authenticas das differentes peças do projecto, tanto desenhadas como escriptas

Art. 88. Antes de começar as obras de terra ou arte, o arrematante deverá apresentar por escripto, ao engenheiro fiscal, qualquer reclamação que se lhe offerecerem sobre erros de nivelamento, medição ou calculo que supuzer que contém quaesquer das peças do projecto.

O engenheiro fiscal, poderá, por sua vez, notificar ao arrematante todos os erros de nivelamento, medição ou calculo, que por ventura encontrar no mesmo projecto, e fornecer-lhe os elementos corrigidos que servirão de base para a execução da obra e para regular as contas.

Se o arrematante começar uma obra de terra ou arte sem que haja reclamação de algumas das partes a respeito dos elementos e calculos do orçamento, as dimensões dadas pelos perfiz e pelo presente, e que não poderiam ser verificados depois da execução, servirão para regular as contas para o pagamento. Taes reclamações (se se derem), acompanhadas das informações do engenheiro fiscal, serão apresentadas ao engenheiro director das obras publicas para os fins convenientes.

Art. 89. Os trabalhos deverão ser concluidos no prazo de 15 mezes, a contar do dia em que for entregue ao arrematante as copias do projecto.

Art. 90. Os pagamentos serão feitos todos os mezes na proporção das obras executadas.

Só serão consideradas obras executadas os materiaes arrumados para medição e as obras de terra ou d'arte concluidas no valor minimo de um conto de réis.

Art. 91. O prazo de responsabilidade das obras será de dous mezes, contados do termo de recebimento provisorio. Durante este prazo o arrematante conservará os trabalhos, reparando os aterros estragados, tapando buracos nivelando a estrada, etc., qualquer que seja a causa que exija as reparações—chuva, transito, etc.

Art. 92. Em tudo o que não estiver especificado no presente orçamento, seguir-se-ha o que prescreve o regulamento desta repartição de 24 de fevereiro de 1874.

O presente orçamento importa em nove contos tresentos e vinte e um mil e quatro centos réis, organisado e apresentado pelo conductor abaixo assignado. Cidade de Palmares, 13 de novembro de 1880.—José Joaquim de Mello Cabú. Com as alterações por mim feitas no projecto e orçamento da ponte. Cabo, em 13 de dezembro de 1880.—*Joaquim Galeno Coelho*

Edital n. 51

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 3 do corrente mez serão arrematadas á porta desta repartição 14 caixas de marca AH&C ns. 1 a 14, vindas no vapor inglez *J. J. B.*, descarregadas em 9 de abril de 1880, contendo 759 kilogrammas de folhinhas impressas, abandonadas por Adamson Howie & C , no valor official de 5:060$.

Alfandega de Pernambuco, 27 de janeiro de 1881. — O inspector interino,

Cesar Orlandini.

Edital n. 52

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que por falta de licitantes não tendo sido arrematadas as mercadorias abaixo declaradas, se transfere a arrematação para as 11 horas da manhã do dia 31 do corrente mez, á porta desta repartição, a saber :

Duas prensas para copiar, parte do conteúdo da caixa n. 431, marca JWM, vinda de Bordeaux no vapor francez *Senegal*, entrado em 6 do corrente mez, abandonadas aos direitos por João Walfredo de Medeiros, no valor official de 20$000.

Trinta kilogrammas de facturas impressas em uma só côr, parte da caixa n. 570, marca MP e R em baixo, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, entrado em 14 do corrente mez, abandonados aos direitos por Potelleret & Fouquau, no valor official de 200$000.

Alfandega de Pernambuco, 27 de janeiro de 1881. — O inspector interino,

Cesar Orlandini.

Edital n. 53

Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo declarados, no caso de serem arrematados para consumo, nos termos do cap. 6º tit. 3º do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-os no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda, a saber :

Armazem n. 4

Marca diamante, JAS no centro, B e H em cima e P em baixo — 4 barricas ns. 14, 18, 19 e 20, vindas no navio inglez *J. J. B.*, descarregadas em 9 e 15 de abril de 1880, consignadas ao New London Brasilian Bank.

Marca RC — 1 caixa n. 176, idem no navio dinamarquez *Clara*, idem em 28 idem idem, a Ramos & C.

Marca CR—1 dita n. 9.388, idem idem idem, á ordem.

Alfandega de Pernambuco, 27 de janeiro de 1881.—O inspector interino,

Cesar Orlandini.

DECLARAÇÕES

The New London & Brasilian Bank Limited

RUA DO COMMERCIO N. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo :

Em Lisbôa rua dos Capelistas n. 75.

No Porto, rua dos Inglezes.

Companhia Phenix Pernambucana

De conformidade com o art. 19 dos estatutos serão vendidas 10 acções desta companhia ns. 756 á 765. Os pretendentes são convidados a apresentar as suas propostas em carta fechada, por intermedio de corretor geral, até o dia 3 de fevereiro proximo, á 1 hora da tarde, no escriptorio desta companhia.

Companhia Phenix Pernambucana, 22 de janeiro de 1881.—Os directores,

Luiz Duprat.
João José Rodrigues Mendes.
Manoel Gomes de Mattos

COMMANDO DAS ARMAS

Tendo S. Exc. o Sr. presidente da provincia em officio de 21 do corrente exigido desta repartição informações exactas relativamente ao numero, sexo e idade dos filhos dos militares invalidados no serviço do paiz, e dos orphãos dos militares que existirem nesta provincia, que quizerem aproveitar dos beneficios da sociedade *Asilo dos Invalidos da Patria*, que se propõe a recolher e tratar os servidores do paiz, que por sua velhice ou mutilação na guerra não poderem mais prestar serviços e a proteger a educação dos orphãos filhos dos militares mortos em campanha, ou mesmo quando destacados no serviço das armas, dando-lhes, além do agasalho, alimentação e vestuario, o ensino primario e o de um officio qualquer ; instituição esta, que se vai fundar na côrte ; convida o mesmo Exm. Sr. as pessoas acima indicadas, por si ou por seus tutores e curadores, e a mais quem interessar possa, a prestar na secretaria militar deste commando, com a possivel brevidade, as informações necessarias, afim de que o mesmo Exm. Sr. presidente possa orientar á directoria da alludida sociedade, como pedio em officio de 3 tambem do corrente.

Secretaria do commando das armas de Pernambuco, 24 de janeiro de 1881.

Francisco Camello Pessoa de Lacerda,
Coronel graduado, secretario.

Companhia de Santa Thereza

de illuminação a gaz e abastecimento d'agua, na cidade de Olinda

Dividendo

No escriptorio da via ferrea de Olinda, estação da Aurora, paga se diariamente o quarto dividendo daquella empresa, na razão de 4 0/0, até o fim do corrente mez, das 9 horas ao meio dia, e dahi por diante nos sabbados ás mesmas horas. Recife, 24 de janeiro de 1881.

L. J. de Miranda,
Gerente.

Obras do Porto

Pela directoria das obras de conservação dos portos d'esta provincia, manda-se fazer sciente a quem interessar possa que, de conformidade com o aviso de 29 de dezembro proximo passado do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, no dia 28 de fevereiro proximo vindouro ao meio dia na mesma repartição, recebem-se propostas em cartas fechadas para comprar, ou contratar com quem mais vantagem offerecer a construcção de tres canôas de 50 toneladas cada uma para o transporte de vasas extrahidas pelas dragas d'esta repartição.

Repartição das obras de conservação dos portos de Pernambuco, em 24 de janeiro de 1881.

O 1º escripturario,
Manoel Duarte Pereira.

COMPANHIA DO BEBERIBE

No escriptorio desta companhia compra se os *Diarios de Pernambuco* ns. 224 e 225 do anno de 1879, e ns. 226 e 227 do anno de 1880 ; bem como *Jornaes do Recife* ns. 252 do anno de 1879, e ns. 110, 146 e 147 do anno de 1880. Quem os tiver e quizer vender dirija-se á rua do Imperador n. 71, das 9 horas da manhã ás 4 horas da tarde.

ADMINISTRAÇAO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 28 DE JANEIRO DE 1881

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Ceará*, esta administração expede malas para os portos do norte.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar, para os respectivos portos, até 3 horas da tarde, cartas ordinarias até 4 horas, e até 4 1/2, pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Irmandade

DE

N. S. da Conceição da Congregação

A mesa regedora desta irmandade, tendo de fazer celebrar a festa de sua padroeira, pelas 10 1/2 horas da manhã de domingo, 30 do corrente, com missa solemne e sermão, e ladainha ás 7 horas da noite, convida a todos os seus irmãos a comparecerem em sua igreja, para encorporados, assistirem aos referidos actos. Recife, 27 de janeiro de 1881.

O escrivão,
Justino M. de S. Ramos.

Gymnasio Pernambucano

Em 15 de janeiro de 1881

Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano se declara aos Srs. pais de familia, e á quem mais interessar possa, que a abertura solemne do curso scientifico e litterario terá lugar no dia 3 de fevereiro proximo vindouro, e desde já se acha aberta a inscripção da matricula para aquelles que pretenderem estudar as seguintes disciplinas :

Lingua nacional.
Dita latina.
Dita franceza.
Dita ingleza.
Dita allemã.
Geographia antiga e moderna.
Historia sagrada antiga, media e moderna.
Geometria.
Arithmetica.
Philosophia.
Rethorica e poetica.
Sciencias naturaes.
Desenho.
Gymnastica.
Musica.

O corpo docente do instituto é composto de 14 professores, occupando-se cada um delles sómente com a materia ensinada em sua respectiva cadeira.

O instituto aceita alumnos em tres cathegorias, conforme se acham divididos : pensionistas ou internos, meio pensionistas e externos.

Os pensionistas residirão no instituto, tendo direito de estudar as materias de que se compõe o curso, ensinadas, segundo o programma estabelecido ; a ser alimentados sadia e abundantemente ; tratados em suas enfermidades pelo medico do instituto, fornecendo-lhe tambem este medicamentos ; a ter roupa lavada e engommada regularmente duas vezes por semana, banho, etc. etc. ; tudo isto pela modica quantia de 400$000 por anno.

Os meio-pensionistas se apresentarão no estabelecimento nos dias lectivos, á hora em que as aulas se abrirem, e desde então até serem encerradas á tarde, são equiparados aos internos, tendo como estes os mesmos direitos quanto ao estudo, alimentação e recreio : isto pela modica quantia de 240$000.

Os externos só têm direito ás lições e explicações das materias ensinadas no curso, quaesquer que ellas sejam, pagando apenas no acto da matricula a taxa igual a que pagam os alumnos do collegio das artes.

Os alumnos internos deverão apresentar o enxoval prescripto no regimento interno, e terá correspondente na capital, para com promptidão satisfazer as pensões e outra qualquer despeza de que tiver elle necessidade.

As pensões serão pagas na secretaria do instituto, por trimestres adiantados.

O secretario,
Celso Tertuliano F. Quintella.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro em chefe e director da repartição das obras publicas convido á quem quizer contratar a construcção das seguintes casas de barreiras, á apresentarem as suas propostas ate o dia 31 do corrente mez, sob ás condições abaixo transcriptas

Barreiras

1ª No lugar denominado S. João dos Pombos—na estrada de Gravatá.

2ª Junto a ponte de Caraúna, na estrada da Escada.

3ª Junto a ponte sobre o rio Una, no porto de Gravatá.

4ª Na estrada de Bonito, em frente ao engenho Catuama.

5ª Junto a ponte de Páo Sangue.

6ª Junto a ponte Duas Barras, no rio Amaragi.

7ª No lugar denominado Pedra do Bacalhão, no engenho Barbalho.

8ª Confronte ao engenho Guararapes, na estrada de Muribeca

Condições

1ª As casas de barreiras acima mencionadas, serão feitas de conformidade com os orçamentos e planos organisados pela repartição das obras publicas e approvadas pela presidencia da provincia.

2º O contratante dará começo a obra no prazo de um mez, e a concluirá no de seis mezes, sendo este ultimo contado da data da assignatura do contrato.

3ª O contractante receberá com a indemnisação das despezas feitas com a construcção das referidas casas de barreiras, o producto do rendimento do pedagio, durante o prazo de tres annos, não interrompidos, a contar do dia em que der principio a obra Findo esse prazo o contratante será obrigado a entregal-as em perfeito estado de conservação.

4ª Correrá por conta do contratante todas e quaesquer despezas com a acquisição do terreno, construcção das casas, reparos e conservação das mesmas, pessoal de cobradores, etc.

5ª Terminado o prazo para a construcção das alludidas casas de barreiras, e não estando ellas concluidas, pagará o contratante uma multa equivalente ao rendimento annual do pedagio, que está arbitrado em....... 2:500$000 ; sendo rescendido o contrato, ficará sem direito á indemnisação alguma. No caso, porém, de ser pelo presidente da provincia concedida alguma prorogação para a conclusão da obra, ficará suspensa a cobrança de pedagio até a conclusão da mesma.

6ª finalmente. O contractante prestará uma fiança de 3:000$000 para fiel execução do contrato, e tudo mais que não estiver especificado nas presentes condições será regulado pelo que dispõe o regulamento da repartição das obras publicas.

Os orçamentos e plantas acham-se n'esta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 4 de janeiro de 1881.

O official.
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Devoção de N. S. do Rosario da igreja da Madre de Deus

A mesa regedora desta devoção, não podendo, por motivos imprevistos, realisar a festa de sua Padroeira, domingo 30 do corrente, como havia annunciado, previne as pessoas que deram esmolas, que fica a dita festa de novo transferida para quando fôr annunciada.

Recife. 25 de janeiro de 1881.

O escrivão,
Frederico Costa.

THEATRO SANTO ANTONIO

Sociedade Lyrico Pastoril

Grande novidade !
Musica attrahente !
Successo garantido !

Grande augmento na orchestra.
Mudança de vestuario.

Dous pomposos espectaculos

SABBADO 29 E DOMINGO 30 DO CORRENTE

Depois que a orchestra tocar uma de suas ouverturas, representar-se-ha pela oitava e nona vez o importante drama pastoril em 8 actos e 7 quadros, denominado :

GABRIEL E LUSBEL

Personagens

Gabriel	Lusbel
Herodes	Jacob
Religião	Fé
Esperança	Caridade

UMA SEDUZIDA

Camponezes, pastores, pastoras, ciganos, soldados, etc.

A's 8 1/2 horas.

As encommendas são respeitadas até ás 11 horas do dia do espectaculo.

Sempre novidade

NO

GRANDE PASTORIL

DO

Theatro da Encruzilhada

Amanhã,

ás 9 1/2 da noite

Venham, venham, senhores apologistas de ambos os partidos ver, para crer o que é um perfeito

MANA

Ja que a amizade é pouca e o tempo se está acabando : não percam.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

Portos do sul

MACEIO', PENEDO E ARACAJU'

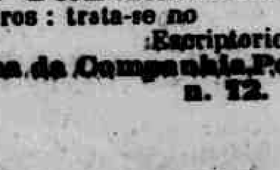

Recebe carga para sahir urgentemente a contento dos Srs. carregadores, o vapor *Goyaná*, commandante Mafra.

Tambem recebe encommendas e dinheiro a frete. E com excellentes commodos para passageiros : trata-se no

Escriptorio

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Araucania

Espera-se dos portos da Europa no dia 31 do corrente e seguirá para os do sul depois da indispensavel demora.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

CONSIGNATARIOS

Wilson Sons & C. Limited

14—RUA DO COMMERCIO—14

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Minho

E' esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para os portos de

Lisbôa, Southampton e Antuerpia

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	£ 15	£ 9
— Southampton, Havre e Antuerpia	£ 35—30	£ 20	£ 13
Bahia	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro	100$	50$	30$

AVISO

Para a Europa :

Os vapores que partem d'aqui no dia 14 de cada mez tocarão em S. Vicente, Lisboa, Southampton e Havre, e os que partem daqui no dia 29 de cada mez tocarão em Lisbôa, Southampton e Antuerpia.

Para o Sul :

Os vapores de 10 tocarão em Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, e os de 25 na Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para á Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familia de quatro pessoas adultas, que tomar taxa mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson, Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

Lisboa e Porto

A barcaça portugueza *Novo Silencio*, recebe carga a frete para os portos acima, e deverá seguir com brevidade : á tratar com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Gironde

Commandante Moreau

Espera-se da Europa no dia 4 de fevereiro, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Lisboa

Para o referido porto vai seguir brevemente o patacho portuguez *Gomes de Castro*, tendo a maior parte da carga engajada, recebe o resto que lhe falta a frete modico ; a tratar com Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 96.

Companhia Brasileira de navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O VAPOR

Parà

E' esperado dos portos do norte até o dia 30 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

— —

PORTOS DO SUL

O vapor

ESPIRITO SANTO

Commandante o 1º tenente Aureliano Isaac

E' esperado dos portos do norte até o dia 4 de fevereiro, e depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual

44—RUA DO COMMERCIO—44

LEILÕES

Leilão

Agente Pinto

— Sexta-feira 28, o de generos, armação, moveis e cal ; em lotes, na taverna da rua Direita n. 14.

— Sabbado 29, no caes, junto a guardamoria, dos salvados do patacho hollandez *Albertine*.

Agente Pestana

Leilão

Da armação, generos, moinhos de pedras para milho, de diversos modellos, moveis usados e utensilios da taverna sita á rua de Marcilio Dias n. 99, antiga rua Direita.

Hoje

SEXTA-FEIRA, 28 DO CORRENTE

A's 11 horas em ponto

O agente Pestana, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, da armação, generos, moinhos de pedra para milho, diversos moveis usados e utensilios da taverna sita á rua Direita n. 99, a qual será vendida por motivo do seu dono estar doente e querer retirar-se para fóra da provincia, garante-se as chaves da casa livre e desembaraçada. Em um ou mais lotes a vontade dos Srs. compradores.

LEILAO

Da armação, balcão, candieiros á gaz, 1 cofre prova de fogo, 1 carteira, 1 estante e generos da taverna da rua Direita n. 14.

(EM LOTES A VONTADE DOS COMPRADORES)

Hoje

Sexta-feira 28 de janeiro

Carneiro & Silva farão leilão para pagamento de seus credores, por intervenção do agente Pinto, e em muitos e differentes lotes dos generos, armação, moveis e mais objectos existentes no seu estabelecimento da rua Direita n. 14.

(Em continuação)

54 barris com cal de Lisbôa, nova.

LEILAO

De 1 bote, 4 rêmos, 6 velas, 2 pharóes e 2 agulhas, objectos salvados do patacho hollandez *Albertine*, e existentes na guardamoria da alfandega.

Sabbado 29 de janeiro

A's 11 horas

No caes, junto da guardamoria da alfandega

O agente Pinto fará leilão por autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, á requerimento de H. B. Gust, capitão do patacho hollandez, *Albertine*, naufragado 45 milhas ao sul de Maceió, na sua ultima viagem daquelle porto para Europa, precedida a respectiva licença do Sr. inspector d'alfandega, e assistencia de empregado da mesma repartição para o fim nomeado, e por conta e risco de quem pertencer, dos objectos acima mencionados, salvados do mesmo navio, e existentes na guardamoria da alfandega, no dia, hora e lugar acima mencionado.

LEILAO

De 3 lanchas em perfeito estado sendo : Santa Maria, Mimosa e Helena.

SEGUNDA-FEIRA 31 DO CORRENTE

ás 11 horas em ponto

No Caes 22 de Novembro

Pelo agente Martins

LEILÃO

De 1 bom sobrado de 1 andar, sotéa, terraço envidraçado, com muito bons commodos, grande armazem, quintal e caes de pedra e cal, pertencente ao mesmo.

Terça-feira 1 de fevereiro

A's 11 horas

O agente Gusmão, competentemente autorisado fará leilão do sobrado sito a rua Nova de Santa Rita n. 43, o qual acha-se completamente livre de qualquer onus, e o mesmo agente fornecerá todo esclarecimento que for preciso aos compradores para o que acha-se documentado, cujo leilão será effectuado na rua da Madre Deus n. 11.

LEILAO

De 2 carros de carregar generos na alfandega 2 excellentes bois para os mesmos, estando os carros completamente perfeitos.

Terça feira 1 de fevereiro

A's 11 horas em ponto

Por intervenção do agente Gusmão, em seu escriptorio a rua da Madre Deus n. 11.

3º Leilão

De 1 importante casa e sitio, tendo a casa muito bons commodos, como sejam : sotão, 2 terraços, 2 salas, 6 quartos, cozinha fóra cacimba e mais bemfeitorias, sita na Aguafria em Beberibe, á rua dos Clerigos n. 1.

Terça-feira 1 de fevereiro

ás 11 horas

O agente Gusmão, autorisado por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Olinda, levará a leilão a casa e sitio acima, pertencente ao espolio do conego Candido Ferreira da Cunha, sobre a base de 1:200$000, cujo leilão será effectuado no escriptorio do agente, á rua da Madre de Deus n. 11.

AVISOS DIVERSOS

— Nesta typographia ha uma carta, vinda do Pará, para ser entregue em mão propria ao Sr. Alberto H. Frões.

— Na rua da União n. 47 fazem-se vestidos, casacos e outras peças para TOILLET de Sras., pelos figurinos mais modernos, e por preços commodos.

— Fugio da casa do abaixo assignado, na Barra Grande, em Porto-Calvo, um escravo crioulo, de nome Benedicto, bem preto, com 30 annos, mais ou menos, boa figura, levou vestido paletot preto, chapéo preto alto, e usa um corte passo ao lado : quem o pegar, póde leval-o ao Sr. Joaquim Rodrigues Tavares de Mello ou ao Sr. Bernardino Pontual nesta praça, ou a seu senhor em Barra Grande, ou no engenho S. Vicente, no mesmo lugar, que será bem recompensado.

João Baptista Accioli.

Mascaras

Acaba de chegar grande sortimento para a loja do vapor francez, á rua Nova n. 16, a preços baratissimos, em duzias.

— Recommenda-se aos senhores capitães de campo a captura do escravo Luiz Fialho, mulato moço, que se acha fugido ha mais de um mez, o qual foi escravo do fallecido Exm Visconde de Suassuna, e hoje pertence a Manoel Caldas Barreto, por lhe tocar em partilha do respectivo inventario, e a quem será entregue no engenho Sapucaia de Beberibe.

— Precisa se de meninos de 12 á 16 annos para trabalhar : na rua do Marquez de Olinda n. 8.

— Precisa-se de meninos de 12 a 16 annos, para trabalhar na lithographia á rua do Marquez de Olinda n. 8.

— O Sr. Manoel Francisco das Chagas tem uma carta no escriptorio deste Diario.

— A Associação da Praticagem compra apolices geraes e provinciaes.

— Na rua do Riachuello n. 9, precisa-se de um menino livre ou escravo, para criado.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos, que tenha pratica de taverna e dê conhecimento de sua conducta : no pateo do Terço numero 32.

— Aluga-se a 8$ as meias aguas novas e com repartimentos, na travessa das Barreiras (becco do Aquino) : a tratar na rua do Cotovello n. 25.

— Aluga-se um pequeno segundo andar, tendo 2 quartos, 2 salas e cozinha fóra, para pequena familia, na rua Duque de Caxias n. 32 : a tratar na mesma n. 34, bilhar commercial.

— Aluga-se por muito modico preço a casa de azulejo da rua Imperial n. 108, tendo 2 salas, 5 quartos, cozinha externa e quintal com portão, e grande cacimba independente : a tratar na rua Larga do Rosario n. 34, botica.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 64 á rua Direita ; a do n. 3 á rua da Penha ; a de n. 8 á rua do Fogo ; a de n. 16 á rua de Lomas Valentinas ; o 1º e 2º andares do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita ; o 1º andar do n. 16 á rua de Hortas ; a casa com sitio, no Espinheiro, o qual foi do Mangericão : a tratar no segundo andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Precisa-se de uma ama que saiba lavar e cozinhar : na rua Imperial n. 45.

— Aluga-se o sitio n. 35, á rua de Peysandú, com agua e gaz, esquina para o Hospital Portuguez : a tratar na rua Direita n. 4, ou n. 25, loja.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado do Largo do Paraizo n. 8, a tratar na loja.

A LA VILLE DE PARIS

N. 9—RUA DO CABUGÁ—N. 9

Loja de quatro portas DE AUGUSTO E. DO REGO

O proprietario desta importante casa de joias, penhorado pela frequencia que sempre lhe tem dispensado o honrado publico desta cidade e as Exmas. familias, acaba de promover em seu estabelecimento uma completa transformação, já no que diz respeito ao asseio e ornamentos da casa, já quanto á variedade de joias que ultimamente recebeu de Paris, onde tem um correspondente que prima pelo bom gosto na escolha de objectos de phantasia, pedendo-se mesmo affirmar, sem receio de contestação, ser especialista neste genero.

O respeitavel publico encontrará sempre um completo sortimento de relogios de todas as qualidades e dos mais acreditados fabricantes da Suissa Londres e America; cadeias e correntes de ouro e platina, grande quantidade de artigos de lenetaria, além de uma infinidade de objectos de ouro, que se acham patentes á vista de quem queira honrar este importante estabelecimento, visitando-o.

A's Exmas. senhoras convida-se á dar um passeio A LA VILLE DE PARIS, afim de apreciarem o lindo e variado sortimento de joias de ouro, brilhantes e pedras preciosas, e convencerem-se da sinceridade de seus empregados e da modicidade de preços com que são expostos á venda os seus artigos.

Nesta casa compra-se ouro, prata e pedras preciosas, assim como tem um perito official para concertos de relogios, garantindo-se a boa execução de seu trabalho.

O estabelecimento abrir-se ha sempre ás 6 horas da manhã, e se fechará ás 9 da noite.

N. 9 — RUA DO CABUGÁ — N. 9

— Ausentaram-se do engenho Pará, de poca, os escravos seguintes:

Paulino, alto e secco, cabellos vermelhos olhar um pouco incerto, côr um pouco avermelhada, apresenta ter 36 annos.

José, estatura regular, grosso, preto, bonita figura, apresenta ter 22 annos; levaram camisas de chita e calças de quadrinhos, além de outras roupas e chapéo de palha.

Sahiram na noite do dia 15 do corrente, e desconfia-se que foram para o engenho Arassú, em Barreiros, d'onde o José é natural: pede-se a apprehensão de ambos e entregal-os no referido engenho Pará, ou no Recife ao Sr. Antonio Hermino de Senna, travessa de S. Pedro n. 4, primeiro andar. Dar-se-ha boa recompensa a quem os apprehender.

— Aluga-se a casa da rua Bella n. 41: á tratar no 2º andar n. 41 da rua Duque de Caxias.

Francisco Ignacio Tinoco de Souza

A directoria do Monte Pio Portuguez em Pernambuco manda resar uma missa pela alma de seu fallecido consocio remido, Francisco Ignacio Tinoco de Souza, no dia 28 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja da Madre de Deus, e convida a todos os associados, parentes e amigos do finado, a assistirem a esse acto de religião e caridade.

Secretaria da directoria do Monte Pio Portuguez em Pernambuco, 26 de janeiro de 1881.

Domingos da Cunha Guimarães Rocha, 1º secretario.

D. Maria Salomé de Moura Mattos

No dia sabbado, 29 do corrente, ás 8 horas da manhã, celebrar-se-hão missas em suffragio de D. Maria Salomé de Moura Mattos, visto ser o setimo de seu fallecimento, e seus filhos, irmãos, genros, netos e sobrinhos, profundamente penhorados para com todos aquelles que acompanharam ao cemiterio publico o cadaver da mesma finada, particularmente para com os amigos que se prestaram ao deposito á noite, na igreja da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo, que deixam de nomear por julgar desnecessario, em attenção aos sentimentos que os levaram á pratica d'esse acto de religião e caridade, esperam que se dignarão ouvil-as em qualquer das igrejas seguintes: Recife—Penha e Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo; Olinda—S. Pedro Martyr; e Escada — Capellas dos engenhos Aripibú e Vicente Campello; confessando-se desde já profundamente agradecidos por mais esse acto de caridade.

Paulino Augusto da Silva Freire

D. Senhorinha Alexandrina de Albuquerque Freire, seus filhos e genro agradecem ás pessoas que se dignaram acompanhar, e assistiram ao enterro dos restos mortaes do seu presado marido, pai e sogro, e de novo convidam aos parentes e amigos seus e do finado, para assistirem as missas do setimo dia que se hão de celebrar na matriz da cidade de Palmares, ás 9 horas do dia segunda-feira, 31 do corrente, pelo que ficam eternamente agradecidos.

Attenção

Os abaixo assignados participam ao publico e especialmente ao corpo do commercio, que nesta data dissolveram a sociedade que existia na loja de miudezas, sita á rua Duque de Caxias n. 77, que gyrava sob a razão social de Miranda & C., retirando-se o socio Miranda pago de seu capital e lucros, ficando o socio Bezerra com todo o activo e responsavel pelo passivo do citado estabelecimento, que fica gyrando da mesma data em diante sob a firma de João Bezerra & C. Recife, 24 de janeiro de 1881.

José Barbosa de Miranda Santiago.
João José Bezerra Cavalcante.

Ensino

Uma pessoa habilitada propõe-se a leccionar em casas particulares as seguintes materias: portuguez, francez, arithmetica, geografhia e historia: quem precisar, dirija-se á rua da Imperatriz n. 22, segundo andar.

— Precisa-se de uma senhora para tratar de uma moça que se acha doente nos arrabaldes: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 45, 1º andar, das 9 ás 4 horas da tarde.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e comprar, para um rapaz solteiro, no arrabalde da Torre; a tratar na rua estreita do Rosario n. 8, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar; na rua do Hospicio n. 24.

15$000

E' o aluguel do 1º andar da rua do Padre Floriano n. 69, e 3$ do serviço de limpeza; a tratar na Pracinha n. 22.

AMA Precisa se de uma para cozinhar em casa de rapazes solteiros: á tratar na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

— Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira que seja limpo e perito na sua arte; a rua da Aurora n. 73.

— Aluga-se o sobrado da rua da Aurora n. 161, o qual tem excellentes salas e quartos, muito fresco, tem agua e gaz, jardim, etc.; a tratar na casa immediata n. 163, de manhã até as 9 horas, e das 3 da tarde em diante.

Acções entre amigos

As acções de seis premios, que corria com a loteria 96, fica transferida para correr com a 99 impreterivelmente.

— Aluga-se a loja de sobrado á rua de Santo Amaro n. 8, e vende-se a armação da mesma por preço commodo, cuja casa tem sido taverna, e o lugar é muito bom; a tratar na rua de D. Maria Cesar n. 30, com Domingos José da Cunha Lages.

AMA Precisa-se de uma que saiba engommar e lavar: á tratar na rua do Hospicio n. 27.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar, para casa de pouca familia; na rua do Vigario n. 1, 2º andar.

Ama Precisa-se de uma ama que cozinhe e compre, para duas pessoas; no pateo da Soledade n. 8.

— Precisa-se de costureiras que trabalhem com perfeição: na rua da Imperatriz n. 43, 1º andar. Fazem se tambem plissus com presteza a 40 rs. o metro.

Ama Precisa-se de uma ama para engommar e fazer todo serviço interno de casa de pouca familia: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 57.

— Aluga-se o segundo andar da travessa dos Expostos n. 28: a tratar na rua de Marcilio Dias n. 32, loja.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus bilhetes garantidos da loteria 95ª a sorte de 4:000$000 em meio bilhete n. 1517 a sorte de 800$000 em um quarto n. 1939, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 96ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia, que tem de extrahir-se no dia sabbado, 29 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

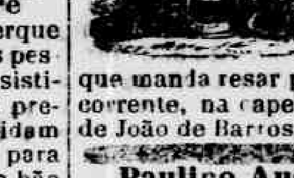

Olympia Augusta Gomes da Fonceca convida a todos os seus parentes e aos amigos de seu finado esposo Mergelino Gomes da Fonceca, a assistirem a missa que manda resar por alma deste, no dia 29 do corrente, na capella da Conceição, na estrada de João de Barros, ás 7 horas da manhã.

Paulino Augusto da Silva Freire

João Augusto da Silva Freire, sua mulher e filhos, tendo de mandar suffragar a alma de seu presado pai, sogro e avô, fallecido na comarca de Palmares, vem por isso pedir a seus parentes, amigos e mais pessoas de suas relações, o caridoso obsequio de assistirem a uma missa que mandam celebrar segunda-feira, 31 do corrente, pelas 7 1/2 horas da manhã, na igreja matriz de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, e de cujo obsequio se recordarão gratos.

†

Visconde de Suassuna

Francisco Luiz Cavalcante de Albuquerque manda resar uma missa por alma de seu tio Visconde de Suassuna, ás 8 horas da manhã do dia 28 do corrente, 1º anniversario do seu passamento, na capella do cemiterio publico; e para esse acto de caridade, convida seus amigos e parentes.

AMA

Precisa-se de uma ama que lave e engomme: defronte do portão do gazometro.

— Aluga-se uma das lojas da casa n. 32 da rua Direita, para qualquer estabelecimento commercial ou officina: a tratar na botica da rua larga do Rosario n. 24.

Fugio do engenho Cavalcanti, da comarca de Nazareth da matta, na noite de 24 para 25 do corrente, das 7 para 8 horas da noite, o escravo mulato Bruno, criado, idade 19 para 20 annos, baixo, espadaudo, cabellos carapinhos, e costuma conserval-os bastante grande, olhos pardos, rosto mais cumprido que redondo, dentes perfeitos, pées regulares, sendo um pouco largo proximo aos dedos. E' bem ladino, sabe ler e escrever e gosta de recitar poesias.

Quem o capturar será generosamente recompensado conduzindo-o com toda segurança a este engenho; ignora-se a direcção que tomou porém ha suposição que seguio para o Recife, onde nasceu e morou, até a idade de 10 annos pouco mais ou menos, tendo sido vendido ao finado major Paulo de Amorim Salgado com quem permutei por um outro escravo de nome Gaspar, por occasião do inventario do commendador Paulo de Amorim Salgado.

— Precisa-se comprar uma escrava de meia idade, que saiba cozinhar e engommar e seja sadia: a tratar nos Afogados rua Direita n. 38.

Aviso

Gran... Ori... M... P... d... Esp... Rit... Braz... Cor... Liv... Pop..., em Pernambuco, scientefic'... a tod... as Car... do Circul... que celebrou reservadamente, no dia 25 do corrente, a 11 sessão magna de sua installação. Funccionando regularmente abre as port... a tod... os socios e prov..., para reunidos deliberarem sobre o estado politico e social, e tratar de garantir o direito do povo. Recife, 26—1—81.

O secr...,
O... O... O..

COZINHEIRA

Na rua da Crioulas n. 1, Capunga, precisa-se de uma que tenha quem lhe abone a conducta, paga-se bem.

— Tomei posse da tutoria do menino Manoel Moreira dos Santos, pardo escuro, com 15 annos de idade, para satisfazer ao pedido do seu padrinho e protector, o Revm. Sr. Fr. João Baptista do Espirito Santo, actual guardião do convento de S. Francisco da cidade de Olinda. No entanto, continúa a recalcitrar, evadindo-se de minha companhia pela quarta vez, além de tres fugidas, quando existia em companhia do padrinho.

— Ausentou-se desde o dia 26 de dezembro, e são decorridos 28 dias que está na capital do Recife, engolfado em todos os crimes, que imaginar se póde, cercado de outros comparsas da mesma laia. O furto, a crapula e o jogo são vicios que adquirio ultimamente, dorme em diversos lugares não tem ubi certo, sempre em companhia dos companheiros nas mesmas immoralidades.

Querendo ainda salval-o do ladaçal dos crimes, faço este annuncio, pedindo encarecidamente ao Exm. Sr. Dr. chefe de policia e mais autoridades policiaes dessa capital o queiram mandar capturar, e enviando-o para a cidade de Olinda, onde seu morador, em um sitio perto do seminario, do lado direito, contiguo ao jardim botanico, que lhe será eternamente grato.

Consta-me ultimamente que a canalha e tirára das mãos do guarda civico, a 1ª vez no bairro do Recife, e a 2ª no caes do Ramos, onde se acha. Não havendo repressão, teremos mais a lamentar um réo de policia entre nós!

Os signaes são: olhos apitombados, cabello carapinhado, marcas de bexigas no rosto, uma cicatriz no queixo inferior, correspondente ao pescoço, proveniente de escrofulas, sahio com calça parda, paletot preto de merinó, tamancos nos pés, chapéo do Chile já velho e roto, e chapéo de sol na mão.

José Marcolino da Fonceca Manguinho.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para casa de duas pessoas: a tratar á rua da Imperatriz n. 10, agencia de moveis.

ALIZARINE

TINTA INALTERAVEL PARA ESCREVER

Esta tinta recommenda-se pela sua composição e fluidez como a melhor e a mais segura de todas as tintas até hoje conhecidas. Não ataca as pennas de aço, dá até tres excellentes copias, mesmo muitos dias depois de escrever, e é preferivel a qualquer outra tinta, particularmente para livros de commercio, documentos, etc., de que se careça longa conservação.

Acha-se á venda na tinturaria n. 25, da rua de Mathias de Albuquerque e na tinturaria n. 55 da rua da Imperatriz: nas mesmas tinturarias vende-se tambem tinta para marcar roupa.

Leques

De seda a poupadour.

Petit Pais, e com plumas de lindas cores, vende-se no Bazar Victoria n. 2, rua Nova.

Augusto Baptista Rodrigues de Almeida

João Baptista Boaventura Rodrigues de Almeida, sua mulher e filhos agradecem ás pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu sempre chorado filho e irmão, Augusto Baptista Rodrigues de Almeida; de novo convidam a todos os seus amigos e os do finado para assistirem as missas do setimo dia do seu fallecimento, que mandam celebrar na igreja de Santa Rita, terça-feira 1 de fevereiro, ás 8 1/2 horas da manhã, pelo que ficam eternamente agradecidos.

AMA Precisa-se de uma ama para duas pessoas: na rua do Apollo n. 35, segundo andar.

— Na officina de calçados da rua do Jardim n. 19, precisa-se de algumas pessoas para diversos trabalhos pertencentes a mesma officina.

— Precisa se de um caixeiro de 14 á 16 annos de idade, com pratica de taverna: á tratar na rua dos Pires n. 1, esquina da antiga rua do Sebo.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 50 da rua do Imperador, muito propria para taverna ou outro qualquer estabelecimento; a tratar no 3º andar.

— Precisa-se de uma ama que saiba lavar e cozinhar: a tratar na rua do Visconde de Albuquerque n. 29.

VINHO TONICO

DO

Dr Carlos BETTENCOURT

Medico e Pharmaceutico

Este vinho, composto de lacto-phosphato de cal e ferro, coca, quina e cascas de laranjas amargas, é o melhor tonico para reconstituir o organismo fraco e debilitado. Elle contem todos os elementos constituintes da carne, sangue e do systema osseo. As experiencias feitas pelo seu auctor nos Hospitaes de Paris, tem-lhe fornecido dados positivos para o aperfeiçoamento d'esta medicação, observando attentamente os effeitos obtidos pela administração de cada um dos componentes do seu producto pharmaceutico, que offerece á humanidade soffredora. Os ultimos triumphos da sciencia e da therapeutica, o auctor applicou, ao seu novo preparado de forma a collocal-o ácima dos outros. Conscio do seu successo o Dr Bettencourt, o recommenda a todos os individuos que soffrem das doenças especificadas em seguida, garantindo a sua cura.

E' applicado ás creanças debilitadas e escrophulosas; ás moças pallidas e anemicas; as pessoas lymphaticas; ás pessoas esgotadas, quer por effeitos da syphilis, cachexia mercurial; quer por excessos venereos, moços e velhos recuperarão a saude primitiva, o vigor e a energia das funcções organicas. Applica-se igualmente nas digestões difficeis, convalescenças depois do parto e de qualquer molestia, pobreza de sangue, doenças da medulla espinhal, leucorrhéa e flores brancas e em todos os encommodos lymphaticos. As mães que desejarem curar seus filhinhos devem fazer uso d'este vinho com o qual serão fortificados transmittindo á crença os elementos precisos para o seu desenvolvimento natural. Este medicamento é o melhor regenerador, o mais poderoso que se tem formulado haté hoje, para os organismos debilitados, impotencias precoces e esterilidade da mulher devida ao seu estado de inercia por falta d'um estimulante, que leve os orgãos á suas funcções naturaes e primitivas. A sua acção é benefica no tratamento da epilepsia e molestias nervosas.

As pessoas que soffrem do peito devem fazer uso d'este vinho juntamente com o Xarope de Jaramacarú.

Deposito geral em grosso e a retalho

PHARMACIA GALENO

RUA DO BARÃO DA VICTORIA, N. 51

SALSAPARRILHA E CAROBA

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

Grande depurativo do sangue, sem mercurio

Este grande purificador do sangue é um elixir ou extracto fluido composto de varias plantas brazileiras e é puramente vegetal, o que o recommenda a todos quantos quizerem fazer uso de um medicamento de confiança, reputado o primeiro no seu genero. A sua formula foi examinada pela junta medica da corte, bem como o preparado, merecendo a sua approvação.

A sua applicação é garantida não produzir maus resultados como acontece com a maior parte dos preparados do seu genero.

Unico especifico nas molestias seguintes.

Rheumatismo agudo e chronico, syphilis, beriberi, carbunculos, ulceras e feridas, cancros, gonorrhéa chronica, boubas, inbôas, gommas ou exostoses, papeira, escrophulas, darthros ou impingens, molestias da pelle e outras tantas doenças oriundas de um sangue impuro.

A sua dosagem é feita com muito escrupulo e segundo as novas descubertas da pharmacia moderna.

Este especifico é hoje usado de preferencia a qualquer outro. É um verdadeiro triumpho que temos alcançado, sendo felicitado de toda parte onde se tem feito uso delle!

O grande consumo que tem tido este preparado, prova perfeitamente o seu maravilhoso poder curativo.

Onde as outras salsaparrilhas falham, ella cura, e em todas as molestias acima mencionadas. Temos numerosos factos e attestados que nos autorisam a dizel-o.

Todos os meus preparados teem tido uma extracção prompta e rapida por causa da veracidade das suas virtudes therapeuticas.

Não fazemos o papel de mercadores como muitos ao annunciarem remedios com propriedades que não possuem, e disto cabe uma bôa dóse aos remedios estrangeiros.

A salsaparrilha e caroba do Dr Carlos Bettencourt póde ser usada por todas as classes sociaes em razão do seu baixo preço, o que não acontece com as outras que custam duplo e mais, sendo inferiores em propriedades medicamentosas.

XAROPE DE JARAMACARÚ COMPOSTO

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

GRANDE DESCOBERTA

Especifico das molestias pulmonares

Approvado pela Junta Central de Hygienne da Corte

Este xarope é um composto precioso e o melhor peitoral conhecido até hoje nos annaes da therapeutica.

Não precisamos importar mais esses remedios estrangeiros que se dizem peitoraes, prejudiciaes á saúde, e que são de nenhum valor á vista do nosso preparado.

Não tem o inconveniente de produzir nauseas, como os que por ahi se annunciam, vindos do estrangeiro.

E' mister que o publico se convença de uma vez para sempre de que não ha necessidade de recorrer á elles, porque quasi sempre são combinações que mais tarde trazem effeitos nocivos.

Não ha precisão disso, isto é, de importal-os, visto como o Brazil é opulentissimo em vegetaes medicamentosos, e póde-se affirmar que a sua Flora possue especificos que levam de vencida a todos os outros de paizes estranhos.

O Xarope de Jaramacarú do Dr Carlos Bettencourt é de uma acção energica e de um effeito maravilhoso, manifestado logo com as primeiras dóses.

Temos conseguido muitas curas no tratamento das seguintes molestias;

Asthma, defluxo, tosse de qualquer natureza, bronchite, catarro chronico, tosse convulsa, phtisica laryngea e pulmonar ou molestias do peito e da garganta.

INJECÇÃO BETTENCOURT

ANTI-BLENORRHAGICA

CURA RADICAL EM SEIS DIAS

Gonorrhéa ou uretrite

Esta affecção consiste em uma inflamação da membrana mucosa da uretra, acompanhada de um fluxo purulento e contagioso. Esta doença provém ordinariamente de um contagio de pessoa affectada desse incommodo, mas pode tambem resultar de qualquer irritação da uretra, equitação, excesso no coito, masturbação e differentes outras molestias, taes como: gôta, rheumatismo, syphilis, etc.

O principal methodo curativo é o abortivo adoptado por notabilidades medicas, como Ricord, Niemayer, Calvi e outros.

Este tratamento consiste na applicação da minha Injecção Vegetal e no de banhos frios diariamente. Na mulher tem esta molestia a sua séde na vagina, e torna-se preciso diluir a Injecção em parte igual d'agua para fazer as injecções.

Sendo a gonorrhéa chronica é mister tomar internamente a Salsaparrilha e Caroba do Dr. Carlos.

Na Leuchorréa ou Flores Brancas deve seguir-se este mesmo tratamento.

TONICO POR EXCELLENCIA

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO DE A. CHEVRIER

Cavalheiro da Legião de Honra, Pharmaceutico de 1ª classe.

PARIS 21, Faubourg Montmartre, 21, PARIS

Este **VINHO** serve para as pessoas que não podem supportar o oleo de figado de bacalhao, e possue todas as propriedades d'este oleo.

Cada colher de **Vinho** *representa uma colher de oleo de figado de bacalhao*, e deve ser tomado nas mesmas doses e nos mesmos casos.

Emprega-se pois contra a **Debilidade**, a **Anemia**, a **Chlorosis**, o **Rachitismo**, a **Escrofula**, etc., e durante a **Convalescença**.

Ao seu poder regenerador indiscutivel junta este **VINHO** um gosto tal que satisfaz aos paladares os mais delicados.

« O extracto de figado de bacalhao obteve em 21 de Outubro de 1863, a approvação da **ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS** *depois de um notavel relatorio do Snr professor* **DEVERGIE** *sobre os extractos de figado de bacalhao. »*

Depositos em Pernambuco: *FRANco M. da SILVA e Cª; — FERREIRA MAIA e Cª*, e nas principaes Pharmacias.

Doenças Nervosas

RADICALMENTE CURADAS COM O

BROMURETO LAROZE

XAROPE SEDATIVO

de Cascas de Laranjas amargas

com **BROMURETO de POTASSIO**

Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil.

O Bromureto de Potassio de Laroze, como todos os productos feitos n'este estabelecimento, é de uma pureza absoluta, condição indispensavel para que se obtenha effeitos **sedativos** e anodynos sobre o systema nervoso.

Dissolvido no **Xarope Laroze** de Cascas de laranjas amargas, este bromureto é universalmente empregado e exclusivamente receitado pelos mais celebres medicos de todas as faculdades para combater com certeza: **as affecções nervosas do coração, das vias digestivas e respiratorias, as nevralgias, a epilepsia, o hysterico, a dança de S. Guy, a insomnia das crianças durante a dentição, em uma palavra, todas as affecções nervosas.**

Deve-se desconfiar das numerosas imitações e falsificações cujo uso só póde ser nocivo á saude.

Para que haja certeza, da pureza e da dose exacta das substancias empregadas nas preparações de nossa casa, deve-se exigir sobre cada vidro a assignatura e a marca de fabrica de J.-P. Laroze.

THEORICE ET LABORE CERTA ILLORUM VIRTUS ET VERITAS — CHIMIE — PHARMACIE — PRODUITS J. P. LAROZE Paris — HISTOIRE NATURELLE — BOTANIQUE — MARQUE DE FABRIQUE

J. P. Laroze

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J. P. Laroze:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas **TONICO, ANTI-NERVOSO**

Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com **IODURETO DE POTASSIO**

Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez do sangue. Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas e quassia amarga com **PROTO-IODURETO DE FERRO**

Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.

Paris, J. P. LAROZE & Cie Pharmaceuticos

2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2

BRONCHITIS • CONSTIPAÇÕES • CATARRHOS

Está hoje solidamente provado pelo numero consideravel de curas maravilhosas, que o CREOSOTE de FAIA do Dr FOURNIER é de uma grande efficacia no tratamento das Affecções pulmonares, Bronchitis, Constipações, Catarrhos, etc. — Pelos trabalhos dos mais autorisados Medicos pode-se affirmar que elle tem o mesmo poder contra estas terriveis affecções *como a quinina contra as febres.*

AS UNICAS PREPARAÇÕES PREMIADAS na EXPOSIÇÃO UNIVERSAL de PARIS 1878

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr FOURNIER

Vós todos que soffreis do peito, experimentai as Capsulas do Dr Fournier. — Este Producto é igualmente preparado sob a forma de [illegible]

DEPOSITO GERAL EM PARIS, 5, RUA CHAUVEAU-LAGARDE

Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e Cª, e nas principaes Pharmacias.

ILEGÍVEL

MIGUEL WOLFF & C.

Chamam a attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu

MUSEU DE JOIAS

A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyras, topasios, onix, rosalina, etc., etc.

A sua norma de conducta é:

Vender barato para vender muito.

RUA DO CABUGA' N. 4

BOURGARD & C.

GRANDE LOTERIA DA CORTE

1,350:000$000

GRANDE LOTERIA DE S. PAULO

Rs 1,000:000:000

Vende-se bilhetes, meios e quartos, em grandes e pequenas porções

BOURGARD & C.

Tambem se acham a venda os bilhetes da grande loteria da corte.

COGNAC TRES ESTRELLAS

MULLER FRÈRES

Este cognac, hoje sem competidor pelo seu nimio preço e superior qualidade, e que obteve por isto *os primeiros premios na grande exposição universal de Paris* é hoje o mais procurado, não só por sua SUPERIOR QUALIDADE E PREÇO BAIXO como porque cada garrafa de litro comporta assim garrafa e meia de liquido, e o torna por isso muito barato para os SHIP-CHANDLRES, HOTEIS, RESTAURANTS E VENDAS A VAREJO.

Unicos agentes dos cognacs Muller Fréres

MAIA PACHECO & C.

40—RUA DO COMMERCIO—40

Todas as garrafas trazem os rotulos com esta declaração

Cautella com as falsificações

O unico verdadeiro **cognac Muller Frères** é aqui importado pelos agentes—MAIA PACHECO & C.—Rua do Commercio n. 40.

As caixas representam em marca de fogo o desenho do palacio Trocader em Paris. As capsulas, rolhas e garrafas são todas authenticadas com a firma —MULLER FRÈRES.

CAUTELLA COM AS FALSIFICAÇÕES

FUNDIÇÃO GERAL ALLAN PATERSON & C.

N. 44 - Rua do Brum N. - 44

Junto á estação dos bonds

Teem para vender, por preços modicos, aos seguintes ferragens:

Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Alambiques de ferro fundido.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3 á 6 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.

Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinism e executa a qualquer trabalho com perfeição e presteza.

ELIXIR SEDATIVOPEITORAL ANTI-ASTHMATICO

ESPECIALIDADE DE BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos premiados em diversas exposições

Não olhando sómente ás especulações, destinamos parte de nossos estudos e observações á descoberta de composições com medicamentos novos, ou com os poucos, ou ainda não experimentados, para procurarmos obter a cura ou ao menos uma sensivel modificação, na marcha dos terriveis padecimentos que affligem a humanidade, e que até hoje teem zombado dos meios conhecidos á medicina.

As molestias dos pulmões, e dos demais orgãos da respiração, consideradas das mais graves por suas funestas consequencias, e que infelizmente, sem que se conheça a causa, tanto se vai desenvolvendo entre nós, nos tem mrecido principal attenção, e temos a ellas dispensado as mais aturadas inquirições.

Acabamos de formular um preparado de mui agradavel gosto, e portanto de facil applicação a todas as pessôas, qualquer que seja seu sexo e idade, que expomos ao publico sob o nome—*Elixir sedativo peitoral anti asthmatico*;—que sendo um composto principalmente de bases vegetaes, produz effeitos calmantes immediatos, sem conter a menor quantidade de opio e seus compostos, ou os emiticos, de tão perigosa applicação.

O *Elixir sedativo peitoral anti-asthmatico* tem as precisas propriedades para debellar promptamente as affecções da garganta, do peito, e mesmo do estomago, e na asthma, e coqueluche, em que já tem sido bastante experimentado, o *Elixir* tem apresentado os mais satisfactorios resultados.

Não menos proveito temos obtido como verdadeiro espefico nas constipações, catarrhos, defluxos catarrhosos, e todos os mais soffrimentos das vias respiratorias.

Nunca apresentamos preparados nossos os ao publico sem experimental-os nos hospitaes, e agora foram os mais satisfactorios possiveis os resultados que obtivemos com o novo *Elixir*, como affirmam seus distinctos medicos.

Esperamos a continuação dos bons resultados do nosso novo preparado, ficará o satisfeitos nossos esforços, se elle vier preencher a lacuna que ainda e resente de um verdadeiro especifico para molestias tão graves.

XAROPE DE STIGMAS DE MILHO

Preparado segundo a formula do Dr. Dassein

POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. El'Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

BARROS REGO

ADVOGADO

Mudou sua residencia e escriptorio para a rua Estreita do Rosario n. 43, 1º andar.

Retalhamento

Manoel de Moura Esteves está retalhando seu sitio com a frente para os trilhos do Arraial, com tres casas de telha, duas cacimbas, muito perto da estação da Mangabeira de cima, lugar muito saudavel e recreativo, preço muito commodo; trata-se na rua do Imperador n. 50, 1º e 3º andares e nos dias santificados no mesmo sitio.

Remessas para Portugal e ilhas

Maia, Pacheco & C., á rua do Commercio n. 40, facilitam remessas de menores e maiores quantias para Lisboa, Porto e ilhas, e todas as de mais villas, aldeias, cidades ou dependencias do reino.

Cozinheira

Precisa-se de uma ama para cozinhar, na rua do Imperador n. 73, 3º andar.

Attenção

Pede-se ao senhor engenheiro Pedro Fornaghi e ao Sr. Manoel Joaquim Correia de Almeida, e Francisco Raposo Falcão, a bondade de apparecerem á rua do Coronel Suassuna numero 15.

Aluga-se

uma exellente casa sita á rua da Aurora n. 167, com bons commodos para grande familia, encanamento d'agua de Beberibe e gaz, quintal todo murado, caiado e pintado de novo: a tratar no Manguinho n. 100.

Aluga-se

a casa n. 59, á rua dos Guararapes: a tratar na rua do Commercio n. 34, 2º andar.

S. Francisco da Varzea

Desde outubro de 1879 está fugido Euzebio, cabra secco, altura um pouco mais do que regular, 22 annos pouco mais ou menos, imberbe, carreiro e optimo para qualquer trabalho, falla um pouco com a lingua entre os dentes. Esteve mais de seis mezes depois que fugio, entre os engenhos S. Bartholomeu, Compostos e outros visinhos. Consta que dahi foi para Gameileira.

Felix fugio ha 8 ou 19 dias, estatura regular, pouco mais de 45 annos, preto, calvo no alto da cabeça, bem feito, pouca barba, optimo para todo e qualquer trabalho. Suspeita-se que andará no Recife.

Cem mil réis de gratificação por qualquer dos dous escravos que for levado ao engenho S. Francisco da Varzea, de Francisco do Rego Barros de Lacerda.

Diligencia para a Victoria

Partirá de Afogados todas as quintas-feiras ás 8 horas da manhã uma diligencia para aquella cidade, Preço de passagem simples 8$000, ida e volta 14$: a tratar na rua de Pedro Affonso n. 51, 1º andar.

Chamado

Pede-se ao Sr. João do Rego Lima Junior o favor de vir á rua do Barão da Victoria n. 8, a negocio de seu particular interesse.

Criado

Na rua do Bom Jesus, n. 17, casa de banhos, precisa-se de um menino de boa conducta para criado.

Aluga-se barato

Rua do Visconde de Goyanna n. 79.
Rua do Coronel Suassuna n. 50.
Travessa do Campello n. 1.
Porto da Madeira, rua da Aguassinha n. 7 (Beberibe) bom sitio; trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Advogados

Os bachareis Antonio Justino de Souza e Pedro Affonso de Mello mudaram o seu escriptorio para a rua Duque de Caxias n. 61, onde podem ser procurados todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Ama e criado

Precisa-se alugar uma ama para cozinhar e engommar, e de um criado para o serviço domestico: na rua de Hortas n. 15.

ALUGA-SE

por modico aluguel as seguintes casas: o 1º, 2º e 3º andares do sobrado á rua do Brum n. 84; as casas terreas ns. 41 e 49 da rua do Bartholomeu ou travessa do Pocinho; rua do Leão Coroado n. 1. Todas estas casas teem commodos para familia e estão em perfeito estado de conservação: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

Professora de piano

Anna de Menezes póde ser procurada para o exercicio de sua profissão; na rua Imperial n. 199.

Criado

Precisa-se de um criado forro ou escravo, para tratar de um sitio: á tratar na rua do Vigario Tenorio n. 12.

Mofina

A nada disto o bruto se movia

CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Dentista

E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega se de trabalhos dentarios, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das 9 e meia ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 23, 1.º andar.

Moveis

Compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se moveis novos e usados de todas as qualidades.

As compras effectuam-se de prompto a dinheiro á vista, qualquer que seja sua importancia.

Em todas as transações, são tomadas em consideração as necessidades dos Srs. pretendentes, que encontrarão maiores vantagens do que em outra qualquer parte.

ARMAZEM DE MOVEIS

(A' rua do Duque de Caxias n. 37)

Um moleque

Quem tiver e quizer alugar um moleque de 12 annos para o serviço domestico, dirija-se á rua de Hortas n. 15.

FUMO

Grande sortimento de fumo em corda, desfiado, e em folha de todas as qualidades, e das marcas mais acreditadas neste mercado: nos armazens de Silva Paiva & C., á rua da Madre Deus ns. 24 e 26.

Fustões brancos a 400 rs.

Na loja dos barateiros da Boa-Vista vende-se superiores fustões brancos e côr de perola, proprio para vestidos e roupas de creanças, pelo barato preço de 400 rs. o covado; isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas brancas

Os barateiros da Boa-Vista vendem um grande sortimento de fazendas brancas, por preço muito em conta:

Madapolão—Peças de madapolão francez muito fino, com 12 jardas a 3$200.

Dito francez, com 24 jardas, ou 20 varas a 4$500, 5$000 e 6$000.

Algodão infestado, com 10 palmos de largura, proprio para lençóes, metro a 900 rs.

Dito entrançado muito encorpado, com 8 palmos de largura, para toalhas e lençóes, metro a 1$200.

Gregoela, fazenda branca muito encorpada, para lençóes e ceroulas, sendo a peça com 30 varas, por 14$000, ou a vara a 5$000.

Bramante de algodão com 4 larguras, proprio para lençóes, o metro a 1$280.

Dito de linho com a mesma largura, a 2$200, 2$500 e 2$800.

Atoalhado—Superior atoalhado com 8 palmos de largura, sendo com o lavor em alto relevo, metro a 1$600.

Dito de linho adamascado, com a mesma largura, metro a 2$400.

Pannos da Costa listrados e de quadros, proprios para cobrir meza de jantar, covado a 1$280 e 1$600.

Guardanapos de linho, fazenda muito boa, duzia a 5$000.

Isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Ao Sr. Sabino

Pede-se ao Sr. Sabino Romão de Luna Freire, que nos diga, onde se acha n'esta cidade o Sr. engenheiro Pedro Fornaghi, ou por este jornal, ou na rua do Marquez de Olinda n. 43.

Professor

Um moço habilitado, tendo alguma pratica de ensino, se offerece para leccionar portuguez e francez em casas particulares. Os senhores pais de familia que quizerem se utilisar de seu prestimo, dirijam-se á rua Augusta n. 194, que acharão com quem tratar.

Baratas

Aluga-se por 30$ o 3º andar n. 21 á rua do Barão da Victoria; por 25$ a casa n. 16 á rua Dias Cardoso; e por 12$ n. 8 no becco da rua da Palma; a tratar das 11 horas ás 2 da tarde, á rua Duque de Caxias n. 46, 1º andar, e dahi por diante á rua do Barão de S. Borja n. 51.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 a 13 annos de idade: na rua do Bemfica n. 31.

Jacob

Fugio no dia 6 de dezembro proximo passado, da casa de minha mãi D. Cesaria Candida Nobre de Gusmão, o escravo Jacob, preto, alto, magro, do serviço de campo, e as vezes bebe, muito conhecido em Jaboatão; a primeira vez que fugio foi preso adiante de Una, onde ahi vivia como livre: quem o apprehender, sendo em Una, entregue a meu irmão ahi estabelecido, Aquilino Francisco da Silva Gusmão; em Jaboatão á minha mãi, e nesta cidade ao abaixo assignado, que recompensará.

Maximino da Silva Gusmão.

Engommadeira

Precisa-se de uma boa engommadeira e que ensaboe tambem, prefere-se escrava, para casa de pequena familia; na travessa do Vigario n. 27, a tratar das 10 horas do dia ás 4 da tarde; é para ir para Beberibe.

Hotel central

Aluga-se com os bilhares e mobilia, ou cada andar em separado: a tratar no progresso do pavimento terreo.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 16 a 20 annos, com pratica de taverna: na rua do General Seara n. 31.

OLINDA

Aluga-se a casa terrea da rua de S. João n. 5, em Olinda, com bastantes commodos para familia; a tratar no oitão do Amparo com o Sr. Rufino Mendes, ou com o proprietario no Recife, rua Vidal de Negreiros n. 102.

Ama

Precisa-se de uma que lave e engomme muito bem, para tratar na rua de Santa Cruz n. 68, Boa Vista

Padaria

Vende-se uma padaria em uma das melhores localidades de Santo Antonio, ou dá-se sociedade a quem entre com algum capital, o motivo é por seu dono ter de retirar-se por incommodos de saúde: a tratar na rua Direita numero 55.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, 1 quarto n. 1939 com a sorte de 800$, o inteiro n. 3712 com a sorte de 200$. o inteiro n. 1112 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (95.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 80.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (96.ª), que se extrahirá sabbado 29 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes um meio de n. 2,035 com a sorte de 100$000, um quarto de n. 1,000 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 3.ª parte da loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (96ª), que se extrahirá sabbado 29 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Na pharmacia

á rua do Cabugá n. 11, precisa-se de um caixeiro com alguma pratica.

CARNAVAL

O Bazar Victoria acaba de receber da Europa, um grandioso sortimento do mascaras, narizes, queixos e meias mascaras, brancas e pretas, feições de homem, mulheres, meninos, moços, velhos, caricatos e de diversos animaes.

Calças, camisas, carapuças e luvas de meia brancas e cor de rosa.

Franjas, tranças, bicos e lantijoulas deuradas e prateadas, e outros muitos artigos para fazer-se lindos vestuarios para as felias carnavalescas.

Recebeu tambem um explendido sortimento de bisnagas d'agua de cheiro e de pó, e outros muitos artigos de sorpreza proprios para os brinquedos de salão, nos dias de carnaval e vende-se por preços commodos, na rua Nova numero 2.

Tapipire

Fugigram do engenho Tapipiré, da comarca de Iguarassú, na noite de 30 de dezembro proximo passado, os seguintes escravos:

Gaspar, alto e secco do corpo, representa 45 á 50 annos pouco mais ou menos, preto, olhos grandes, pouca barba; este escravo foi comprado em 1878, ao Sr. capitão Innocencio Furtado de Mendonça, da Alagôa-Comprida na Parahyba do norte, e é de presumir que tenha seguido para alli, por ter irmãos nàquelle lugar: o outro de nome Vicente, conhecido por Manoel Vicente, cabra, de 50 á 55 annos de idade, barba branca, e as vezes costuma raspar, tendo os dous dedos grande dos pés muito abertos, parecendo quasi aleijado; este escravo foi comprado ao Sr. José de Mello Azevedo, em poder de quem tem um filho por nome Agripino, e que talvez fosse em procura desse filho.

Portanto pede se as autoridades policiaes ou aos Srs. capitães de campo a sua captura, e á entregar no referido engenho, ou no Recife ao Sr. Francisco Gomes de Araujo, rua do Apollo n. 11, de quem serão generosamente recompensados.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite: na rna de Pedro Affonso n. 64.

Boa ama

Offerece-se uma ama para cozinhar: á rua do Bom Jesus das Crioulas n. 35.

COMPRAS

— Compra-se uma casa terrea para pequena familia, na freguezia de Santo Antonio; a tratar na rua do Sol n. 21.

Apolices

Compram-se apolices provinciaes e geraes a tratar na rua Primeiro de Março n. 10 loja.

VENDAS

— Vende-se a loja de miudezas da rua da Imperatriz n. 78, ou tambem se faz negocio só com a armação, que serve para qualquer negocio: a tratar na rua da Imperatriz n. 74.

Tavares de Mello, genro & Companhia

Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar, vendem á prazo ou a dinheiro com desconto

Cal nova de Lisboa.
Oleo de mocotó.
Potassa da Russia.
Enxadas do Porto.
Escumadeiras e passadeiras.
Formas de ferro para assucar.

Fôrmas galvanisadas

Tavares de Mello, genro & C. têm para vender em seu escriptorio, á praça do Corpo Santo n. 15, fôrmas galvanisadas chegadas no ultimo vapor. A muita sahida que ellas tem tido prova sufficientemente a sua boa qualidade e modico preço. A' ellas, pois, antes que se acabem.

O BEIJA-FLOR

Este sympathico estabelecimento recebe agora bonitas lãs para vestidos, petit-pris em chitas, lindos padrões a Pompadour, leques chinezes, fichús de seda, de lã, phantasia e gosto, cretones, popelines, etc., etc.

O Beija-Flor é pequeno, mas tem sempre sortimentos escolhidos para mimosear os seus freguezes, por preços razoaveis.

2 D—RUA DO CABUGÁ—2 D

Já é bastante conhecida a lojinha do Beija-Flor, de

Augusto Figueira & C.

Vinho superior do Douro

Em pipas, barris de 5º e 10º: vendem Correia & C. Successores, á rua do Imperador numero 46.

Attenção

Na primeira travessa da rua do Pombal, em Santo Amaro, vende-se uma padaria com todos os seus utensilios novos, os melhores possiveis, exclusive cylindro; vende se na mesma uma machina a vapor com força de 2 1/2 cavallos, montada com todas as suas pertenças, propria para moer milho e outros generos da mesma especie, tendo duas especiaes pedras, mandadas vir de Europa, com 8 e 12 pollegadas de grossura e 1 metro de diametro, fazem farinha muito fina; vende-se tambem a casa da padaria, e outra menor, de moradia, ambas novas, tendo um terreno com 95 palmos de frente e 200 de fundo, sendo proprio, vende-se tudo livre e desembaraçado: a tratar na mesma.

Taverna ou deposito

Vende-se por preço muito razoavel a armação com as pertenças, propria para taverna ou deposito, sito á rua de Domingos José Martins, outr'ora Senzala-velha, um dos melhores pontos no Recife; é grande pechincha; a tratar na rua do Amorim n. 64.

Roupa por medida

N'este estabelecimento tambem se manda fazer quaesquer peças de obras, como sejam: croisès, fraques, calças e colletes, á vontade dos freguezes, e isto por preços muito razoaveis; e para este fim encontrarão um magnifico sortimento de pannos finos pretos, e casimiras tanto pretas como de cores, sendo francezas e inglezas, assim como grande sortimento de merinós pretos e outras fazendas para luto, e manda-se fazer qualquer encommenda com a maior promptidão, responsabilisando-se os proprietarios d'este estabelecimento pela boa execução de seu trabalho, isto á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, loja de

Alheiro & Silva

Boa engommadeira

Precisa-se de uma, forra ou escrava: a rua Nova n. 9.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

SIM. O 43

Rua Duque de Caxias

Cambraia Victoria para 3$ a peça.

Chita encarnada com assento preto a 280 rs. o covado.

Chitas escuras a 200 réis o covado.

Lençobrancos abainhados a 1$600 a duzia.

Ditos com barras a 2$400 tambem a duzia.

Algodão da Bahia para saccos a 320 e 340 réis o metro.

Brim preto para luto a 600 réis o metro.

Ceroulas de bramante a 1$200 cada uma. E' pechincha.

Fustões a 400 rs. o covado

Rua do Queimado n. 43

Venham á elles

Fustões branco e de cores, proprios para vestidos de senhora e meninos, pelo preço de 400 rs. o covado, valem 760 rs.: vende-se para liquidar factura.

Baptistes lisas

com grande variedades de cores, a 200 rs. o covado.

Cretones lisos

com variedades de cores, é pechincha, a 280 rs. o covado.

Só o 43

Defronte da praça da Independencia

Borracha para limas

em porção de 5 kilos para cima; na rua do Amorim n. 37.

AGUA FIGARO

infallivel para restituir aos cabellos grisalhos a cor natural da juventude, garantindo-se sem perigo: para por si propria tingir instantaneamente os cabellos e barba.

UNICO DEPOSITO

Botica Franceza e Drogaria—A. Caors

RECIFE

Rau do Bom Jesus n. 22, defrute do chafariz.

Mais pechinchas!!

Sómente o 59 da rua Duque de Caxias

Casemiras para vestidos, fazenda superior, lindos padrões, a 240 rs. o covado!

Bonitas lãs furta-côres, fazenda inteiramente nova, a 700 rs. o covado!

Cretones modernos, a 280 rs. o dito!

Nansuks finissimas, lindas côres, a 220 o dito!

Peças de madapolão francez, fino, 24 jardas, a 4$500!

Cortes de casemiras finas, a 2$200 e 4$000. á ellas!

Ditas em peça diagonal, para 2$200 e 2$600 o covado!

Flanela ingleza, propria para patitots, a 1$200 o dito!

Brim pardo encorpado, para roupas de menino.

Dito de côres, a 400 rs. o covado, aproveitem!

Dito branco exposição, superior, a 1$500 a vara!

Importante sortimento de fazendas para luto, como baptiste e chitas pretas, 240 rs., lãs ó alpacas finas, a 400 rs., bombasina e merino de duas larguras, a 1$400 e $600 o covado.

Dispomos de perito alfaite para o desempenho de qualquer peça de roupa.

CARNEIRO DA CUNHA & C.

51 Rua Duque de Caxias

Por baixo do bilhar.

Carroças para bois

Vende-se tres carroças para bois, proprias para carregar assucar: á vêr na cocheira da locomotora, e tratar no pateo do Livramento n. 6, 1º andar.

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A' vista da qualidade e do preço das joias, cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

RUA DO CABUGA' ESQUIN[A] da rua larga do ROSARIO

TINTURA CHINEZA

para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1 º andar, e nao sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

E' vantajoso

Vende-se a olaria com casa de sobrado, viveiros e bastante terreno para criação de animaes, no lugar denominado Lucas, quem pretender, dirija-se á rua Imperial n. 238, ou na Passagem, taverna do Bento, que se dará informações.

280
Cretones lisos a 280

O COVADO

Pechincha!

Cretones lisos de todas as côres a 280 o covado: é pechincha! Só o 43 da rua do Queimado.

Madapolão francez a 3$500 a peça.

Batistes de côres finas a 200 réis o covado. Venham á pechincha.

Mariposa arrendada, padrões lisos, a 240 o covado! Só o n. 43 da rua Duque de Caxias n. 43. Dão amostras com penhor.

A Rosa dos Alpes

r32 ua do Barão da Victoria 32.

A Rosa dos Alpes recebe um completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos ... dos e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve.

Preparos para flôres.

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid.

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas.

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos

32 rua do Barão da Victoria

— Vende-se duas cabras de leite com crias, e 3 ditas prenhas, sendo duas de primeira barriga: á tratar na Torre, rua do Rio, com Joaquim Dias Martins.

LIQUIDAÇÃO

Rua Duque de Caxias n. 43

PECHINCHAS

Linhos lisos a 160 réis o covado.

Poupelines mescladas a 240 o covado.

Lãzinhas miudas a 2 0 réis o covado.

Madapolão francez avariado a 4$ e 5$000 a peça.

Fustão branco para vestidos a 500 réis o covado.

Musselina branca a 280 réis o covado.

Batistes lisas a 320 reis o metro, grande variedade de padrões.

Batistes miudinhas a 200 réis o covado.

Chales de casimira muito grandes a 3$ cada um.

Ditos frocados a Pompadour a 6$ cada um.

O 43

Merinós de cores para vestidos

Variadissimo sortimento de merinós de cores lindissimas, o que ha de mais moderno, para vestidos, a 800 rs. o covado.

Alpacas lisas e de diversas cores, para vestidos, a 440 e 500 rs.

Fustões brancos e de cores.

Ditos de assento branco com flores e listras miudinhas a 320 rs. o covado.

Alpacão de côr lisa para vestidos a 1$000 o covado.

Na loja Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

Grande pechincha para principiar o anno DE 1881

Na loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40

A SABER:

Aos oito mil covados de gorgorão para vestidos a 320 réis

Vende-se um grande sortimento dos mais bonitos gorgorões com delicadissimas côres para vestidos, sendo fazenda de alta phantasia e de muito boa qualidade, com padrões miudinhos e muito modernos, pelo baratissimo preço de 320 réis o covado, isto devido a ter-se feito uma grande compra d'esta bonita fazenda. Só na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

ALTAS NOVIDADES EM CASIMIRAS a 2$ o covapo, ou a 3$500 o córte.

Só os Barateiros da Boa-Vista pódem vender casimiras de duas larguras com as cores claras e escuras, sendo fazenda fina e de muito bons gostos, proprias para calças, paletots e colletes, assim como para roupas de meninos, pelo baratissimo preço de 2$ o covado ou 3$500 o corte de calça: este diminuto preço por que se vende, é devido a ter-se feito grande compra d'este artigo, que se vende muito mais barato do que em outra qualquer parte; na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Novos linhos para vestidos, a 160 réis o covado

Na loja dos Barateiros da Boa-Vista vende-se uma grande quantidade de novos linhos de uma só côr para vestidos, tendo de todas as côres, claras e escuras tambem de listrinhas, que se liquidam a 160 réis o covado, assim como um elegante sortimento das mais bonitas baptistes de cores, padrões novos e cores fixas; isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Cretones e chitas para vestidos, a 200, 240 e 280

Os Barateiros da Boa-Vista vendem chitas claras e escuras de cores sendo fazenda muito boa, covado a 200 réis.

Ditas escuras e claras com as côres fixas, a 240.

Cretones muito finas para vestidos, cores claras e escuras, com pequeno toque de mofo, a 280.

Cretone verdadeiro, com delicados gostos a Pompadour, sendo claros e escuros, a 320.

Percalles brancas, padrões miudinhos e cores fixas para vestidos e roupas de crianças, a 300 réis.

Merinós e apalcas

a 400 e 500 réis

Os Barateiros da Boa-Vista vendem

MERINOS a 500 réis. — Bonitos merinós de uma só côr, fazenda de muita phantasia, a 500 réis o covado.

ALPACAS a 400 réis.—Bonitas alpacas de uma só côr, tendo de todas as cores e as mais bonitas que teem vindo ao mercado, a 400 réis o covado.

FUSTÕES a 640 réis.—Bonitos fustões de uma só côr, tendo de todas as cores e brancas, a 640 réis o covado.

CAMBRAIAS a 3$000.—Cambraias á Victoria, fazenda muito fina, a 3$ 3$500 e 4$ até as mais finas que veem ao mercado, por preço barato.

DITAS transparentes—fazenda muito fina, de 2$500 até as melhores que veem ao mercado.

Isto na rua da Imperatriz n. 40.

Vende-se

uma casa de tijolo e cal, bem construida, com sotão e grande quintal, com algumas arvores fructiferas, no Caminho Novo n. 90, podendo quem quizer, examinal-a a qualquer hora do dia, onde achará com quem tratar, ou no largo do Corpo Santo n. 6, primeiro andar.

Refinação

Vende-se a do pateo do Paraiso n 2: a tratar na rua de Marcilio Dias n. 129. O motivo da venda se dirá ao pretendente ou pretendentes.

LEALDADE

FABRICA DE CIGARROS

Rua do Barão da Victoria n. 39, antiga rua Nova

Grande e variado sortimento em artigos para fumantes.

Bolças, cachimbos, ponteiras, porta-cigarros, charuteiras, porta-phosphoros, lindas urnas para fumo, e bengalas com cachimbos.

Charutos de Havana, Bahia e Peruambucanos.

Cigarros de palha, seda e linho, fabricados com os melhores fumos e sem composição, das marcas Carolina, Castor e Pollux, Vulcanicos, Pegasos e Só para Mim.

Fumos em latas, picado e desfiado, Daniel, Goyaz, Rio-Novo, Picú, Pomba, Garanhuns e o verdadeiro fumo caporal da Bahia.

Caporal francez em pacotes de 50 e 100 grammas.

Papel para cigarros, Bardou, Sans Nom de cosmopolite, Abadie, e especialidade em palha para cigarro.

Phosphoros de cêra e os verdadeiros Jonkopings.

Papel de cores, e immensidade de artigos para fumantes.

Preços sem competencia na

LEALDADE

Fabrica de cigarros

Rua do Barão da Victoria n. 39

Leal & C.

Vinhos Bordeaux

Os melhores e mais afamados são hoje os das seguintes marcas:

S. Estephe.

Chateau Mont Rose.

Pontet canet.

Unicos agentes

MAIA PACHECO & COMPANHIA

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

BAZAR VICTORIA

2—RUA DO BARÃO DA VICTORIA N.—2

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico o seguinte:

MALAS de madeira, de couro e de tapetes, grandes e menores, para viagem.

CHICOTES de baleia com castão de marfim e de osso.

LUVAS de camurça, de lã e de fio da Escossia.

ESTAMPAS de cidades, montanhas, etc., etc., e sacras.

QUADROS dourados para os mesmos.

LINDAS BANDEJAS DE METAL e de charão.

PINGENTES de vidro lapidado para candelabro.

COMPLETO SORTIMENTO de jarros de cores, brancos, grandes e pequenos, proprios para santuario e toilette.

CADEIRAS de vime para crianças, cadeiras de balanço e para mesa.

ELEGANTES ESPELHOS com molduras douradas para salão, pequenos, com 2 e 3 vidres, moldura de metal, para pentear-se, etc., etc., e pequenos com augmento para banca.

Vende-se na rua Nova n. 2.

Amaral, Nabuco & C.

vendem por preços commodos os seguintes artigos de moda e de phantasia:

LUVAS DE PELLICA brancas e de cores e pretas, para homens e senhoras.

LINDOS RAMOS de flores para cabeça e enfeites de vestidos.

MEIAS FIO DA ESCOSSIA, de lindas côres para senhoras.

ENFIADORES DE ALGODÃO, de linho e de seda, para espartilhos.

ATACADORES DE AÇO para espartilhos.

BOTÕES DE LOUÇA, osso, madeira madreperola, metal massa e seda, pretos, brancos, e de cores, a Pompadour.

VESDIDINHOS e VESTAURIOS completos para baptisados.

BERÇO DE PALHA, e de madeira.

FIO DE LÃ E SEDA, a Pompadour, para bordar e um lindo sortimento de caixinhas e objectos para presentes.

VENDE-SE NA RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N. 2.

Sellins inglezes

Domingos José Ferreira & C., á rua do Barão da Victoria n. 1, esquina da rua das Trincheiras, tem para vender um grande sortimento de sellins e silhões inglezes e arreios; bem como colxões e travesseiros, tudo bom e barato.

Piano

Vende-se barato um piano de mesa, em perfeito estado, prodrio para aprender: á ver e tratar na estrada do Pombal, casa n. 18.

Batatas a 40 rs. a libra ou a 500 rs. a caixa

Vende-se na rua da União n. 54, junto a estação Aurora, armazem do Ethoyne Mercantil. Aproveitem que é barato.

SELLINS INGLEZES

Pechincha

A nova loja de selleiro de J. Joaquim de Azevedo, que se abrio á rua do Barão da Victoria n. 29, acaba de receber os mais modernos sellins inglezes, que até hoje tem vindo ao mercado, e os está vendendo por muito commodo preço; á elles, antes que se acabem.

Na mesma tambem se encontrará um completo sortimento de todos os objectos da arte de selleiro e colchoeiro, os quaes se vendem por menos de que em qualquer parte; sómente para assim satisfazer os seus freguezes, assim como cochins de linho.

NOVIDADES EM 1881

Pechinchas sem igual!!

O 59 da rua Duque de Caxias

Riquissimos fichus de lã a 3$000! é baratissimo.

Magnificos bornús de lã e seda a 4$!

Pannos de crechet para cadeiras a 1$!

Ditos grandes para sofá a 3$! aproveitem.

Granadines de seda, finas, com pequeno defeito a 320 rs. o covado! fazenda que custa 2$000!

Fustões bordados, brancos, a 500 rs. o covado.

Mariposas brancas arrendadas a 400 rs. o covado.

Popelinas brancas de seda para as Exmas. noivas a 800 rs. o covado!

Alpacas de seda de cores, lisas, a 480 e 560 rs. o covado.

Gorgorões de lã, lisos, a 360 rs. o covado!

Atoalhado branco bordado a 1$500 o metro!

Colchas de cores de fustão, francezas, a 2$800

Cortinados ricamente bordados a 10$ o par! são de 18$.

Espartilhos de couraça, superiores, a 6$!

E muitos outros artigos por preços menos 30 0/0 que em outra parte.

SÓ O 59

A' rua Duque de Caxias n. 59, por baixo do bilhar, loja de Carneiro da Cunha & C.

Liquidação

Baptistes miudinhas para vestidos a 200 rs. o covado.

Ditas de cores lisas idem a 240 rs.

Fustões de cores e padrões miudinhos a 300 rs.

Madapolão francez e inglez, preço baratissimo.

Algodãosinho idem idem idem.

Bramante para lençoes, toalhas e ceroulas a 1$200 o metro.

Cretones á Pompadour para vestidos a 320 e 400 rs. o covado

Ditos francezes, de cores seguras e lindos desenhos idem idem.

Chitas escuras e claras, de varios preços.

Fechus e sahidas de bailes a 4$.

Chales á Pompadour a 5$500 e 6$.

Ditos de casemira a 1$500, 2$ e 4$500.

Na loja da

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias numero 47.

Tres Estrellas

Cognac Muller Freres

O unico verdadeiro é o importado aqui pelos agentes

MAIA, PACHECO & C.

Os rotulos, capsulas, rolhas e caixas são authenticadas com a firma dos fabricantes

MULLER FRERES

As caixas representam em marca de fogo o desenho do palacio Trocadero.

Tres Estrellas

Cognac Muller Freres

E' a marca hoje mais acreditada e nenhuma outra poderá competir em preço e qualidade

Grande pechincha em roupas

Na loja dos Barateiros da Boa-Vista, vende-se.

Calças de casemira, escuras e claras, fazenda muito boa a 5$ e 5$500.

Ditas muito finas para 7$ e 8$000.

Paletots de casemira, de côr, muito bem feitos a 6 500, sendo forrados a 8$500.

Dito de dita, preta, de deagonal e gorgorão, forrados e muito bem feitos a 10$000.

Ditos de dita, de côres, sendo forrados a 8$500 e sem forro a 6 500.

Ditos de alpaca preta, de 3 até 7$000.

Camisas modernas, com peito de algodão imitando linho, a 2$ e 2$500.

Ditas modernas, com peito de linho, de 4$ até 5$000.

Ceroulas de greguela, fazenda muito encorpada e muito bem feitus a 1$200 e 1$600.

Brins pardos a 320 rs.

Na rua da Imperatriz loja n. 40, esquina do Becco dos Ferreiros, vende-se brins, pardo liso, para roupa de homens e meninos pelo barato preço de da 320 rs, o covado, por ter um leve toque de mofo, que larga logo que se lave.

Borracha para limas

de superior qualidade: vendem Rodrigues de Faria & C., á rua de Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

Boa casa

Vende-se a casa da rua da Santa Cruz n. 74 esquina da rua do Cotovello a tratar no Largo do Carmo n. 2.

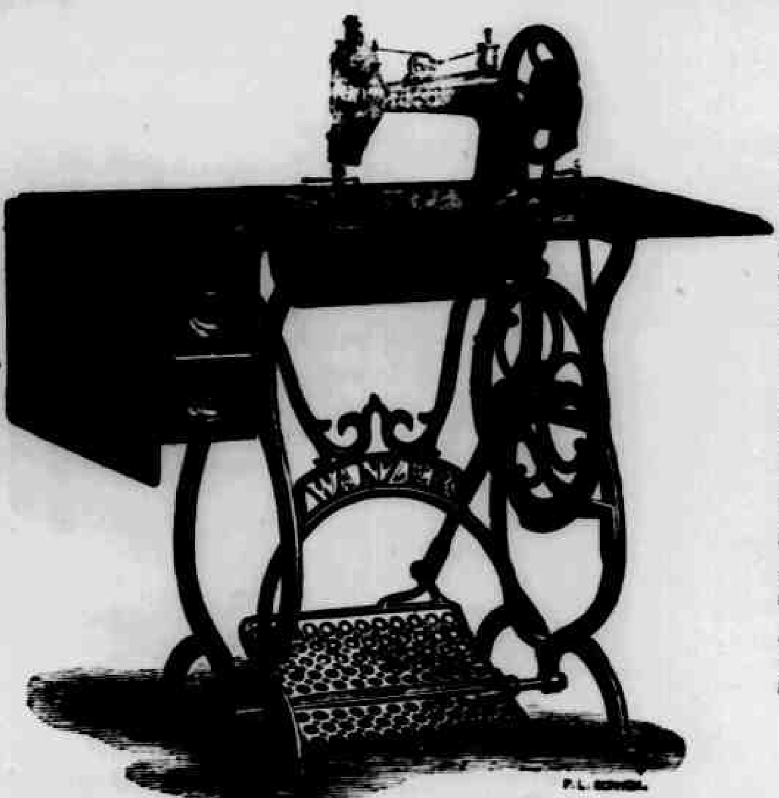

Antonio Pedro de Souza Soares & C., vendem machinas de costura de todos os systemas e de todos os tamanhos, desde o preço de 14$000 á 110$000, e em porção fazem desconto conforme a quantidade; teem sempre especialidade não só em machinas de costura como de preguiar e de tiotar—fazer meias.

No mesmo estabelecimento ensina-se a coser, e concerta-se qualquer machina, para o que tem bem montada a officina.

BAZAR DAS COSTUREIRAS

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

GRANDE EXPOSIÇÃO DE MACHINAS DE COSTURA DO FABRICANTE

SINGER

Gaspar Augusto Soares Leite, unico agente das machinas de costura do fabricante Singer, por ter feito um contracto com os fabricantes, avisa ao respeitavel publico desta provincia, que acaba de receber um grande sortimento de machinas de todos os tamanhos e qualidades, quér para o trabalho de mão quér para o pedal, á preços os mais razoaveis possiveis. Tambem existe no seu deposito grande quantidade de machinas de trabalhar á mão, de outros fabricantes, o que vende tambem a preço razoavel.

Existe no estabelecimento um perito official para os concertos necessario a qualquer machina de costura.

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus numerosos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes, accrescentando a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, o que fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos reparadores, em volta da capsula da garrafas

Preço de uma duzia	30$000
« « garrafa	3$000

UNICO DEPOSITO DE PERNAMBUCO

Pharmacia Americana

— N. 57 Rua Duque de Caxias — N. 57

ASSEMBLÉA GERAL

SENADO

SESSÃO EM 22 DE NOVEMBRO

Reforma eleitoral

(Continuação)

As omissões por mim notadas nessa occasião, referiam-se aos substitutos dos juizes de direito nas comarcas especiaes e aos supplentes de juizes municipaes nos termos.

Ponderei eu que uma vez que se estabelecia como regra, que fossem incompatíveis todos os funccionarios publicos que exercessem jurisdicção criminal, era preciso comprehender entre os incompatíveis os substitutos do juiz de direito nas comarcas especiaes, que, ainda não substituindo ao juiz effectivo, *jure proprio*, exercem funcções criminaes, como a de intervir em todos os processos de crimes communs, cooperar no preparo dos processos relativos aos crimes de que trata o art. 12, § 7º codigo do processo e a conceder fianças.

A mesma incompatibilidade se dá a respeito dos supplentes dos juizes municipaes, que por sua vez exercem funcções criminaes nos termos, independentemente de receberem a jurisdicção plena dos juizes effectivos ou de os substituir em seus impedimentos.

O Sr. Meira de Vasconcellos :—Já o estão os substitutos.

O Sr. Ribeiro da Luz :—Diz o honrado senador pela provincia da Parahyba que os substitutos são incompativeis pelo projecto.

Não digo o contrario ; mas attenda S. Exc. para as disposições dos ns. II e III do § 3º do projecto e verificará que elles só se tornam incompativeis quando exercem a jurisdicção plena do juiz effectivo dentro de seis mezes antes da eleição. A incompatibilidade, pois, só os comprehende nesse caso, mas não quando, aceitando o cargo, o exercem no tocante a attribuições que lhes são privativas e que não resultam da substituição plena.

O Sr. Meira de Vasconcellos :—Os substitutos.

O Sr. Ribeiro da Luz :—A disposição do projecto é copia fiel da lei de 1875, os substitutos e supplentes do juiz municipal são incompativeis, si dentro de seis mezes antes da eleição receberem e exercerem a jurisdicção plena dos juizes effectivos, mas não o são pelo facto de exercerem attribuições que lhes são proprias.

Consulte o Sr. senador o regulamento n. 4,824 de 22 de novembro de 1871, expedido para a execução da novissima reforma judiciaria, e verá dos arts. 15 a 18 que os substitutos do juiz de direito e supplentes do juiz municipal exercem certa e determinada jurisdicção, ainda fóra da hypothese da substituição dos juizes effectivos.

Já citei ha dous dias aqui um facto que se deu na minha provincia e de novo vou fallar sobre elle. O projecto como disse, é copia fiel da lei de 20 de outubro de 1875, entretanto deu se, no dominio desta lei, uma grande duvida na assembléa provincial de Minas, por occasião da verificação de poderes, e a duvida foi a seguinte : um substituto de juiz municipal que havia prestado juramento e aceitado o cargo foi eleito deputado provincial ; não exerceu jurisdicção plena seis mezes antes da eleição para membro da mesma assembléa provincial.

Houve quem disputasse o diploma, e a assembléa provincial resolveu que este substituto não era incompativel...

O Sr. Nunes Gonçalves :—Supplente.

O Sr. Ribeiro da Luz :—A nossa legislação, ora o denomina de supplente, ora de substituto. Que seja supplente, não foi elle julgado incompativel ; mas com certo fundamento os adversarios desta opinião não se deram por convencidos.

Já vêem os nobres senadores que haverá duvida sobre esta disposição do projecto, e que convém evital-a.

Em todo caso, quando o senado entenda que não ha incompatibilidade, é preciso, todavia, remover a duvida declarando « não são incompativeis ».

O Sr. Meira de Vasconcellos :—Os que estão comprehendidos são os substitutos nas comarcas especiaes.

O Sr. Ribeiro da Luz :— Leia o nobre senador o numero segundo do § 3º e ahi verá que o substituto só é incompativel quando recebe a jurisdicção plena dentro de seis mezes (lê) :

« A incompatibilidade prevalece para os substitutos que exercem os empregos dentro dos seis mezes, bem como para os que precederem na ordem da substituição e deviam ou podiam assumir o exercicio. »

Eis aqui a duvida ; é que o substituto só é incompativel quando recebe a jurisdicção plena.

E' esta a intelligencia que se tem dado, e é preciso tornar bem clara a disposição que acabo de ler.

Tenho outra emenda a apresentar. Este projecto foi copia algum tanto servil da lei de 1875 a respeito de incompatibilidades ; vejo, por exemplo, na primeira parte, sob a letra B, que são incompativeis nas provincias onde exercerem autoridade ou jurisdicção os presidentes de provincia e muitos outros funccionarios, que são especialmente enumerados, entre os quaes noto os chefes de policia.

Dessa disposição resulta que o chefe de policia da côrte não é incompativel na mesma côrte, e nem tambem o bispo do Rio de Janeiro.

Assim infere-se que os outros bispos sendo incompativeis nas provincias, em que residem, não o são, em alguns casos, em grande parte de suas dioceses,

Ora, sabe-se que a lei de 1875 referio-se unicamente á provincia, porque a eleição se fazia tambem por provincias, mas desde que ella se faça por circulos e todos nós sabemos que a côrte tem de constituir um ou dous circulos, é preciso declarar que o chefe de policia é incompativel não sómente nas provincias, mas igualmente na côrte, e que os bispos são incompativeis, em todo o territorio das suas dioceses.

Nada disto está acautelado no projecto, de maneira que os chefes de policia são incompativeis nas provincias do imperio, mas o da cidade do Rio de Janeiro não é incompativel na côrte.

Os bispos são incompativeis nas provincias e não o são nem na côrte nem nas suas dioceses.

Minha provincia, por exemplo, pertence a quatro bispados, o de Mariana, o da Diamantina, o de S. Paulo e o do Rio de Janeiro.

O Sr. Cruz Machado :—E o de Goyaz

O Sr. Ribeiro da Luz :—E' verdade, parte da provincia pertence ao bispado de Goyaz.

O Sr. Cruz Machado :—Grande parte, o oeste todo.

O Sr. Ribeiro da Luz :—Ora, é preciso que os bispos sejam incompativeis, não nas provincias, mas nas respectivas dioceses.

O bispo de S. Paulo exerce jurisdicção ecclesiastica em vasta região na provincia de S. Paulo pelo facto de alli residir, mas não o é no territorio de Minas, onde alli exerce jurisdicção.

O Sr. Cruz Machado :—Sou desse parecer.

O Sr. Ribeiro da Luz :—Vou offerecer mais tres emendas : a primeira é corrigindo o defeito que acabo de notar no artigo que discutimos, e a segunda tem por fim estender a incompatibilidade aos secretarios de policia da côrte e provincias.

Si ha razão para que o secretario do governo de provincia seja incompativel, quando todos sabem que elle nenhuma autoridade ou jurisdicção tem fóra da secretaria ; tambem é preciso considerar incompativeis os secretarios de policia.

Penso que a incompatibilidade do secretario do governo provém do receio de que elle possa influir sobre o presidente da provincia, maxime, se já tem certa e determinada permanencia, no exercicio do emprego ; mas este facto se dá ainda com maior razão a respeito dos secretarios de policia.

São empregados que têm certa duração, de ordinario conservam-se por largos annos no emprego, e todos comprehendem que um secretario de policia habil e intelligente, principalmente quando o chefe é bacharel novo inexperiente, é quem governa a policia da provincia. Além disso se as eleições, como todos nós sabemos, não só estão expostas, como soffrem, muito a influencia deleteria dos chefes de policia, que nellas continuam a intervir directamente. Por intermedio de seus delegados e subdelegados, e pois forçoso é incompatibilisar o secretario que muitas vezes ha de ser a causa principal de tal intervenção.

Portanto, si o secretario do governo já é incompativel, o da policia o deve ser com muito mais razão e fundamento e por isso o comprehendo na minha emenda.

Tambem entendo que devem considerar-se incompativeis, além dos inspectores da thesouraria geral ou provincial e chefes de repartições de arrecadação o director geral dos correios na côrte, e os administradores de correio nas provincias. E' esta a minha terceira emenda ; talvez se podesse entender, que já estão comprehendidos entre os incompativeis o director geral e os administradores de correios, porque elles são chefes de repartição de arrecadação. Qualquer repartição, estação, ou agencia de correios entre nós é tambem uma repartição de arrecadação ; mas quero tornar bem claro o meu pensamento de que o director geral dos correios na côrte, assim como os administradores nas provincias são incompativeis.

Todos sabem que hoje, pela lei que passou ha dous annos, e para a qual concorri com o meu voto, do que muito mais depende ; os administradores de correio podem exercer grande influencia em uma eleição, por intermedio dos agentes nas respectivas localidades.

Todos sabem que hoje temos linhas de correio em quasi todas as povoações do imperio, em Minas por exemplo, temos cerca de 250 agencias. Comprehende-se bem a influencia que um administrador de correio, por intermedio de seus agentes, póde exercer em uma eleição.

Ora, os administradores de correio até o anno passado estavam sujeitos unicamente ao director geral. Das nomeações e demissões de agentes que propunha, não tinha que prestar contas senão ao director geral.

Mas pela lei que fizemos aqui passar os agentes do correio são nomeados e demittidos pelos presidentes de provincia, sob proposta do administrador geral.

Por conseguinte, os presidentes de provincia, que, em regra, costumam intervir e influir indebitamente em eleições, podem-no fazer por intermedio do administrador geral e seus agentes.

Dir-se-ha : esse empregado está subordinado ao director geral, sobre elle o presidente de provincia não póde exercer influencia alguma.

E' um engano, hoje, exerce sobre elle o presidente de provincia grande influencia induzindo-o a propor a nomeação e demissão de agente do correio, ou antes obrigando-o a fazel-o sob pena de não ser conservado.

O que é verdade, é que não devendo a politica intrometter-se na direcção e administração dos correios, não ha hoje nas provincias um só agente que não pertença ao partido liberal ; todos os que pertenciam ao partido contrario foram demittidos, como si a politica tivesse alguma cousa com a confiança que os agentes do correio devem merecer de seus chefes, e com a fidelidade com que são obrigados á cumprir seus deveres.

Citei aqui, o anno passado, o facto que se deu na cidade de Christina, da provincia de Minas-Geraes, em que um agente do correio foi demittido pelo presidente da provincia sob proposta do administrador geral. Era presidente da provincia o Sr. conselheiro Silveira Lobo.

Escrevi-lhe fazendo ver a inconveniencia daquella demissão, e elle mandou reintegrar o agente. A primeira demissão foi feita sob proposta do administrador geral dos correios, e a reintegração sob proposta do mesmo funccionario : mas apenas o Sr. conselheiro Silveira Lobo largou a administração e foi substituido pelo conego Sant'Anna, teve ordem o administrador geral para propôr de novo a demissão do agente de correio, reintegrado, e de facto foi demittido mais uma vez.

Ora por este facto se vê que o administrador geral está immediatamente subordinado ao presidente da provincia, e que é elle hoje um dos seus melhores agentes eleitoraes.

O nobre senador pelo Paraná nos citou aqui factos occorridos na provincia do Rio Grande do Sul, que demonstram que o presidente daquella provincia queria subordinar inteiramente o administrador geral dos correios á sua vontade, e não o podendo conseguir, o fez demittir afinal.

Necessito ainda mandar á mesa uma quarta emenda a respeito dos bispos, e logo que a redigir a enviarei.

As minhas emendas são estas (lê) :

Vieram á mesa, foram lidas e apoiadas e postas em discussão as seguintes

Emendas

Depois da palavra—Bispos—acrescente se —em suas dioceses. —*J. D. Ribeiro da Luz.*

Emenda ao art. 9.º lettra B.

Substituam-se as palavras—nas provincias onde exercerem autoridade ou jurisdicção—pelas seguintes—na côrte e provincias onde exercerem autoridade ou jurisdicção.

Sala das sessões, 22 de novembro de 1880.

Emendas ao art. 9.º lettra B.

(*Substitutivo da camara dos deputados*)

Depois das palavras—secretario do governo —acrescente-se—e de policia da côrte e provincias.

Depois das palavras—inspectores de thesourarias geraes e provincias—acrescente-se—director geral dos correios, administrador dos correios das provincias —o mais como está no substitutivo.

Sala das sessões, 22 de novembro de 1880.—*J. D. Ribeiro da Luz.*

Emenda ao n. III § 3.º art. 9.º

(*Substitutivo da camara dos deputados*)

Depois das palavras—para os funccionarios effectivos—acrescente-se as seguintes —substitutos do juiz de direito das comarcas especiaes e supplentes do juiz municipal—o mais como está no referido numero.

S. R.—Sala das sessões, 22 de novembro de 1880.—*J. D. Ribeiro da Luz.*

Depois das palavras—para os funccionarios effectivos—acrescente-se as seguintes—substitutos de juiz de direito, etc.—*J. D. Ribeiro da Luz.*

Ao art. 9.º lettra A supprima-se as palavras—membros do supremo tribunal de justiça. —*Barros Barreto.*

Não havendo mais quem pedisse a palavra encerrou-se a discussão.

Procedendo-se á votação foi approvado o artigo salvas as emendas da camara dos deputados e da commissão de constituição do senado, as quaes ficaram comprehendidas.

Votaram-se e não foram approvadas as emendas suppressivas da commissão de constituição e do Sr. Barros Barreto á condição constante da lettra A.

Votou-se e foi approvada a mesma condição, excepto na parte relativa aos membros do supremo tribunal de justiça.

Votaram-se e não foram approvadas as emendas suppressivas da commissão de constituição relativas ás condições—Os inspectores da instrucção publica,—lentes e doutores de faculdades—os curadores geraes de orphãos,—os desembargadores de relações ecclesiasticas,—os vigarios geraes ; provisores e vigarios foraneos e—os procuradores dos feitos e seus ajudantes.

Ficou empatada a votação da condição —Os chefes de estações navaes, a qual ficou adiada para ter nova discussão.

Votaram-se o foram approvadas todas as condições constantes da lettra B. (excepto a relativa aos chefes de estações navaes cuja votação ficou empatada), salvas as emendas da camara dos deputados a todas ellas, da commissão de constituição a condição—secretarios de governo—e dos Srs. Ottoni e Ribeiro da Luz.

Votaram-se e foram approvadas as emendas da camara dos deputados, da commissão de constituição e do Sr. Ribeiro da Luz.

Votou se e foi approvada a emenda da commissão de constituição, acrescentando a condição—Os inspectores de corpos do exercito.

Foi rejeitada a emenda do Sr. Ottoni.

Votou-se e foi approvado o § 3.º e ns. I, II e III do substitutivo da camara dos deputados, salva a emenda do Sr. Ribeiro da Luz, bem como esta emenda.

Votou-se e foi approvado o paragrapho unico da proposta, salvas as emendas da camara dos deputados e da commissão de constituição, bem como essas emendas

Entrou em 2.ª discussão o art. 10 da mesma proposta :

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) : —Sr. presidente, já tive occasião de declarar ao senado que o projecto não consigna as minhas idéas. Modifique as minhas idéas tomando em consideração as opiniões de varios membros do corpo legislativo a quem ouvi sobre o assumpto. Por mim, como já declarei, teria estabelecido incompatibilidades absolutas : o funccionario publico não deve ser membro do corpo legislativo.

Entretanto não foi isto o que fiz. Estabeleceu-se no artigo antecedente que o funccionario, exercendo autoridade, não possa ser eleito. Este principio acaba o senado de adoptar com pequenas alterações ; agora, para completal-o, estatue o artigo em discussão que o empregado publico eleito e reconhecido deputado ou senador tenha de abandonar o cargo que exerce.

Parece-me, Sr. presidente, que esta disposição é de maior importancia, principalmente agora quando a lei vai conferir ao funccionalismo attribuições importantes no processo de qualificação.

O que quer a nobre commissão é apenas o que existe na legislação vigente. Parece isso insufficiente quando como acabo de lembrar, augmenta-se, de modo consideravel, a parte que compete ao funccionalismo no alistamento dos eleitores.

O Sr. Barão de Cotegipe :—Este artigo parece muito simples ao nobre presidente do conselho, mas eu acho que elle contem em si questões muito importantes e delicadas. (Apoiados).

Em primeiro lugar, por meio indirecto estabeleceu-se a incompatibilidade absoluta ; em segundo lugar dá-se opção de cargo em que não póde haver opção.

Do cargo de senador e deputado não póde demittir-se quem para elle fôr eleito ; não póde recusal-o e portanto perder o emprego. A palavra opção não exprime priamente o que o artigo quer.

O senador e o deputado não podem demittir-se do cargo, segundo nossa jurisprudencia constitucional. Já tem havido casos em que o senador ou deputado tenha pedido sua demissão e tanto uma como outra camara a tem recusado, como não lhe sendo permittido...

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) : —Agora estabeleceu-se o principio.

O Sr. Barão de Cotegipe :—Agora estabelece-se o principio, e o senador póde demittir-se ?...

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) : —Não é o senador, é o eleito para o senador.

O Sr. Barão de Cotegipe :—Eleito e escolhido. Diz V. Exc. que elle pode demittir-se, e o deputado eleito tambem ? E' isto o que quer o artigo ?

O Sr. Dantas (ministro da justiça) :—Póde não aceitar o cargo.

O Sr. Barão de Cotegipe :—Mas não aceita o cargo, si preferir o seu emprego, demitte-se do cargo de senador ?

O Sr. Dantas (ministro da justiça) :—Renuncia...

O Sr. Barão de Cotegipe :—Demitte-se, portanto. E' isto o que queria tornar bem sensivel na disposição do artigo ; mais nada.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) :—Sr. presidente, sempre comprehendi assim o artigo ; não se póde obrigar ninguem a ser deputado ou senador. Acho este principio muito curial, e não sei como o nobre senador tem difficuldade em aceital-o, si póde, como disse, obrigar um cidadão a ser aquillo que não quer ser.

Voto, pois, pela proposta do governo, porque contém doutrina que me parece justa e conveniente.

O Sr. Junqueira :—Sr. presidente, tenho uma duvida, que exporei ao nobre presidente do conselho, porque entendo que nesta materia deve haver muita clareza.

No artigo antecedente foram votadas varias incompatibilidades que abrangem muitos funccionarios.

Mas no art. 10 se diz ;

« O funccionario publico, de ordem administrativa ou judiciaria, que perceba vencimentos ou porcentagem, pagos pelos cofres geral, provinciaes ou municipaes, ou perceba custas por actos de officios de justiça. sendo eleito senador ou deputado á assembléa geral, ou membro das assembléas legislativas provinciaes, é obrigado á opção, perdendo o emprego no caso de aceitar o cargo electivo. »

Não tenho grande duvida, mas como penso que neste assumpto, toda a clareza é necessaria, pergunto : si algum dos funccionarios mencionados no art. 9º fôr eleito, porque póde-se-lhe dar votos, ser-lhe-ha licito usar deste alvitre do art. 10 ?

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) : Não póde ser eleito...

O Sr. Junqueira :—E' assim que penso ; não póde ser eleito ; ou, si fôr, não poderá ser reconhecido e será annullada a eleição. No entretanto a generalidade em que está concebida a disposição do art. 10, poderá dar lugar a alguma duvida, mesmo porque na emenda da commissão do senado vêm incluidos entre os funccionarios, os bispos, e creio que igualmente na emenda da camara dos deputados, ao passo que esses funccionarios estão excluidos no art. 9º da proposta.

Por consequencia a resposta do nobre presidente do conselho servirá para esclarecimento do futuro ; o art. 10 nada tem com o art. 9º ; os funccionarios de um não são os funccionarios do outro.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) :—Creio que não póde haver duvida sobre os funccionarios do art. 9º ; não podem ser eleitos ou reconhecidos senadores ou deputados.

O Sr. Junqueira :—Penso assim.

O Sr. Dantas (ministro da justiça) :—Nem votados.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) : Os votos que nelle recaiam são nullos. Aquelles porém, que não exercerem autoridade, mas que podem ser eleitos deputados ou senadores, sendo reconhecidos por qualquer das camaras, si quizerem aceitar o mandato, é preciso renunciarem ao emprego ; e si tiverem o tempo de aposentarem, aposentam-se. Em todo caso é preciso que deixem ás portas da camara ou do senado o emprego que exercem.

Creio que satisfiz os desejos do nobre senador pela Bahia.

O Sr. Mendes de Almeida :—Pouco, Sr. presidente, tenho a dizer sobre este artigo só que se acha em discussão, comquanto a materia seja muito importante. (Apoiados.) Não me afasto do que já externei, com relação aos precedentes ; mas convém que a respeito desse artigo o senado saiba a maneira porque eu pretendo proceder na votação. E' esta a principal razão por que pedi a palavra.

Temos aqui, Sr. presidente, mais uma emanda da nobre commissão de constituição que se filia ao principio adoptado no projecto, isto é, a reforma por meio ordinario.

Ora, Sr. presidente, para que não pareça contradictorio na minha maneira de votar, em casos como os do precedente artigo, o 9.º convém que exponha o modo porque procedo.

Sou adversario do projecto por sua conhecida inconstitucionalidade ; a illustre commissão de constituição o sustenta no seu principio cardeal, posto que em alguns artigos o reprove por aquella razão, no mais ella o emenda para modifical-o e melhoral-o. Quando a illustre commissão o emenda no primeiro caso eu a acompanho, e nenhum embaraço soffro na votação ; mas, quando o faz no segundo caso, a questão muda de physionomia, por isso que não posso nem admittir o projecto, nem as emendas da commissão, tendo por fim o seu aperfeiçoamento. Em vista do nosso regimento, eu fico embaraçado na maneira de votar, porque reprovo tudo.

E a razão, Sr. presidente, é natural e bem simples, porque o projecto, a meu ver e ao de muitos illustres membros desta casa, é um projecto que fere a Constituição.

Portanto, quando a emenda da nobre commissão de constituição assignala esse facto e rejeita o artigo porque é inconstitucional, eu voto pela emenda da commissão e rejeito o artigo do projecto ; mas, quando a emenda da commissão filia-se ao principio do projecto para modifical-o, alargal-o ou restringil-o, eu e aquelles que votam contra o principio do projecto vemo-nos embaraçados, quer na votação da proposta do governo quer na da emenda da commissão, porque falta nos a alternativa, o nosso proceder é identico, o que o regimento parece não permittir por não fazer-se esta distincção em casos tão especiaes como estes.

Si acaso, Sr. presidente, começar-se a votação pela proposta, aquelles que impugnam o projecto pela inconstitucionalidade, marchariam sempre bem, e poderiam tambem votar contra as emendas da commissão sem parecer contraditorios.

Quero que fique isto bem claro, e que sempre que me parecer a emenda contraria ao projecto em razão de sua inconstitucionalidade, eu não posso deixar de prestar-lhe minha adhesão. Pelo contrario posso rejeitar projecto e emenda si todos se baseam no mesmo principio, não sendo contraditorios os meus dous votos, embora pareçam contrarios os dous termos, isto é, tenham sómente entre si uma certa opposição que não prejudica a sua filiação.

A minha rejeição neste caso resulta da identidade do principio em que se prende tanto a proposta como a emenda.

E é por isso que no art. 9.º a illustre commissão aceitando o principio do projecto do governo a reforma eleitoral por meio ordinario, estava de accôrdo com elle, e procura consolidal-o com suas emendas ; sómente em algumas partes se ia apartando, mas eu, que pela razão de constitucionalidade, voto contra o projecto, de principio a fim, vejo-me obrigado a votar contra, não só o projecto mas contra toda a emenda que tenha por fim mantel-o.

Eis a razão, Sr. presidente, por que eu faço estas observações, por isso que vai seguir-se a discussão de um artigo em que ha uma emenda da illustre commissão de constituição, tendente a melhorar o projecto, e pela qual não posso votar nem tambem pela proposta do governo em virtude do defeito de inconstitucionalidade que nelle existe.

Entretanto, Sr. presidente, cumpre que o diga, no projecto ha medidas que eu aceitaria com muita satisfação si desde o art. 1.º não estivesse ferido o principio capital da reforma eleitoral, e assim, quando houver emenda contestando a constitucionalidade do projecto, deve contar sempre com a minha adhesão e ao inverso, quando houverem a melhorar a proposta.

Estas observações parecem-me indispensaveis para que o senado fique sabendo, que guio-me nestes assumptos por principios verdadeiros e a que não poderia faltar nestas e em nenhumas circumstancias.

Sinto que o regimento estabeleça que no caso de haver emenda suppressiva modificativa ou restrictiva, ella seja, de preferencia á proposta votada em primeiro lugar ; porquanto muitas vezes embaraçará a votação em casos como os já apontados. Parece-me que, votada a proposta, este inconveniente desappareceria : quero, porém, que fique isto bem saliente, de modo a não deixar a menor duvida.

Como já disse, Sr. presidente, eu votaria por muitas medidas contidas no projecto, si nelle não houvesse o vicio da inconstitucionalidade.

Não faço mais observação alguma, sobre o art. 10, até para que o nobre presidente do conselho não diga que estamos accumulando torpedos contra o projecto, pois creio que temos discutido aqui com muita moderação e não temos abusado. (Apoiados.)

O Sr. Correia :—O principio até aqui reconhecido nas camaras legislativas é que o cidadão eleito deputado não póde renunciar ao mandato.

Quanto aos senadores, alguns que requereram dispensa do cargo não a obtiveram.

(*Continua.*)

FOLHETIM

AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

O EVADIDO DA DOURADA

(Continuação do n. 24)

XXXIV

As duas creanças levantaram-se ouvindo as vozes alegres approximarem-se, e silenciosas como na sahida tomaram o caminho do castello.

A' entrada dos salões separaram se.

Leopoldo poz-se á procura do irmão. Em breve o encontrou na sala do jogo, onde o baccarat, o monte e o ecarté tinham attrahido grande numero de convidados. Jorge Dereyne estava sentado a uma mesa de ecarté, em frente do supposto Domenico Seballa.

Carmen, apoiada ás costas da cadeira de Jorge, observava o jogo e de vez em quando, encobria o rosto com o magnifico ramo de rosas-chá, que tinha na mão. O socio do agente de cambio enxugava de momento a momento a testa alagada de suor e atirava as cartas com mão febril.

Não perdia sommas consideraveis, porém perdia continuamente, e esse azar constante irritava-o.

— Realmente, Sr. Jorge, ha de julgar-se que lhe dou infelicidade ! disse Carmen rindo-se. D'aqui em diante tomarei bastante cuidado em não ficar perto de si quando estiver a jogar...

— Oh ! o amigo Jorge não se queixa, exclamou Lambert Massol, elle sabe perfeitamente que não se póde ter todas as felicidades ao mesmo tempo.

— Do contrario o proverbio ficaria por mentiroso ; accrescentou Octavio Richard, e os proverbios não teem o direito de mentir, sendo, como todos sabem, *a sabedoria das nações.*

Os dous jogadores estavam iguaes : ambos marcavam quatro pontos. Jorge acabava de dar.

João Renaud mostrou as cartas.

— O rei, disse elle. Ainda desta vez perdeu, meu caro senhor.... E' curioso ! Continuamos ?

— Não, obrigado, respondeu Jorge levantando se ; basta por esta noite ; decididamente estou hoje muito ruim.

— Perdes muito ? perguntou Leopoldo a seu irmão.

— Uma bagatella... vinte e cinco mil francos.

— Presado Sr. Dereyne, disse João Renaud, quando quizer tirar a desforra, queira dizer-me, estarei sempre ás suas ordens.

— Mas, amanhã mesmo, Sr. Seballa, se lhe aprouver, replicou Jorge.

Cora interveio.

— Peço a palavra, disse ella.

— Tem a palavra o nosso amigo Leonel Warton... disse Lambert Massol.

O pseudo nababo continuou :

— Se não ha inconveniente, demorem a desforra por mais um dia... Convido-os a todos, Srs. jogadores, para passarem a noite de depois de amanhã, na minha pequena casa da rua de Londres. Estaremos sómente homens. Ceiaremos entre onze horas e meia noite, depois cartearemos até pela manhã. Aceitam, não é verdade ?

A resposta geral foi affirmativa.

Leonel Warton continuou, dirigindo-se ao irmão de Jorge :

— Conto comtigo, meu caro Leopoldo...

Maria acabava de entrar na sala do jogo ; fez ao moço um signal com a cabeça, que claramente significava :

— Recuse.

Leopoldo não vio esse signal.

Comtudo, como tinha promettido a moça viver retirado, affastado das seducções mundanas, hesitava antes de responder.

— Previno-o de que uma recusa da sua parte contraria-me muito, e que eu a considero como um crime de lesa-amizade ; disse Leonel sorrindo-se.

Depois destas palavras, Leopoldo não podia hesitar mais.

Respondeu, pois, contrafeito :

— Sou incapaz do commetter tal crime. Póde contar commigo.

Maria deu um suspiro.

— Se o abandono, está perdido ! pensou ella.... Como poderei salval-o sem trahir Cora ?

XXXV

O tempo passou rapidamente.

Quatro horas da manhã soavam no relogio do castello e as vellas dos lustres de Veneza, suspensos no parque, apagavam-se umas depois das outras.

Os ultimos convidados desappareciam á ingleza, isto, é, sem se despedir do dono da casa.

Havia já bastante tempo que Rosa Bonchamp partira, levando comsigo Octavio Richard e Lambert Massol, sob o futil pretexto de que morria de medo a essa hora da noite entre Saint-Ouen e Paris, mas na realidade para ouvir dizer tolices um pouco frescas, durante todo o longo caminho, pelos seus dous alegres companheiros.

Antes de retirar-se tinha ella segredado ao ouvido de João Renaud estas palavras :

— Se tiver noticias de Clara, faça-me sciente.

— Terei o prazer de leval-as pessoalmente, minha querida senhora. E Rosa partio intimamente convencida de que Domenico Seballa fôra outr'ora amante ou pelo menos o apaixonado de sua irmã.

Em breve o portão do parque fechou-se sobre a carruagem do ultimo convidado.

A solidão tornou-se completa.

Carmen, Maria e Dolores, subiram para os seus aposentos e Cora achou-se só com João Renaud em um dos salões.

— Rosa fallou ? perguntou a moça ao supposto mulato.

— Sim, mestre.

— Deu-lhe informações uteis ?

— Uma apenas, porém de grande importancia, e amanhã pôr-me-hei na pista que ella me indicou.

— Sabe se Jocelyn voltou para o castello ?

— Chegou ás duas horas da manhã e subio logo para o seu laboratorio.

— Precisamos fallar com elle.

Peça que amanhã, ou antes que hoje, não volte para Paris, sem me ver.

— Assim o farei, mestre.

— Agora, meu amigo, deixo-o. Vou descançar um pouco, e aconselho-o a que faça o mesmo.

João Renaud sorrio-se.

— Repouso ? replicou elle. Para mim não existe fadiga...

O doutor negro, prevenido do desejo de Cora, esperou no seu quarto, em vez de partir cedo para assistir na Roquette a visita da manhã.

Um pouco antes das nove horas, a moça e o evadido da *Dourada*, entraram no seu aposento.

— Meus amigos, disse Cora aos dous homens ; a obra a que tão corajosamente se associaram, caminha á medida dos nossos desejos. No Havre está tudo preparado. Em Paris, Marçal Dereyne acha-se em nosso poder, amarrado, impotente, como o condemnado á morte nas mãos do executor.

Jorge está loucamente namorado de Carmen : Leopoldo ama apaixonadamente Maria. Tambem são nossos, e os conduziremos, um pouco mais cedo, um pouco mais tarde, até onde quero que elles cheguem. E' uma questão de tempo, porém o triumpho é certo. Resta a familia Lasseny. A nova condessa, sendo filha de Marçal, é uma victima como as outras, porém reflecti....

A nossa vingança, para ser justa, não deve desvairar-se. Repugna-me ferir a mãi. Approvam ?

— Mestre, replicou João Renaud, não ignora quão absoluta é a minha dedicação, e se ella é desinteressada...

— Certamente, sei.

— Pois bem, se tem em mim, não sómente um bom servidor, mas um escravo, um instrumento, sem outra vontade além da sua, prompto para tudo, só para obedecer-lhe, e se está disso convencido, conceda-me uma recompensa.

— Qual ?

— Abandone-me essa mulher a quem quer perdoar... Abandone-me Branca Hervieux, condessa de Lasseny.

— A si ! exclamou a moça.

— Sim, a mim ! Deixei-lhe entrever que havia no passado um segredo de odio entre mim e essa mulher... A mim, como ao Sr. mestre, é-me preciso uma vingança, e essa vingança, juro-o, não é menos justa que a sua.

— Seja ! respondeu Cora, abandono-lhe Branca Hervieux, condessa de Lasseny, e estarei a seu lado contra ella, como o senhor está commigo contra os assassinos de Guayanila.

— Obrigado, mestre, disse simplesmente João Renaud.

(*Continúa*)

ILEGÍVEL